



Comunidade
Intermunicipal
do Médio Tejo
**Opções do Plano
e Orçamento 2021**



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

CONTACTOS:
249 730 060
GERAL@CIMT.PT
MEDIOTEJO.PT



Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos Estratégicos	7
2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS E DO POTENCIAL TURÍSTICO	7
2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INCORPORAÇÃO DE VALOR NA ATIVIDADE EMPRESARIAL	8
2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PROMOÇÃO DA COESÃO E DA QUALIDADE DE VIDA	8
2.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONSOLIDAÇÃO DA MASSA CRÍTICA URBANA	9
2.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: GOVERNAÇÃO INTELIGENTE E MULTIDIMENSIONAL	9
3. Projetos	11
3.1 LISTAGEM DOS PROJETOS E ATIVIDADES	11
3.2 FICHAS DE PROJETO	13
3.3 PROJETOS – RESUMO DAS ATIVIDADES PARA 2021	71
4. Recursos Humanos	76
4.1 MAPA DE PESSOAL 2021 – NOTA EXPLICATIVA	76
5. Enquadramento Financeiro	82
5.1 QUOTIZAÇÃO	82
5.2 PROJETOS – CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO	83
5.3 PROJETOS – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AOS MUNICÍPIOS	85
5.4 POLÍTICA ORÇAMENTAL	87
5.5 ANÁLISE FINANCEIRA	88
6. Anexos	92
6.1 ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL	93
6.2 GRANDES OPÇÕES DO PLANO	113
6.3 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	123
6.4 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	127
6.5 ORÇAMENTO - RESUMO	135
6.6 ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	137
6.7 ORÇAMENTO - RESUMO POR CAPÍTULO	146
6.8 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	148
6.9 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	153
6.10 ORÇAMENTO (VALOR EM GOP E EXTRA-GOP)	155

1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento para 2021 deveriam representar o fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, mas dada a pandemia COVID-19 que assolou o nosso país, muitas das iniciativas intermunicipais ficaram suspensas/adiadas, pelo que o ano de 2021 pretende ser o ano de revitalização social e económica de uma região, também ela em suspenso no ano de 2020, através de uma maior execução física e **financeira das iniciativas intermunicipais contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2020. Tratam-se de projetos ligados à educação, património natural, cultura e à modernização administrativa enquanto investimentos de âmbito intermunicipal** de planeamento estratégico, de base territorial, fomentado parcerias entre agentes regionais, indo-se assim ao encontro das políticas públicas para o fortalecimento da rede de governação integrada.

Paralelamente, o ano de 2021 marcará o início do próximo período de programação comunitária 2021-2027, pelo que continuarão os trabalhos da **definição e elaboração de uma estratégia de desenvolvimento para a Região do Médio Tejo**, tendo em consideração as especificidades do seu território de influência, a Estratégia da União Europeia **para o próximo quadro comunitário 2021-2027** e a Estratégia Portugal 2030.

O ano de 2020 ficará para sempre marcado pela pandemia Covid-19, cujos danos económicos e sociais continuarão a ser sentidos, infelizmente, no ano de 2021 e nos anos subsequentes. Assim, no sentido de impulsionar a recuperação da economia europeia e, em particular, a portuguesa, protegendo e criando postos de trabalho, será implementado o Plano de Recuperação e Resiliência acordado com a União Europeia, pelo que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo), juntamente com os seus 13 municípios, promoverão a definição de projetos a implementar no âmbito deste Plano.

Neste sentido, face aos Planos Estratégicos atrás referidos a serem implementados/executados nos próximos anos, é de realçar o trabalho da CIM Médio Tejo e dos seus 13 municípios na sinalização da importância **do eixo logístico "Porta Norte"** alargado e intrarregional como relevante a nível nacional, sendo, igualmente, premente a **reconversão do Aeródromo de Tancos para impulsionar o crescimento económico e a atratividade regional nas várias vertentes rodovia-ferrovia-aeronáutica.**

No domínio da Mobilidade e Transportes, e para além da continuidade do serviço de Transporte a Pedido no Médio Tejo, projeto pioneiro a nível nacional no domínio da mobilidade flexível, destaca-se uma **nova fase de desenvolvimento do serviço de transporte a pedido de ligação entre cidades e sedes de concelho "LINK – Estamos Todos Ligados"**, com o apoio do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que passará a assegurar ligações rápidas e frequentes entre todas as sedes de concelho do Médio Tejo, e abrangendo também o fim de semana, de modo a permitir ligações a locais de interesse turístico da região.

Salienta-se, também, o **exercício de competências de Autoridade Intermunicipal de Transportes**, no contexto do novo Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei n.º 52/2015 de 9 de junho), prevendo-se durante o ano de 2021 a **conclusão do processo de concurso público para a exploração do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo**, com uma importante dimensão estratégica para o desenvolvimento do território. Ainda, no âmbito do **PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária**,

prevê-se a **continuidade das medidas de redução tarifária implementadas nos serviços ferroviários e rodoviários**, com descontos na ordem dos 40% nos passes mensais.

No que se refere às medidas do Fundo Social Europeu previstas no âmbito do **Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**, **prevê-se o desenvolvimento de novo processo de candidatura para segunda fase do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo**, para apoio a ações implementadas e a implementar no período que abrange os anos letivos 2019/2020; 2020/2021; 2021/2022, em parceria CIM Médio Tejo/Municípios/Agrupamentos de Escola, visando o combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso educativo.

No âmbito do turismo e cultura, e com a situação de pandemia e conseqüente suspensão de algumas atividades que estavam previstas para 2020, **prevê-se retomar a execução das ações previstas no âmbito do Plano de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal**, conforme candidatura articulada com o Turismo do Centro e aprovada pelo Centro 2020, e tendo por base a estratégia de promoção turística aprovada em Conselho Intermunicipal, ancorada nos produtos turísticos âncora: Turismo Náutico (Castelo de Bode | Wakeboard); Turismo Religioso (Fátima | Tomar) e Turismo Cultural (Templários | Castelos do Tejo | Museu Nacional Ferroviário). **Prevê-se, também, a continuidade do projeto CAMINHOS**, que consubstancia o primeiro projeto de programação cultural em rede desenvolvido ao nível intermunicipal no Médio Tejo e o **arranque de um novo projeto intermunicipal “Os Caminhos das Pessoas”**, a desenvolver em parceria com os Municípios e com o envolvimento e participação das comunidades locais. Ainda, em 2021, dar-se-á continuidade aos trabalhos de estruturação da **Rota dos Templários no Médio Tejo**, projeto apoiado pelo Turismo de Portugal.

No âmbito das medidas apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente, evidencia-se em matéria de **proteção civil e florestas, a continuidade da atividade das brigadas de sapadores florestais cuja titularidade foi atribuída à CIM Médio Tejo**, salientando os trabalhos de instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, bem como o empenho das ações decorrentes do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, entre elas, ações de rescaldo. Neste contexto, será dada continuidade à atividade do **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, criado em 2018, **evidenciando a relevância da sua atuação num contexto integrado das várias entidades**, Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) municipais, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), corporações de bombeiros, entre outras, **no sentido de criação/implementação de ações partilhadas/integradas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão**. Em virtude, da realidade da Região do Médio Tejo e dentro do “Pacote Legislativo” que se encontra em implementação, considera-se um projeto estruturante para a Região do Médio Tejo. Ainda no domínio da prevenção de riscos de incêndios, **prevê-se a aquisição integrada de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais**, conforme candidatura apresentada ao Centro 2020.

Nesta temática, será ainda dada continuidade às ações no âmbito do **projeto piloto de âmbito Distrital - “Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão”**, nomeadamente na dinamização de plataforma tecnológica e outros meios que auxiliem a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais, em **tempo real**.

No que concerne ao desenvolvimento territorial estratégico pretende-se dar continuidade ao trabalho integrado que se tem vindo a desenvolver, designadamente em matéria da **gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias e segurança rodoviária**. Neste âmbito, pretende-se ainda concretizar o **Sistema de Informação Cadastral Simplificado**, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, conforme candidatura submetida ao Centro 2020.

Alinhados com a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (ENAAC 2020) a qual está enquadrada com as metas europeias, e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climática (P-3AC), será dado prosseguimento às ações aprovadas em candidaturas no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), designadamente na **promoção de ações de comunicação e sensibilização, em matéria de riscos associados às alterações climáticas, tendo como público-alvo a população em idade escolar, e a implementação de ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas**, nomeadamente ações que pretendem contrariar o efeito de ilha de calor, diminuição de custos com a manutenção de espaços verdes, implementação de medidas corretivas para a colmatação de vulnerabilidades. No contexto das alterações climáticas, prevê-se dar continuidade à **monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo**, elaborado ao abrigo do mesmo Programa Operacional.

Com a noção do paradigma económico Economia Circular, pretende-se ainda a promoção deste paradigma (redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia) de uma forma abrangente, promovendo ações de forma a impulsionar medidas que apontem para a sustentabilidade dos recursos naturais, de forma a avançar para uma **economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural"**.

Alinhados com a **Estratégia a nível Europeu** e com a **Estratégia Nacional para o Hidrogénio** (EN-H2), a **Região do Médio pretende criar uma cadeia de valor** e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, **tendo-se tornado pioneira ao considerar um amplo plano de ação regional**, envolvendo 13 municípios, de forma a promover o Hidrogénio em todas as suas vertentes como vetor energético, considerando-se esta introdução gradual do hidrogénio, como fator para uma transição para uma economia descarbonizada. A criação da cadeia de valor na Região do Médio Tejo, tem como objetivo a implementação de **sistema de produção de hidrogénio verde**, com o recurso ao método power-to-gas, utilizando a eletricidade renovável excedente, para produzir hidrogénio, a criação de infraestruturas de armazenamento, distribuição e de abastecimento de hidrogénio e no fim da cadeia de valor estará a utilização do hidrogénio em diferentes aplicações e sectores na Região.

A pandemia, COVID-19, obrigou, de facto, a repensar e reformular as formas de interação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, pelo que no ano de 2021, dar-se-á início a uma nova fase de implementação de projetos ligados à **modernização administrativa**, que têm como objetivo promover um serviço público mais eficaz e eficiente orientado para ações de investimento ligadas à desmaterialização de processos, reestruturação dos canais de prestação do serviço público e ao desenvolvimento da Região do Médio Tejo, como uma Smart Region.

No sentido de dar continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo no que concerne à **Violência Doméstica e Igualdade de Género** (VDG), dar-se-á continuidade ao projeto Maria II que tem como objetivo apoiar intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integra as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico.

No entanto, consciente que é premente desenvolver um plano de formação para dotar de conhecimentos e competências os/as técnicos/as de intervenção das estruturas dos municípios de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica, serão desenvolvidas, no ano de 2021, a **formação de especialização de Técnico de Apoio Vítima**, bem como, formações complementares e que vão encontro das necessidades formativas das/os técnicas/os municipais de intervenção nesta matéria, na região. É de realçar que estas ações de formação serão abertas ao público em geral, nomeadamente, aquele que necessita de competências profissionais nesta matéria: Profissionais da área da justiça; Profissionais dos órgãos de polícia criminal, polícia marítima, e forças de segurança como inspetores/as da Polícia Judiciária, agentes da GNR, agentes da PSP e inspetores/as do SEF; Profissionais da área da educação como pessoal docente e não docente de todos os ciclos de ensino e ensino superior, incluindo psicólogos/as a exercer funções em escolas e profissionais de orientação vocacional; Profissionais da área da saúde, Profissionais da área da proteção de crianças e jovens, entre outros.

O ano de 2021, será também um desafio acrescido para a CIM Médio Tejo no desenvolvimento do seu **Plano de Formação** que se consubstanciou numa candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020. O Plano de Formação elaborado e proposto para um período de 24 meses, tem como objetivo contribuir para o aumento da qualificação dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos. De facto, a pandemia, levou e leva à CIM Médio Tejo procurar novas formas de ministrar (online) e continuar a sua atividade formativa, por forma a garantir o acesso de todas/os à sua valorização profissional à formação profissional adequada às funções da organização, visando uma melhoria da qualidade do serviço prestado.

2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que pautam a atividade da Comunidade Intermunicipal **decorrem diretamente das orientações constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo** para o período de programação estrutural 2014-2020, que sucintamente se descrevem abaixo, e que dão suporte aos projetos e atividades dos diversos serviços da CIM Médio Tejo.



2.1 Objetivo Estratégico 1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico

A **valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico** são diretrizes assumidas como determinantes para o desenvolvimento territorial, económico, social e ambiental da região do Médio Tejo, justificada pela **grande diversidade de valências endógenas regionais**, tais como os **recursos agrícolas e florestais, o património natural, religioso e edificado, a história, a tradição e a cultura**.

A valorização económica dos recursos endógenos da região e do seu potencial turístico deve ser prosseguida numa **perspetiva indissociável das questões da sustentabilidade**, e cujos desafios estratégicos assentam:

- ✓ num território "verde" e "azul" que preserve a biodiversidade, garanta a qualidade ambiental e aposte nas energias renováveis e em soluções de otimização energética;
- ✓ numa base ecológica à qual se acrescenta conhecimento e promove o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal;
- ✓ numa efetiva diversificação da fileira de atividades ligadas ao mundo rural e natural;
- ✓ num turismo de qualidade baseado em produtos turísticos organizados;
- ✓ numa projeção nacional e internacional das potencialidades intrínsecas ao território; e

- ✓ num definitivo reforço da identidade regional e da consolidação do segmento turístico do Médio Tejo, pelo avivamento histórico-cultural, do património edificado e natural e dos recursos endógenos, onde a bacia do Tejo e Zêzere assume protagonismo.

2.2 Objetivo Estratégico 2: Incorporação de valor na atividade empresarial

A estratégia de desenvolvimento da região incorpora as orientações de **reforço das políticas públicas no sentido de uma maior articulação com o tecido empresarial**, onde se mostra essencial a criação e sustentação de **dinâmicas de cooperação em rede** que promovam o **desenvolvimento e transferência de tecnologia e a partilha de conhecimento**, no quadro da especialização inteligente preconizada pela estratégia europeia.

Neste contexto de afirmação do Médio Tejo como um território competitivo e empreendedor, enquadram-se iniciativas que concorram para a melhoria da competitividade do tecido económico da região, privilegiando intervenções direcionadas para a **promoção de vantagens de localização empresarial**, assentes na criação e **reforço de competências** relevantes, na dinamização de um **ambiente de inovação** e na **promoção do empreendedorismo**, que **alavancuem a criação de emprego e riqueza** na região, tendo por base:

- ✓ as vantagens de localização empresarial e a eficiência coletiva resultante da gestão integrada das áreas de acolhimento empresarial e dos serviços empresariais;
- ✓ a diversificação da base económica e a extensão das cadeias de produção para um tecido empresarial mais forte;
- ✓ a aposta na qualificação do capital humano adequando-o às necessidades reais das empresas; e
- ✓ um compromisso regional de parcerias e de partilha de conhecimento e promoção da inovação, com uma orientação definitiva para a internacionalização das empresas.

2.3 Objetivo Estratégico 3: Promoção da coesão e da qualidade de vida

A promoção da coesão e da qualidade de vida constitui um imperativo estratégico que concorre para o desenvolvimento da região do Médio Tejo, naquilo que se prende com a estruturação de funções modernas que proporcionem **melhores vivências** aos atuais residentes e **auzem a atratividade global da região**. A promoção da coesão e da qualidade de vida ganha pertinência particular numa **região extensa e heterogénea que tem vindo a perder população a um ritmo preocupante**, com consequências mais visíveis no **esvaziamento das zonas rurais**, onde o fenómeno cada vez mais intenso de **envelhecimento e as assimetrias territoriais** colocam desafios consideráveis para a **construção de um território coeso e inclusivo**.

Incorpora a preocupação na **articulação dos agentes e competências do território** enquanto mecanismo de melhoria do **combate à pobreza e de promoção da inclusão**, enquadrando intervenções que visam **melhorar o acesso e a cobertura dos serviços de saúde e educação prestados às populações**, bem como garantir as **condições de mobilidade interna que mitiguem as assimetrias territoriais** que se verificam atualmente.

Esta orientação estratégica assume o objetivo geral do cumprimento dos primados da coesão e sustentabilidade, em sentido lato, o que conflui para elementos tão diversos quanto:

- ✓ a garantia das condições de coesão e de convergência conjunta da região alicerçada na trajetória positiva dos diferentes polos urbanos e rurais;
- ✓ a resiliência e valorização criativa da sustentabilidade económica do mundo rural;
- ✓ a garantia de uma oferta diferenciada e atrativa de serviços às famílias;
- ✓ o desenvolvimento de uma economia social que responde aos novos desafios sociais;
- ✓ a promoção da empregabilidade; e
- ✓ a valorização e rentabilização de investimentos já realizados.

2.4 Objetivo Estratégico 4: **Consolidação da massa crítica urbana**

A orientação estratégica de consolidação da massa crítica urbana parte do reconhecimento da necessidade de **consolidação económica, social e ambiental dos núcleos residenciais** da região do Médio Tejo. Este aspeto ganha relevância no contexto da **proximidade geográfica existente entre as cidades, vilas e outros polos urbanos da região**, que apresentam vocações predominantemente complementares do ponto de vista funcional, e configura um **desafio de afirmação de uma cidade média efetivamente organizada em constelação urbana**.

A aposta dirigida à **melhoria do ambiente urbano** é crucial, dando-se especial relevo à **regeneração, reabilitação e animação das centralidades regionais**, concedendo primazia à diferenciação pela **inovação e criatividade urbana** e incidindo em vetores como:

- ✓ a consolidação de uma constelação urbana traduzida num sólido, atrativo e complementar contínuo urbano, integrador dos polos residenciais rurais;
- ✓ a promoção de uma mobilidade policêntrica e sustentável que permita os “diversos acessos” aos frequentadores da região;
- ✓ a criação de polos urbanos com potencial humano e economicamente dinâmicos;
- ✓ a providência de uma oferta equilibrada e diversificada de habitat; e
- ✓ a aposta na criatividade e inovação urbana.

2.5 Objetivo Estratégico 5: **Governança inteligente e multidimensional**

A orientação estratégica governança inteligente e multidimensional valoriza a pertinência de **promover a eficiência da gestão e da administração do território**. Instituir mecanismos concretos de execução de projetos suportados em **lógicas de cooperação**, que promovam a articulação de competências repartidas entre entidades com funções complementares e que fomentem a **capacidade de otimização das respostas a fornecer à população**, é uma exigência que se impõe à região e aos seus agentes económicos e sociais.

Neste contexto, deverão ser assumidas **lógicas de governança verdadeiramente supramunicipais**, ancoradas em **projetos inovadores de gestão e monitorização das dinâmicas do território** e promovendo uma aproximação entre os serviços públicos prestados e os agentes económicos, sociais e institucionais, através

da **modernização administrativa** que contribua para a desburocratização dos processos e para a **redução de custos de contexto**. Enquadra o desenvolvimento de iniciativas visando:

- ✓ promover o suporte técnico e operacional de um modelo supramunicipal de gestão do território;
- ✓ aprofundar soluções de promoção da eficiência no relacionamento e nos serviços prestados aos cidadãos e às empresas; e
- ✓ promover uma gestão territorial inovadora de escala supramunicipal, cujo processo de tomada de decisão seja suportado pelo primado da informação e das consequentes recomendações resultantes na otimização de investimentos e intervenções.

3. Projetos

3.1 Listagem dos Projetos e Atividades

Os projectos/as atividades previstas para este ano dizem respeito a ações de investimento (algumas já iniciadas em anos anteriores e outras a iniciar no ano de 2021), desenvolvidas/a desenvolver, principalmente no âmbito do atual quadro comunitário [Portugal 2020], nomeadamente, no âmbito da operacionalização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, enquanto uma das iniciativas de reconhecimento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020. Abaixo a listagem de projetos e descrição das atividades que se preveem desenvolver.

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo
	1.1 Rotas e Percursos em Património Natural
	1.2 Programação Cultural em Rede - Caminhos
	1.3 Produtos Turísticos Integrados
	1.4 Rota dos Templários no Médio Tejo
	1.5 AcessTUR
	1.6 Plano de Ação Castelo de Bode
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	1.7 Os Caminhos das Pessoas
	2. Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	2.1 Implementação do Plano de Ação de Empreendedorismo
	2.2 Médio Tejo+Empreendedor
	3. Educação de Excelência no Médio Tejo
	3.1 Pedime - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação - Fase 2
	3.2 Cidadania Informada e Ativa no Médio Tejo - PAPES
	4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo
OB4: Consolidação de massa crítica urbana	5. Médio Tejo Inclusivo
	6. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo
	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
	7.1 Transporte a Pedido
	7.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves
OB5: Governação inteligente e multidimensional	7.3 Autoridade de Transportes
	7.4 Estratégia Aeroporto Regional
	8. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo
	8.1 Saúde no Trabalho
	8.2 Segurança e Higiene no Trabalho
	8.3 Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais da região do Médio Tejo
	9. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo
	10. Modernização Administrativa no Médio Tejo
	10.1 Modernização Administrativa - CIMT
	10.2 Médio Tejo Online 2020
	10.3 Integração e Partilha de Serviços/Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
	10.4 Economia Circular no Médio Tejo
	11. Plano de Contingência - COVID-19
	12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo
	12.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa
	12.2 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico
	12.3 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas
	12.4 Adaptação às Alterações Climáticas
	13. Gestão da Formação no Médio Tejo
	13.1 Formação da Administração Local
13.2 Estágios Curriculares e Profissionais	
13.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	
13.4 Programa 3 em Linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar	
14. Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Tejo	
14.1 Formação Públicos Estratégicos	
14.2 Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo	
14.3 Planos para a Igualdade e a Não Discriminação	
14.4 Candidatura a apoiar financeiramente e tecnicamente pela ONG - "Menin@s - Igualdade e Não Violência"	
15. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
16. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização no Médio Tejo	

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2021 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para o Médio Tejo 2020. Abaixo apresenta-se matriz indicativa do contributo dos projetos e atividades a desenvolver para a estratégia regional, considerando o respetivo encaixe principal no objetivo estratégico e também o contributo significativo em outros objetivos estratégicos.

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2021					
Projetos	OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	OB4: Consolidação de massa crítica urbana	OB5: Governação inteligente e multidimensional
1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	●		○	○	
2. Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo	○	●	○		
3. Educação de Excelência no Médio Tejo			●	○	
4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo			●	○	
5. Médio Tejo Inclusivo			●	○	
6. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo		○	●		
7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo			○	●	
8. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo					●
9. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	○	○	○	○	●
10. Modernização Administrativa no Médio Tejo					●
11. Plano de Contingência - COVID-19					●
12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	○		○	○	●
13. Gestão da Formação no Médio Tejo					●
14. Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Tejo			○		●
15. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo					●
16. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização no Médio Tejo					●

● Enquadramento principal
 ○ Enquadramento complementar

3.2 Fichas de Projeto

AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 1

Horizonte temporal: 2000-2021**Investimento 2021: 1.296.355,00€**

O objetivo principal do projeto consiste na afirmação territorial da região do Médio Tejo enquanto destino seguro, qualificado, diversificado e sustentável, através da promoção e divulgação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos.

ROTAS E PERCURSOS EM PATRIMÓNIO NATURAL

Subprojecto nº 1.1

Investimento 2021: 88.475,00€

Este projeto, com enquadramento no âmbito das medidas contratualizadas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo – Prioridade de Investimento 6.3 – Património Natural, envolve a implementação de rotas e percursos que permitam a valorização e a qualificação do capital associado aos recursos e património natural do Médio Tejo que possuem um forte carácter identitário na região.

Como trabalho preparatório para a construção deste projeto, foi elaborado um estudo que teve por objeto a apresentação de uma proposta técnica de rotas e percursos de valorização do património natural com potencial turístico no Médio Tejo. Este trabalho desenvolveu-se em 3 fases, designadamente: Diagnóstico para identificação dos recursos turísticos estratégicos da região e sua articulação; Definição das Rotas e Percursos mais emblemáticos do Médio Tejo e Elaboração de Estudo Prévio; Elaboração de Plano de Marketing e Promoção Turística das Rotas e Percursos.

Este projeto, desenvolvido em parceria entre a CIM Médio Tejo e os Municípios, tem como objetivo a criação de Rotas e Percursos do Médio Tejo, que permitam a valorização e a qualificação do capital associado aos recursos e património natural do Médio Tejo que possuem o mais forte carácter identitário deste território, nomeadamente a Serra de Aire e Candeeiros e os Rios (Tejo e Zêzere), visando a dinamização, promoção e desenvolvimento desse património, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística, e assentando na implementação/dinamização de 3 Grandes Rotas – Grande Rota do Carso; Grande Rota do Tejo (continuidade do Caminho do Tejo) e Grande Rota do Zêzere (percursos complementares).

Para o ano de 2021, prevê-se a conclusão dos trabalhos de implementação da sinalética das rotas e percursos e a continuidade da implementação do respetivo plano de comunicação, através do desenvolvimento de diversos materiais em suporte físico e digital com o objetivo de realizar ações de promoção e divulgação das rotas e percursos no Médio Tejo.

De referir que, o Plano de Comunicação congrega um conjunto de ações de promoção junto dos públicos-alvo definidos, parceiros e comunicação social, bem como, prevê-se a produção de suportes de marketing e comunicação, com especial destaque para a elaboração de diversos folhetos das rotas e percursos existentes, bem como, um guia que seja a compilação desta oferta diversificada no Médio Tejo.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – CAMINHOS

Subprojecto nº 1.2

Investimento 2021: 50.357,00€

Este projeto coloca a tónica na qualificação e na valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo, promovendo a itinerância dos espetáculos e manifestações artísticas pelos diversos concelhos do Médio Tejo, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal, contribuindo para a sustentabilidade dos projetos, formação de novos públicos, inclusão e maior fruição cultural e artística, tornando-a acessível a um público alargado.

As componentes de investimento relacionadas com a realização dos espetáculos e eventos em cada um dos municípios, no contexto da programação cultural intermunicipal/em rede, e de acordo com as regras e objetivos visados pelo aviso de concurso do Centro 2020, designadamente no que se refere à relevância dos eventos associados ao património, à cultura e aos bens culturais, com elevado impacte em termos de projeção da imagem da região, e observando o plano de divulgação do projeto, serão executados diretamente pelos Municípios.

Toda a programação do Caminhos é gratuita e congrega várias dinâmicas, incluindo música, teatro, dança, circo contemporâneo, teatro de rua e percursos artísticos.

A CIM do Médio Tejo assume a coordenação do projeto e a execução das componentes de investimento relativas à promoção e divulgação geral da programação em cada ciclo e do projeto no geral.

Para 2021, prevê-se a realização de 3 ciclos de programação cultural (Caminhos do Ferro, Caminhos da Água e Caminhos da Pedra), dando continuidade à execução deste projeto que já decorre desde 2017, uma programação assente num conceito inovador a nível nacional, com 13 municípios unidos na criação de programação cultural em rede e na promoção turística da sua região.

Concretamente, os 3 ciclos de programação decorrem nos seguintes momentos:

- ✓ Os Caminhos de Ferro, em abril, aludindo ao cruzamento entre as duas linhas ferroviárias mais importantes do país;
- ✓ Os Caminhos da Água, em julho, remetendo para a riqueza e abundância em cursos de água emblemáticos;
- ✓ Os Caminhos da Pedra, em outubro, aludindo às autoestradas e à rede viária da região.

Atendendo ao facto de o país se encontrar a vivenciar um estado de emergência em saúde pública, devido à pandemia COVID-19, é de salientar que as iniciativas do projeto Caminhos poderão ter que ser ajustadas, ou mesmo algumas ações ficarem comprometidas em 2021, à semelhança do que aconteceu em 2020, onde os três ciclos do projeto foram necessariamente cancelados.

PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS

Subprojecto nº 1.3

Investimento 2021: 440.368,00€

Este Programa de Ação, estabelecido e implementado em estreita articulação entre a CIM Médio Tejo e a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, visa a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal, alicerçados nos recursos culturais e naturais do Médio Tejo com elevado valor distintivo e de atração, pretendendo, desta forma, contribuir para o aumento do número de turistas e visitantes e para a afirmação da região como destino turístico de excelência.

A qualificação, valorização e promoção turística do património cultural e natural e a gestão integrada da oferta turística são os grandes objetivos deste projeto e são promovidos através das seguintes medidas:

- ✓ Consolidação dos produtos turísticos pré-existentes e estruturação de novos produtos turísticos, com vista à melhoria da experiência dos visitantes (iniciativas de informação e animação);
- ✓ Reforço da notoriedade do destino dos seus produtos turísticos (iniciativas de comunicação e promoção); e
- ✓ Articulação entre os agentes turísticos (iniciativas de avaliação, reflexão conjunta e divulgação do potencial dos novos produtos turísticos)

A implementação destas medidas é determinante para a competitividade e coesão turística do território do Médio Tejo e, conseqüentemente, do destino Centro de Portugal.

Concretamente, este Programa de Ação desenvolve-se em torno de três eixos de ação prioritários, identificados como estratégicos e de relevante interesse para o desenvolvimento sustentado e para a promoção do turismo na região do Médio Tejo:

- ✓ Eixo Turismo Náutico: Castelo de Bode | Wakeboard;
- ✓ Eixo Turismo Religioso: Fátima – Tomar; e
- ✓ Eixo Turismo Cultural: Templários | Castelos do Tejo | Museu Nacional Ferroviário.

Este projeto constitui uma oportunidade decisiva para dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico realizados anteriormente, bem como às ações e projetos já executados pelos municípios e/ou pela CIM Médio Tejo, de estruturação, qualificação e promoção dos recursos (naturais e culturais), de promoção dos equipamentos e dos eventos com relevante vocação turística-cultural considerados estratégicos para o desenvolvimento do turismo na região do Médio Tejo.

A operação é desenvolvida em parceria pela CIM Médio Tejo e os Municípios do Médio Tejo. A generalidade das atividades/investimentos são realizadas pela CIM Médio Tejo, incluindo-se também algumas atividades específicas de execução municipal, nomeadamente no que se refere a eventos/atividades de animação.

Este projeto prevê igualmente uma forte componente associada a Programas de Comunicação específicos para cada um dos eixos/produtos âncora identificados, bem como outras ações de promoção e divulgação da região.

Mais concretamente, para o ano de 2021 prevê-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Retoma, se for possível, mediante o desenvolvimento da pandemia COVID-19, das ações de dinamização da Albufeira de Castelo do Bode (atividades náuticas), à semelhança das campanhas “Castelo de Board” realizadas em 2018 e 2019, sendo que em 2020 estas ações não foram executadas devido ao contexto

pandémico, que levou ao cancelamento dos eventos de animação associados ao projeto na Albufeira de Castelo do Bode;

- ✓ Continuidade das ações de articulação e concertação com os parceiros da Estação Náutica de Castelo do Bode com vista à definição de uma estratégia comum em rede para a Albufeira de Castelo do Bode;
- ✓ Implementação de sinalética de orientação e painéis de informação na Estância de Wakeboard do Médio Tejo;
- ✓ Continuidade das diligências junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com vista ao estabelecimento de um processo de concessão para a gestão integrada da Estância de Wakeboard do Médio Tejo;
- ✓ Definição de uma estratégia de atuação para a continuidade da marca "Fátima-Tomar StayOver" e modelo de gestão para a plataforma Fátima-Tomar stayover construída no âmbito do projeto;
- ✓ Desenvolvimento dos trabalhos com vista à estruturação da Rota dos Castelos do Médio Tejo, designadamente através da consolidação do conceito e da estratégia de comunicação da rota, preparação e produção de conteúdos de informação e promoção e criação de recursos de apoio à visita assentes nas novas tecnologias como a realidade virtual e realidade aumentada;
- ✓ Articulação com as entidades envolvidas para a definição de projeto de sinalética dos Caminhos de Fátima;
- ✓ Desenvolvimento de programa de comunicação dos produtos turísticos integrados.

ROTA DOS TEMPLÁRIOS NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 1.4

Investimento 2021: 397.930,00€

Face aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos nos últimos anos, nomeadamente no contexto do Grupo de Trabalho Interministerial para o Turismo Militar, tendo presente a relevância do património histórico-militar existente no Médio Tejo, a CIM Médio Tejo submeteu à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, em setembro de 2018, a candidatura "Rota dos Templários no Médio Tejo", a qual integra como parceiros nucleares os municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Vila Nova da Barquinha, e prevendo-se também a inclusão na roteirização os municípios de Abrantes, Ourém, Torres Novas e Sertã, referenciados pela Associação Nacional do Turismo Militar com base na sua importância histórica, cultural e militar.

A candidatura submetida foi aprovada e compreende a estruturação de uma rede territorial ancorada na temática Templária tendo a ambição de se expandir, a curto e a médio/longo prazo, para outras latitudes do território nacional, conferindo maior dimensão e robustez a esta rede.

Como trabalho preparatório para a construção deste projeto, foram já adjudicados trabalhos de consultoria especializada para apoio à estruturação desta Rota, que se desenvolveram em 2 fases, designadamente:

- ✓ Fase 1: Análise, levantamento e seleção dos recursos patrimoniais e serviços complementares a integrar na Rota; e
- ✓ Fase 2: Estudo, Conceito e Estruturação da Rota.

Durante ao ano de 2021, prevê-se a continuidade e concretização dos respetivos investimentos previstos, concretamente das ações e suportes de comunicação do projeto, designadamente:

- ✓ Website de divulgação da Rota;
- ✓ Vídeos promocionais;
- ✓ Desenvolvimento de conteúdos de realidade virtual e realidade aumentada;
- ✓ Desenvolvimento de aplicação/jogo virtual de promoção da Rota;

- ✓ Realizaao de aoes dirigidas a guias tursticos e agentes de animaao turstica;
- ✓ Brochuras e folhetos promocionais/passaporte da Rota;
- ✓ Aoes de marketing digital; e
- ✓ Organizaao de press trips e opinion leaders.

ACESSTUR

Subprojecto no 1.5

Investimento 2021: 10.000,00

O turismo acessvel  um tema atual, incontornvel e uma preocupaao da CIM Medio Tejo. Com base nesta premissa, a CIM Medio Tejo acolheu desde a primeira hora e pretende ser parte ativa no projeto AccesSTUR– Centro de Portugal, aprovado pelo POISE– Programa Operacional Incluso Social e Emprego.

O AccesSTUR  um projeto de promoao do turismo acessvel e incluso social, promovido pela Accessible Portugal, com o apoio da Turismo do Centro e das oito Comunidades Intermunicipais (CIM’s) da regio Centro e tem como misso aumentar a acessbilidade do turismo na Regio Centro de Portugal.

No mbito deste projeto, que decorre por um perodo de 36 meses, est prevista a continuidade do desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ Visitas tcnicas TUR4all nas vrias CIM para levantamento e diagnstico das condioes de acessbilidade de recursos tursticos;
- ✓ Promoao de recursos tursticos acessveis em na plataforma TUR4al;
- ✓ Trabalho em rede com reunioes de motivaao e workshops;
- ✓ Aoes de formaao e sensibilizaao;
- ✓ Eventos TUR4all; e
- ✓ Identificaao e promoao de 5 itinerrios tursticos acessveis por CIM;

PLANO DE AAO CASTELO DE BODE

Subprojecto no 1.6

Investimento 2021: 9.225,00

No mbito do Programa Valorizar, foi aprovada a candidatura apresentada pela CIM Medio Tejo num projeto em parceria com os cinco Municpios onde se localizam os cable parks (Abrantes, Ferreira do Zzere, Sert, Tomar e Vila de Rei), pretendendo-se afirmar a atividade do wakeboard em Castelo de Bode, e promover a mesma  escala nacional e internacional. Para o efeito,  fundamental proceder  construao e implementaao de um conjunto de adequadas infraestruturas de apoio para a respetiva utilizaao. No ano de 2020, foram executados pelos Municpios algumas intervenoes de melhoria dos acessos ao plano de gua e implementaao de cais de acostagem de embarcaoes. No contexto desta candidatura, a CIM Medio Tejo desenvolver aoes de mbito intermunicipal no mbito da promoao e divulgaao do Castelo de Bode.

OS CAMINHOS DAS PESSOAS

Subprojecto no 1.7

Investimento 2021: 300.000,00

No mbito da prioridade de investimento para a conservaao, proteao, promoao e desenvolvimento do patrimnio cultural, e tendo em conta a publicaao do aviso de candidatura N.o CENTRO 14-2020-12 para apoio a projetos com vista a promover a dinamizaao, promoao e desenvolvimento do patrimnio cultural, enquanto

instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística, a Comunidade Intermunicipal apresentou, em agosto de 2020, uma candidatura neste domínio, em parceria com os seus municípios associados, que prevê também o envolvimento e participação das comunidades locais. Aguarda-se ainda decisão relativamente à aprovação desta candidatura.

Trata-se de uma candidatura com enfoque em ações em áreas culturais e turísticas, promovida pela CIM Médio Tejo, que será única beneficiária/entidade executora de despesa desta candidatura, sendo os restantes parceiros não beneficiários, mas cuja presença é decisiva, pois serão os 13 municípios do Médio Tejo que farão o acolhimento das ações, através de programação cultural em rede.

Esta candidatura, designada "Os Caminhos das Pessoas", pretende dar seguimento e continuidade das ações de programação cultural em rede com características únicas que o Médio Tejo já concretiza e continuará a desenvolver, no sentido de se constituir como uma marca de referência para esta região, destacando-a a nível cultural, prestando um forte contributo na dinamização da economia local pela sua capacidade de acrescentar valor à cultura e ao património existente e de, simultaneamente, contribuir para a captação de visitantes.

A candidatura prevê, assim, a concretização de um programa de seleção de locais e objetos artísticos e culturais, para a valorização e divulgação de bens culturais e patrimoniais, mais concretamente, do património cultural e natural que apresenta um potencial de atratividade e projeção do território.

A integração de "Os Caminhos das Pessoas" simultaneamente em contextos urbanos e não urbanos, permite valorizar transversalmente o património cultural material, edificado, imaterial ou natural do território, potenciando o usufruto da arte em locais públicos de acesso livre, procurando manter uma relação direta entre o espetáculo/ação e o contexto espacial em que se insere. Ao mesmo tempo, este tipo de evento permite uma dinâmica entre as artes, o público e a economia local (comércio, hotelaria, restauração e serviços), capaz de estimular a economia da região através do turismo atraído pela procura de produtos culturais diferenciadores.

É também evidente que o contínuo esforço da CIM Médio Tejo e dos seus municípios em desenvolver projetos de qualificação do território através da arte e cultura, confere à região uma experiência no desenvolvimento de projetos desta tipologia, e assegura a continuidade e sustentabilidade dos mesmos e dos investimentos efetuados.

A execução temporal da candidatura está prevista entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, com financiamento FEDER a 100%, com as seguintes ações:

- ✓ Ação nº 1 - Lata 65, MISTAKER MAKER, Artes Visuais;
- ✓ Ação nº 2 - Caça Texturas, MIGUEL HORTA, Artes Visuais;
- ✓ Ação nº 3 - Retratos da Minha Terra, AUGUSTO BRÁZIO, Artes Visuais;
- ✓ Ação nº 4 - Os Jogos do Hélder, HÉLDER SUCENA, Cultura Popular;
- ✓ Ação nº 5 - Na Rua, ÚTERO COMPANHIA, Instalação Visual em Espaço Público e Teatro com membros da comunidade;
- ✓ Ação nº 6 - Orquestra Comunitária, RICARDO BAPTISTA/ONDA AMARELA, Projeto Comunitário de Música;
- ✓ Ação nº 7 - O Baile, ALDARA BIZARRO, Projeto Comunitário de Dança;
- ✓ Ação nº 8 - Cantar a terra, SEGUE-ME À CAPELA, Projeto Comunitário de Música;
- ✓ Ação nº 9 - O Sítio, COMPANHIA DA CHANCA, Teatro + Convívio comunitário;

- ✓ Ação nº 10 - Museu Informal, VERA ALVELOS, Projeto comunitário de Artes Visuais e Performance; e
- ✓ Ação nº 11 - Produção de Documentários, TRIPE, Artes Visuais e Comunicação.

Atendendo à situação de exceção que o país vive atualmente, a escolha dos locais para apresentação das ações teve em consideração diversos fatores, nomeadamente:

- ✓ A situação da pandemia COVID-19 e a realização sempre que possível em espaços ao ar livre;
- ✓ A relevância dos espaços para a valorização de património material, imaterial e natural, como forma de o promover no âmbito cultural e turístico;
- ✓ Promover a deslocalização também de algumas ações para fora da sede do concelho (itinerância e descentralização, como forma de coesão territorial); e
- ✓ Algumas das ações são desenvolvidas em percurso e de forma a poderem trabalhar olhares sobre o território, pelo que a situação de recinto não se coloca.

Os municípios parceiros que receberão as ações, para além de garantir o acolhimento de gestão técnica e de produção, responsabilizam-se pelo cumprimento das normas e recomendações da DGS – Direção Geral de Saúde em vigor à data do evento, sendo que, para isso têm Planos de Contingência já aprovados para eventos em espaços fechados e ar livre, que serão adaptados a cada ação/local.

PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 2

Horizonte temporal: 2014-2022

Investimento 2021: 44.331,00€

(Não definido: 246.958,00€)

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMPREENDEDORISMO

Subprojecto nº 2.1

Investimento 2021: 750,00€

A aposta no empreendedorismo é um fator fundamental e determinante para a captação e alavancagem de novas oportunidades de negócio para o território, conferindo maior agilidade competitiva para a sua economia. Neste sentido, as ações que norteiam o Plano de Ação para o Ecossistema Empreendedor do Médio Tejo, decorreram de um trabalho de levantamento e análise, e da auscultação efetuada aos atores regionais relevantes, assim como, da articulação com o Plano Estratégico do Médio Tejo e restantes Instrumentos de Gestão Territorial e de Políticas Públicas.

Estas ações assentam num conjunto de Orientações Estratégicas, ou seja, os grandes eixos estratégicos que suportam o Plano de Ação, a saber:

- ✓ Desenvolver e fortalecer a articulação entre atores;
- ✓ Apoiar o empreendedorismo ao longo da vida do empreendedor;
- ✓ Valorizar os recursos endógenos e focalizar na especialização inteligente; e
- ✓ Dinamizar o empreendedorismo para a competitividade.

Para cada uma destas Orientações Estratégicas foram definidas áreas de intervenção (AI) e ações (AC) que materializam a operacionalização da estratégia de empreendedorismo regional. Assim, pretende-se com esta

iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo.

MÉDIO TEJO+EMPREENDEDOR

Subprojecto nº 2.2

Investimento 2021: 43.581,00€

(Não definido: 246.958,00€)

No sentido de dar continuidade à promoção do empreendedorismo no Médio Tejo, foi delineado o projeto **“MÉDIO TEJO+EMPREENDEDOR”** que visa a implementação de um programa de promoção do empreendedorismo na Região do Médio Tejo, com vista à dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas. No dia 18/09/2020 foi submetida a candidatura no âmbito do Aviso N.º CENTRO-60-2020-03 – Sistema de Apoio a Ações Coletivas – “Promoção do Espírito Empresarial”, do Programa Operacional CENTRO 2020. Trata-se de um projeto em copromoção com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, com um horizonte temporal de realização compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2022.

Primeiramente, pretende-se a manutenção da abordagem transversal de promoção regional da cultura empreendedora, garantindo a sua continuidade no tempo e no espaço e a proximidade e contacto direto com o empreendedor, assente nos interesses e necessidades específicas deste. Pretende-se igualmente intervir especificamente no desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à criação de empresas, na conceção, criação e desenvolvimento de uma entidade regional (em regime de cooperativa), que opera na área do empreendedorismo, na organização e realização do V Encontro dos Investidores da Diáspora e na promoção do apoio à criação de empresas no setor do hidrogénio.

COOPERATIVA INTEGRAL

Pretende-se a conceção, criação e desenvolvimento de uma entidade regional, em regime de cooperativa, que opera na área do empreendedorismo, apoiando pequenos negócios, desde da fase da ideia até à entrada no mercado. O conceito estabelecido visa favorecer as iniciativas individuais, reforçando o coletivo e é inspirado no modelo das Cooperativas de Atividades e Emprego francesas (CAE). As CAE foram criadas com o intuito de consubstanciarem uma alternativa confiável ao apoio à criação de empresas. Este modelo permite aos empreendedores:

- ✓ Testar o seu projeto antes de iniciar (constituir) a sua atividade empresarial;
- ✓ Foco no desenvolvimento comercial de suas atividades;
- ✓ Evitar a burocracia associada à instalação e administração de uma empresa; e
- ✓ Usufruir de espaço físico, logística e apoio administrativo (serviços partilhados).

A Cooperativa de Atividades e Emprego (CAE) tem como missão o desenvolvimento económico local e a sua missão consiste no apoio aos empreendedores na fase inicial dos seus projetos. Eles permitem que seus membros se beneficiem do status de empresário-empregado. A cooperativa acolhe o negócio, fornecendo vários serviços administrativos e suporte.

Esta solução permite promover a racionalização dos modelos de organização e gestão territorial e outras iniciativas existentes de apoio à criação de empresas e de promoção do empreendedorismo. De facto, a CAE permitirá assegurar, iniciativas tendentes à satisfação de necessidade coletivas, em que o financiamento e a

responsabilidade estavam distribuídos, sejam desenvolvidos em cooperação para a rentabilização de estratégias operacionais. Este modelo permite, igualmente, responder às necessidades das pessoas e do seu território e melhorar a curto/médio prazo a qualidade e a competitividade do mesmo, face às necessidades do mercado globalizado e dos seus efeitos.

V ENCONTRO DOS INVESTIDORES DA DIÁSPORA

Esta acção de investimento consiste na realização do V Encontro dos Investidores da Diáspora. Tendo em consideração que a diáspora portuguesa no mundo, constitui um importante ativo estratégico para a afirmação da região do Médio Tejo no mundo, este evento assume-se como catalisador do estímulo ao empreendedorismo, de capacitação da iniciativa empresarial e à concretização de novas empresas no Território, consubstanciando-se numa poderosa força económica, social e cultural, que contribuirá, decisivamente, para o acréscimo da competitividade territorial e para o reforço da sua atratividade e notoriedade. A realização do evento está prevista para os dias 5, 6 e 7 de agosto de 2021, em Fátima.

EMPREENDER NO HIDROGÉNIO

O Médio Tejo, considerado Região do Hidrogénio pela FCH JU – Fuel Cells and Hydrogen Joint Undertaking, pretende criar uma cadeia de valor regional do Hidrogénio, promovendo o uso integrado de tecnologias de hidrogénio e células de combustível em diferentes setores e aplicações. A implementação de uma cadeia de valor integrada de hidrogénio na Região do Médio Tejo, tem como objetivo estabelecer um ecossistema local completo para o hidrogénio, desde a produção, armazenamento, distribuição, abastecimento ao uso final do hidrogénio. Esta cadeia de valor regional terá uma abordagem integrada, vinculando subprojectos individuais entre si, mostrando a sua interação sistémica numa configuração regional ou local distinta, de forma a que os projetos de produção, armazenamento e uso de hidrogénio sejam interligados entre si, criando desta forma uma cadeia de valor.

Neste sentido, o presente projeto visa a criação de iniciativas que estimulem o empreendedorismo, identificando áreas de investimento e estratégias de negócio, que contribuam para uma nova especialização da economia regional no mercado global, nomeadamente:

- ✓ **Capacitação para o Empreendedorismo no Hidrogénio:** pretende-se a realização de workshops de capacitação com o objetivo de obter uma visão atual das Tecnologias e Economia do hidrogénio, nomeadamente da cadeia de valor, mercado e regulação, regulamentação e legislação para o hidrogénio, focado no desenvolvimento das competências técnicas dos participantes e abordando os desafios e oportunidades associados a uma nova realidade energética.
- ✓ **Prémio H2 Empreendedor:** Concurso de ideias para projetos na área do hidrogénio, mobilizadores de engenho, tecnologia e criatividade a nível universitário e empresarial estimulando o interesse nos jovens e empresas para o potencial deste vetor energético em Portugal e para os desafios inerentes ao seu desenvolvimento, em parceria com a comunidade científica, Institutos Politécnicos, Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) e Business Angels, entre outros, promovendo o empreendedorismo e apoiando a implementação de novos projetos empresariais nesta vertente energética.
- ✓ **Consultoria em Oportunidades de Negócio e Investimento no Mercado do Hidrogénio:** dado que a criação de uma cadeia de valor complexa na área do hidrogénio surgirão múltiplas oportunidades de negócio e mercados diversificados, pelo que o objetivo estratégico será apoiar e promover um cluster regional na

área do hidrogénio, criar uma cultura empresarial orientada para o Hidrogénio junto de jovens, potenciais empreendedores e start-ups, prestando apoio na identificação de oportunidades de investimento e negócio ao longo da cadeia de valor. Esta ação destina-se a potenciais empreendedores na área do Hidrogénio

- ✓ **Plataforma HyTagus – Plataforma Tecnológica Regional para o Hidrogénio:** pretende-se reunir projetos de uso integrado de tecnologias de hidrogénio e células de combustível, desde a produção e distribuição à utilização final. Pretende-se, desta forma, viabilizar pequenos projetos ou projetos individuais através da criação de projetos de maior dimensão e integrados numa cadeia de valor, a fim de reduzir eventuais riscos e atrair investidores privados.
- ✓ **Festivais de Hidrogénio:** serão realizados eventos de impacto regional e nacional, focalizados para o posicionamento estratégico da “Economia do Hidrogénio” a nível regional, nacional e europeu. Estes eventos destinam-se a entidades e empresas nacionais e internacionais do setor da energia e do hidrogénio, que não têm acesso a informação privilegiada sobre o tema.
- ✓ **Ações de Informação e Promoção do Empreendedorismo para o Hidrogénio:** o objetivo é sensibilizar os cidadãos e empresas da Região do Médio Tejo para o Hidrogénio enquanto vetor energético e sua economia e cadeia de valor regional, e criar uma cultura de empreendedorismo que valoriza a criatividade e a inovação na área das tecnologias de hidrogénio e células de combustível.

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 3

Horizonte temporal: 2015-2022

Investimento 2021: 474.566,00€

PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FASE 2

Subprojecto nº 3.1

Investimento 2021: 467.466,00€

Pretende-se promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucesso escolar e promovendo projetos educativos inovadores, que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e os níveis de excelência no ensino.

As intervenções a desenvolver têm como objetivo contribuir para a redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a uma Educação Pré-Escolar, e a um ensino básico e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais.

O projeto consubstancia-se num plano integrado e inovador de combate ao insucesso e abandono escolar no Médio Tejo, e surge da necessidade de construir um instrumento de coordenação e planeamento intermunicipal capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios, visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns (acesso à formação contínua, configuração da rede escolar, programas de redução do insucesso e abandono escolar, desadequação da oferta formativa, entre outros).

Os trabalhos no âmbito deste projeto intermunicipal (PEDIME), enquadrado no âmbito do PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, têm vindo a ser desenvolvidos em articulação com o Grupo de Trabalho Setorial Educação e Formação (Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio

Tejo), com o envolvimento dos municípios, todos os Agrupamentos de Escolas do Médio Tejo, Escolas Profissionais, Instituto Politécnico de Tomar, Instituto do Emprego e Formação Profissional, entre outros.

Nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 decorreu a primeira fase de implementação do PEDIME, que envolveu a execução de 92 atividades de âmbito intermunicipal e municipal, designadamente ao nível do planeamento estratégico multinível; implementação de medidas de intervenção precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo; implementação de medidas de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas e iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar com enquadramento no plano intermunicipal.

A implementação da segunda fase do projeto, em continuidade com a estratégia iniciada no âmbito da primeira fase do PEDIME, está prevista no horizonte temporal de 3 anos letivos sendo que o primeiro foi em 2019 /2020.

Decorrente das diversas reuniões de trabalho que foram desenvolvidas para realizar a monitorização/avaliação do PEDIME fase 1 e para planeamento do PEDIME fase 2, foram sendo debatidas algumas propostas de orientação estratégica tendo em vista a continuidade do plano em apreço até ao final do ano letivo 2021 / 2022, referindo-se as seguintes linhas orientadoras:

- ✓ **Eixo 1 - Planeamento Estratégico Multinível:** O Planeamento estratégico multinível da Educação no Médio Tejo conjuga três níveis: agrupamentos de escolas, municípios e CIM, promovendo-se a coordenação e planeamento intermunicipal capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns.
- ✓ **Eixo 2 – Intervenção precoce e inclusão:** A elevada taxa de retenção escolar que Portugal ainda apresenta tem um significativo impacto na desvalorização sistemática do potencial do capital humano, comprometendo o futuro de várias gerações, mormente, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento do país. Considerando que a população de um território é um recurso e é o principal recurso do mesmo, urge implementar estratégias preventivas do insucesso escolar e/ou que permitam potenciar o sucesso escolar de todos os alunos por via de uma intervenção precoce
- ✓ **Eixo 3 - Conhecimento, proteção e valorização do património natural e cultural:** No contexto da promoção de uma sociedade, entre outros, participada, ousada e sustentável, a formação dos futuros cidadãos implica uma especial atenção à promoção de valores e princípios inscritos no perfil de competências do aluno à saída da escolaridade obrigatória. Os patrimónios natural e cultural existentes nos territórios que habitamos fornecem enquadramento às múltiplas opções que proporcionam a cada indivíduo o desenvolvimento de competências, por exemplo, nos domínios pessoal, social e cultural. Daí resulta a necessidade de conhecer o património que para o proteger e valorizar garantindo também a fruição e aprendizagem do mesmo às gerações vindouras.
- ✓ **Eixo 4 - Promoção da cultura científica e tecnológica:** A educação científica e a promoção da cultura científica nas sociedades, baseadas no conhecimento, pressupõem a inclusão nas suas iniciativas de um conjunto amplo e diversificado de disciplinas, de saberes e de áreas do conhecimento. Neste sentido, o PEDIME fase 1 incorporou o programa intermunicipal "Experimenta+Ciência". O mesmo consistiu na realização de atividades experimentais de ciências de forma mais sistematizada, desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizadas no dia-a-dia dos estudantes e com a exploração Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente. Nestas atividades, cuja

continuidade será proposta no PEDIME fase 2, ou seja, os estudantes trabalharam em pequenos grupos, de forma a desempenharem um papel ativo na planificação e na realização da experiência, registo e análise dos dados, formulação de conclusões e comunicação dos procedimentos adotados, bem como dos resultados obtidos. Por outro lado, considerando que as novas tecnologias têm uma importância crescente na estruturação da sociedade, a qual está plasmada nas múltiplas aplicações acessíveis, a partir diversos dispositivos e de um crescente número de plataformas, torna-se imperioso adequar o processo de ensino-aprendizagem à realidade tecnológica.

- ✓ **Eixo 5 - Empreendedorismo e sustentabilidade:** A criação e a inovação são marcas da evolução da civilização humana. No entanto, na sociedade contemporânea, são cada vez mais os relatos que apontam para consequências nefastas dessa vertente criativa / inovadora, nomeadamente em resultado da evolução da relação Homem-Ambiente. Assim, crê-se que é relevante a realização de atividades pedagógicas que, no âmbito do perfil de competências do aluno à saída da escolaridade obrigatória, (por exemplo, desenvolvimento do raciocínio e resolução de problemas e do pensamento crítico e pensamento criativo), relevem para o empreendedorismo sustentável. ("A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana". In Perfil de competência dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, pp. 14)
- ✓ **Eixo 6 - Rede colaborativa de Escolas do Médio Tejo - uma região aprendente:** A colaboração e a partilha são essenciais para desencadear práticas disruptivas e/ou processos de melhoria contínua. A prossecução do PEDIME deverá contemplar a dinamização de estruturas colaborativas e de grupos de trabalho para o desenvolvimento do projeto, designadamente o CDIEd - Conselho para o Desenvolvimento Intermunicipal da Educação e a RCE MT - Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo.

Deverão ainda integrar a candidatura uma componente de Promoção e Divulgação do Projeto, onde se incluem os encargos com publicitação, divulgação e disseminação de resultados e boas práticas, e uma componente de Gestão de Projeto, onde se incluem os encargos com o pessoal afeto ao projeto.

Apesar do contexto que vivemos em 2020 decorrente do surto pandémico e dos previsíveis impactos do mesmo em 2021, neste momento, **equaciona-se para o ano 2021 a continuidade de algumas atividades do projeto já iniciadas na primeira fase do projeto**, e agora a enquadrar em candidatura a apresentar ao Centro 2020 - "PEDIME Médio Tejo - Fase 2", designadamente:

- ✓ **Correção da acuidade visual e auditiva na Educação Pré-Escolar:** Este projeto tem promovido a conjugação de esforços e articulação das intervenções no âmbito da promoção do sucesso escolar no Médio Tejo, através da realização de rastreios visuais e auditivos aos alunos que frequentam o último ano do pré-escolar, para identificação e correção de eventuais problemas de acuidade visual e auditiva das crianças, suscetíveis de interferirem negativamente no processo de aprendizagem.
- ✓ **Programa das Visitas de Estudo:** O programa pretende continuar a desenvolver uma abordagem inovadora do currículo escolar que potencie a integração de diferentes aprendizagens em torno de temas associados a contextos regionais e locais. O principal objetivo é promover a capacidade de mobilização de conhecimento para a resolução de problemas, ou para o desenvolvimento de projetos que, através da sua

contextualização, permita ao aluno consolidar e alargar o nível de conhecimento de partida, bem como o desenvolvimento de competências previstas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

- ✓ **Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar - programa de espetáculos de teatro:** Continuidade do apoio à realização de espetáculos de teatro que responda às necessidades curriculares, através da contratação de companhias de teatro de qualidade previamente avaliada que levem à cena a dramatização de obras de leitura obrigatória, nos diversos ciclos de ensino, ou outras consideradas relevantes para a aprendizagem;
- ✓ **Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar - encontros com escritores contemporâneos:** Continuidade do apoio à realização de encontros com escritores contemporâneos, enquadráveis no currículo;
- ✓ **Programa Intermunicipal "Experimenta+Ciência":** Pretende-se dar continuidade à realização de atividades experimentais de ciências, de forma mais sistematizada desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizados no dia-a-dia dos estudantes e com a exploração Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente.
- ✓ **MOSPOS - Monitorizar o sucesso para o sucesso:** Continuidade do estudo que consiste na avaliação do desenvolvimento global das ações integradas que constituem o programa de promoção da cultura científica no Médio Tejo.
- ✓ **Antecipação das Necessidades de Qualificação e Concertação da Oferta Formativa:** Continuidade do processo de planeamento e concertação da rede de cursos profissionais, através da recolha, análise e discussão das propostas das escolas, apoio na interlocução com a DGEstE e ANQEP e produção de uma proposta final de rede, concertada com os atores. Para além dos estudos de base e trabalhos de concertação, pretende-se ainda o desenvolvimento de uma Estratégia de Valorização Social do Ensino Profissional.
- ✓ **Observatório Intermunicipal da Educação (OIE):** Continuidade dos trabalhos de desenvolvimento do OIE, que visa a recolha e análise de dados (através de questionários disponibilizados neste Portal) que permitam um melhor acompanhamento do percurso da população local contribuindo, assim, para a definição de respostas para o desenvolvimento e para a melhoria dos indicadores de educação e formação superior do concelho. A sua grande mais-valia reside no desenvolvimento de um sistema de informação integrado de apoio ao sistema educativo, que permite com coerência e fiabilidade, obter informações estatísticas e monitorizar o percurso e sucesso escolar de alunos e jovens a partir do cruzamento de indicadores que permitam aos Municípios e à CIM Médio Tejo aceder a documentação de suporte à definição e à implementação de respostas no desenvolvimento e melhoria dos indicadores de educação. A informação centralizada e o acesso a indicadores permitirão então aos Municípios e à CIM Médio Tejo uma tomada de decisão mais transparente e rigorosa, quer a nível político quer de gestão.
- ✓ **Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação (CDIEd) e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo (RCE MT):** Tendo presente que o desenvolvimento do projeto assenta no forte envolvimento das entidades parceiras na definição das estratégias de atuação e na implementação das ações e medidas do plano, é essencial continuar a assegurar o estabelecimento de estruturas facilitadoras de uma participação sistemática e organizada nos trabalhos do projeto. Neste contexto, prevê-se a continuidade da dinamização das seguintes estruturas de participação/colaboração: CDIEd (instância de coordenação e consulta e tem por objetivo promover o planeamento estratégico, a nível intermunicipal, capaz de assegurar a definição de estratégias, ações e prioridades que devem orientar a constituição de uma rede para a coordenação da política educativa no Médio Tejo) e RCE MT (rede de adesão voluntária para as escolas do Médio Tejo com o objetivo de poderem discutir as práticas pedagógicas, as experiências de ensino e

aprendizagem, as formas de mobilização e organização dos recursos educativos, a análise comparada dos resultados escolares e a difusão de inovações educacionais).

Prevê-se, ainda para 2021, a implementação do **PISA para as Escolas**. O programa tem como objetivo essencial avaliar a forma como os alunos aplicam as competências que têm a matemática, leitura e ciências, face a problemas que os colocam perante situações de contexto real. Inicialmente, realiza-se através da aplicação de questionários aos alunos que têm 15 anos, onde se pretende medir as competências chave necessárias numa sociedade global do século XXI, incluindo a aprendizagem profunda, o pensamento crítico e a capacidade de trabalhar. O inquérito aos alunos aborda a relação professor-aluno, ambiente de aprendizagem, atitudes dos alunos e motivações, entre outros. Sobre os questionários aplicados por via digital, também às Escolas, é efetuado o tratamento de dados e fornecido um relatório por cada Agrupamento de Escolas (AE). Para além de referir o que os alunos sabem e são capazes de fazer em leitura, matemática e ciências e a síntese dos resultados do Agrupamento de Escolas, o relatório contém informações noutros domínios tais como: o que o AE pode aprender com o PISA para as Escolas, como compreender os resultados do AE, ambiente de aprendizagem e envolvimento dos alunos no AE, os resultados do AE no contexto internacional e a excelência e equidade no AE.

Tendo por base uma apreciação ao nível do enquadramento temático das atividades do PEDIME fase 1, considera-se ainda pertinente **reforçar o número de iniciativas no domínio artístico, digital e da sustentabilidade**. Neste contexto, pretende-se financiar **atividades promotoras das artes (por exemplo, no domínio da poesia, teatro, dança e música), das competências digitais e da economia circular** para e com os alunos dos diversos níveis de escolaridade cujos municípios/AE assim entendam pertinente, face aos respetivos projetos educativos e mobilizando parceiros no Médio Tejo.

CIDADANIA INFORMADA E ATIVA NO MÉDIO TEJO – PADES

Subprojecto nº 3.2

Investimento 2021: 7.100,00€

O projeto CIA (“Cidadania Informada e Ativa”) visa colocar a região do Médio Tejo como das regiões mais avançadas na capacitação dos seus cidadãos para enfrentar os desafios da atual sociedade, nomeadamente no que respeita à exclusão que muitos sentem face à modernização tecnológica. Pretende-se que, de forma faseada, se sensibilize a população em geral para os serviços diferenciados prestados pelas Bibliotecas Municipais do Médio Tejo, impulsionando-se ações que criem novos hábitos de leitura, de apoio à autoformação e capacitação no uso da informação e das TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação. Por via do projeto CIA pretende-se facultar um serviço aliado às TIC, maior e mais inclusivo, com vista à uniformização e equidade de serviços que a Biblioteca Pública presta à comunidade, readaptando os mesmos e reforçando o seu papel de intervenção perante as populações como prestadora de serviços.

Assim sendo, o projeto assenta na promoção da leitura e das literacias, incluindo a digital, em função das características populacionais do território do Médio Tejo e de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- ✓ Objetivo 1: Melhorar os hábitos de leitura e a literacias digital à população mais excluída da região através das Bibliotecas Municipais do Médio Tejo, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida;
- ✓ Objetivo 2: Criar parcerias e redes descentralizadas de funcionamento das doze Bibliotecas Municipais para a capacitação da população da região, nomeadamente à não residente na sede do concelho e assim a mais excluída;

- ✓ Objetivo 3: Promover o acesso à Internet, especialmente ao uso da informação e dos serviços digitais que atualmente a administração pública disponibiliza, bem como dos serviços on-line das Bibliotecas Municipais;
- ✓ Objetivo 4: Diversificar o uso e os serviços prestados pelas Bibliotecas Municipais em toda a região do Médio Tejo, numa ação devidamente concertada e intermunicipal;

Considerando que a CIM Médio Tejo que tem como objetivo dos seus estatutos promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável do seu território de intervenção, com base no planeamento estratégico regional e com o apoio das autarquias locais, integra-se totalmente nos princípios do PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, promovido pela Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas.

O desenvolvimento deste projeto tem por base um trabalho em rede das Bibliotecas Municipais, enquadradas nas tipologias de investimento objeto do Programa PADES e que são da competência dos seguintes municípios: Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sertã, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila de Rei.

Para a implementação e viabilidade do projeto são imprescindíveis as parcerias, de modo a garantir uma concretização mais rápida e eficiente do projeto, bem como para abranger de modo mais eficaz o público alvo. São parceiros:

- ✓ as Juntas de Freguesia no sentido de apoiarem a cedência de espaços para a atuação das “bibliotecas descentralizadas”; a divulgação e identificação de potenciais interessados nas ações a promover no âmbito das literacias; a colaboração nos transportes dos formandos para a viabilização das ações a promover; e a realização de ações de sensibilização para a capacitação em causa;
- ✓ os Centros Qualifica no sentido de, em articulação com as Bibliotecas Municipais e em complementaridade com o Programa “Ler + Qualifica”, se promoverem as diferentes literacias da escrita e da leitura, e apoiarem, face aos recursos humanos de que dispõem, a formação para promoção das diferentes literacias (digital, informação, saúde, financeira, entre outras);
- ✓ os Municípios, no sentido de facultarem eventuais transportes dos formandos para a viabilização das ações a promover, e cederem espaços e outros apoios para a atuação das “bibliotecas descentralizadas”;
- ✓ as Universidades Sénior no sentido de introduzirem nos seus Planos de Atividades, algumas ações no âmbito deste projeto para, em articulação com as Bibliotecas Municipais, promoverem as diferentes literacias da escrita e da leitura, bem como a formação para promoção das diferentes literacias (digital, informação, saúde, financeira, entre outras), reforçando-se assim a sua atuação.

No âmbito da execução deste projeto, e nos termos do Acordo de Colaboração formalizado entre a Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas e a CIM Médio Tejo, foram adquiridos durante o ano de 2020 equipamentos informáticos, designadamente 12 kits, cada um composto por 5 tablet, 5 computadores portáteis, um router sem fios e um videoprojector, para apetrechamento das Bibliotecas Públicas aderentes ao projeto. Para o ano 2021, prevê-se a concretização da ação “Promoção da Leitura e das Literacias”, sendo da responsabilidade da CIM Médio Tejo:

- ✓ Disponibilizar a documentação relativa às propostas de atividades de promoção da leitura e das literacias, com indicação dos públicos-alvo, objetivos e metas a atingir, de acordo com o projeto aprovado, para análise prévia da DGLAB;

- ✓ Assegurar as despesas de deslocação, refeições e alojamento dos formadores e animadores, bem como outras decorrentes das ações e não consideradas elegíveis pela DGLAB;
- ✓ Apresentar relatório com avaliação da ação, onde deve ser incluída também a avaliação dos restantes participantes.

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 4

Horizonte temporal: 2016-2022

Investimento 2021: 22.522,00€

No quadro da Estratégia de Desenvolvimento do Médio Tejo, e dado que se encontrava contratualizado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, um conjunto de intervenções na rede de equipamentos de prestação de cuidados de saúde, que resultaram da análise de necessidades e mapeamento, foi aprovada a 06 de fevereiro de 2017, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 uma candidatura que teve como objetivo a aquisição de 13 viaturas ligeiras elétricas para unidades móveis de intervenção precoce/ cuidados de saúde na Comunidade.

No âmbito da execução da candidatura, as viaturas adquiridas pela CIM Médio Tejo, tendo cada município assegurado a sua propriedade e respetivos seguros, foram disponibilizadas aos Centros de Saúde da Região do Médio Tejo a 27 de junho de 2017, tendo sido celebrados para o efeito, protocolos de colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULS Castelo Branco).

Os protocolos celebrados assentam nos seguintes pressupostos gerais:

- ✓ A CIM Médio Tejo fica responsável pela aquisição das 13 viaturas/unidades móveis para cuidados de saúde na comunidade, com assunção da contrapartida nacional (da aquisição e transformação das viaturas), a imputar aos respetivos municípios;
- ✓ As viaturas serão propriedade dos municípios do Médio Tejo, assegurando estes os respetivos encargos com os seguros, ficando o seu uso alocado a atividades de saúde no território dos concelhos que a integram, nos termos acordados com a ARSLVT e a ULS Castelo Branco; e
- ✓ Cabe à ARSLVT e à ULS Castelo Branco, suportar os encargos, relativos ao combustível/baterias, pneus e outras peças cujo desgaste resulte do uso da viatura, incluindo manutenção de mecânica, limpeza necessária ao adequado uso das viaturas e disponibilizar os técnicos de saúde o material de consumo clínico e médico necessário para a utilização das viaturas, zelando pela boa conservação e funcionalidade das viaturas, não fazendo das mesmas, uso indevido e imprudente.

Na sequência da celebração dos protocolos, ficou, igualmente, definido que a CIM Médio Tejo asseguraria o devido procedimento de contratação pública para aluguer das baterias elétricas para garantir a devida operacionalização das viaturas, sendo posteriormente, ressarcida de tais encargos, pela ARSLVT e a ULS Castelo Branco. Este processo continuará em curso no ano de 2021.

Uma vez que para a implementação do projeto, privilegiou-se a opção pela aquisição de viaturas elétricas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e indo ao encontro dos critérios de seleção adotados no aviso de concurso no que se refere à adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente em termos de eficiência energética, foi, igualmente, celebrado a 27 de junho de 2017, um protocolo de colaboração com a MOBI.E, entidade gestora da rede de mobilidade elétrica que tem como objetivo a instalação de um posto de carregamento elétrico, por parte desta entidade, em cada um dos municípios da região do Médio Tejo.

MÉDIO TEJO INCLUSIVO

PROJECTO Nº 5

Horizonte temporal: 2015-2021

Investimento 2021: 13.250,00€

O projeto Médio Tejo Inclusivo pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. As preocupações do foro social têm vindo a complexificar-se, sendo notória a necessidade de conjugação de competências entre entidades que já têm vindo a promover operacionalmente a sintonização de intervenções, mas que necessitam formalizar esse vínculo de atuação conjunta e robustecer a oferta integrada de competências, em matéria de inclusão e apoio aos novos fenómenos de pobreza. Este projeto ambiciona responder a estes desafios através de iniciativas que ultrapassam a mera resposta concelhia a constrangimentos que são inegavelmente regionais. Neste sentido, os objetivos deste projeto incidem sobre a estruturação de redes de cooperação e articulação de competências entre entidades e recursos para a promoção da inclusão e combate à pobreza que atuem numa lógica supramunicipal.

Engloba a definição conjunta e concertada de ações, que integram o Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado, nomeadamente ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também ao nível de efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. Engloba a identificação e o reconhecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social no Médio Tejo enquanto mecanismos para a criação de emprego e estímulo da competitividade da região e a promoção do envelhecimento ativo. O projeto pretende ainda incluir intervenções dirigidas a uma saudável integração da comunidade cigana no território, o apoio a uma vida independente para as pessoas com deficiência e o apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza.

A implementação das medidas previstas no âmbito do projeto tem estado condicionada à operacionalização dos apoios do Centro2020, no domínio social. Neste contexto, e no âmbito da reprogramação do PDCT, foi dada a indicação por parte do Centro2020 de que as verbas alocadas à prioridade de investimento 9.1 (inclusão ativa), nomeadamente para apoio a "Ações integradas, inovadoras e/ou experimentais, de promoção local da inclusão ativa" seriam necessariamente reprogramadas para outras prioridades de investimento, tendo em conta as alterações emergentes que se colocaram com a situação de pandemia COVID-19.

Neste contexto, e não se perspetivando no curto prazo, a possibilidade de apoio a estas iniciativas por parte do Centro2020, pretende-se durante o ano de 2021 dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico iniciados com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas do projeto, eventualmente através de apoios financeiros que possam vir a ser colocados à disposição no âmbito dos programas de recuperação ou no contexto do novo quadro comunitário cujo período de programação inicia em 2021.

REGIÃO DE HIDROGÉNIO – PILOTO EUROPEU NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 6

Horizonte temporal: 2019-2024

Investimento 2021: 31.500,00€

Na sequência de um desafio colocado em 2017 pela Fuel Cells and Hydrogen 2 Joint Undertaking (FCH2 JU) à CIM Médio Tejo no sentido desta região ser pioneira nesta matéria, pretende-se promover a utilização do Hidrogénio no Médio Tejo, de modo a facilitar a disseminação a nível regional e nacional da informação, de ações e de projetos sobre este combustível, de modo a impulsionar toda uma cadeia de valor, investidores, empresas e parceiros, nomeadamente do sistema científico e tecnológico sobre esta temática.

A CIM Médio Tejo assinou um Memorando de Entendimento com a FCH2 JU, estabeleceu um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2), promoveu a constituição de um Grupo de Trabalho envolvendo especialistas e entidades, designadamente com o Instituto Politécnico de Tomar, com o Instituto Politécnico de Portalegre, com a Agência Regional de Ambiente e Energia do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, a IrRADIARE – Science for Evolution, e mais recentemente com a TejoEnergia, a TagusGás e a CaetanoBus, com o objetivo de diligenciar reflexões sucessivas e recolhas de visões globais, sectoriais e restritas e explorar a adesão voluntária de empresas e participantes.

Como resultado do trabalho do Grupo de Trabalho foi estabelecido elaborar um documento intitulado “**Hidrogénio - Propostas para um Plano de Ação 2020-2030,**” como contributo para o arranque das ações e projetos a desenvolver com todos os potenciais stakeholders a envolver.

O projeto surge, da necessidade na definição de uma Estratégia que seja preparatória para o futuro, elencando projetos pertinentes para impulsionar a adesão a investimentos com este combustível do futuro, prevenindo o impacto das mudanças disruptivas tidas atualmente como certas, designadamente as exigências decorrentes das grandes alterações tecnológicas em curso no âmbito da utilização do hidrogénio.

Em suma, a região do Médio Tejo pretende criar uma cadeia de valor e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, tendo-se tornado pioneira ao considerar um amplo plano de ação regional, envolvendo 13 municípios, de forma a promover o Hidrogénio em todas as suas vertentes como vetor energético. A criação da cadeia de valor na Região do Médio Tejo, tem como objetivo a implementação de um sistema de produção de hidrogénio verde, com o recurso ao método power-to-gas, utilizando a eletricidade renovável excedente, para produzir hidrogénio, a criação de

infraestruturas de armazenamento, distribuição e de abastecimento de hidrogénio e no fim da cadeia de valor estará a utilização do hidrogénio em diferentes aplicações e sectores na Região.

HIDROGÉNIO - PLANO DE AÇÃO 2020-2030 NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 6.1

Investimento 2021: 31.500,00€

O Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, assinou em Linz, Áustria a 18 setembro 2018 a «**Iniciativa Hidrogénio**».

Esta iniciativa, que Portugal subscreveu, juntamente com os seus parceiros da União Europeia, visa promover o desenvolvimento da tecnologia do hidrogénio com vista à descarbonização de diversos sectores como o energético ou o dos transportes.

«Os signatários desta declaração destacam que, à luz do desenvolvimento contínuo da automação e digitalização na indústria, o sector da energia deve preparar-se para novos desafios ao nível da procura de energia, uso, transporte e armazenamento» segundo a «Iniciativa Hidrogénio».

«De forma a promover o potencial do hidrogénio para o abastecimento de energia limpa, eficiente e segura para todos os utilizadores em toda a Europa, a investigação e inovação no campo da tecnologia do hidrogénio deve ser intensificada», refere a «Iniciativa Hidrogénio».

«Destacamos o potencial do hidrogénio renovável como uma solução de armazenamento de energia, assim como de transporte, e matéria-prima de energia neutra e sustentável. Portanto, o hidrogénio renovável é capaz de armazenar, além de providenciar acesso de confiança e oportuno a energia renovável, oferecendo novas oportunidades para aumentar a segurança energética e reduzir a dependência da União Energética às importações de fósseis», refere ainda o documento.

Os signatários da «Iniciativa Hidrogénio» também se comprometem a investigar como integrar gradualmente hidrogénio renovável nas redes de gás natural, contribuindo, assim, para a redução da utilização do gás natural, tendo em conta as metas de energia e clima da União Europeia para 2030, os «signatários destacam que o hidrogénio renovável tem o potencial para contribuir para o roteiro da União para descarbonizar a economia».

Recorda-se que a adoção da Estratégia Energética da Comissão Europeia para 2050 em resposta aos compromissos do COP21 de Paris – será, assim, um sinal estratégico claro da região do Médio Tejo aos desafios de inovação para esta temática.

Face ao exposto, foi elaborado o Plano de Ação 2020-2030 com propostas que procuram, de forma alinhada e com objetivos programáticos, enquadrar a sua ação em três grandes Eixos, designadamente:

✓ **Educação e Formação Profissional:**

- Apoio a projetos escolares na área do Hidrogénio para a sensibilização para o novo paradigma energético;
- Participação em palestras, colóquios e congressos; e
- Organização de ações com carácter formativo.

✓ **Agenda do Hidrogénio para a região do Médio Tejo:**

- Aprofundamento do Road Map para a região do Médio Tejo.
 - Elenca Ações e Projetos estruturantes para a região;
 - Desenvolvimento de um Cluster para a produção de Sistemas baseados nas tecnologias do Hidrogénio;
 - Implementação de uma logística para armazenamento energético.
- ✓ **Informação e Promoção do Hidrogénio como vetor energético:**
- Ações de Disseminação da Informação Sobre o Hidrogénio;
 - Constituição da Plataforma Tecnológica Regional para o Hidrogénio/Site Institucional; e
 - Workshops e Seminários.

No ano de 2021, prevê-se a operacionalização das ações/propostas definidas no Plano de Ação do Hidrogénio - 2020-2030.

No ano de 2020, na sequência de submissão de candidatura ao H2020, a Região do Médio Tejo foi uma das Regiões selecionada juntamente com 11 outras Regiões Europeias, para integrar o Project Development Assistance (PDA). Este programa tem como objetivo apoiar Regiões no desenvolvimento de projetos, atribuindo a estas, Empresas Consultoras com experiência e conhecimento, na área de planeamento e desenvolvimento de projetos no âmbito do hidrogénio.

Ainda no decorrer do ano de 2020, a CIM do Médio Tejo obteve parecer favorável na manifestação de interesse para a participação no futuro Projeto de Interesse Europeu Comum (IPCEI) Hidrogénio.

Assim sendo, no ano de 2021, prevê-se o acompanhamento do desenvolvimento das várias ações inerentes ao PDA e IPCEI, ainda neste âmbito e para apoio na sua execução foi submetida candidatura ao SAAC – Empreendedorismo, conforme ficha de projeto específica da candidatura, o qual pretende a promoção do espírito empresarial, facilitando o apoio técnico à exploração de novas ideias.

MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 7

Horizonte temporal: 2009-2024

Investimento 2021: 5.059.236,00€

Pretende-se melhorar as condições de mobilidade no Médio Tejo, através de uma abordagem integrada e apostada numa estratégia regional com vista à estruturação de um sistema de mobilidade e transportes eficiente e sustentável no Médio Tejo, orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética, que assegure as necessárias ligações intermunicipais, promova a intermodalidade entre os vários serviços de transporte, valorize o modo ferroviário, e favoreça a utilização do transporte público no contexto da estratégia de mobilidade regional, impulse a criação de melhores condições para os modos suaves e garanta o acesso aos transportes públicos e às atividades fundamentais em termos socialmente equitativos.

TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 7.1

Investimento 2021: 207.549,00€

O projecto Transporte a Pedido tem como objetivo o estudo, avaliação e definição de soluções de transporte flexíveis, atualmente regulado pelo Decreto-Lei n.º 60/2016, no sentido de encontrar novas formas de

organização dos serviços de transportes, que respondam de forma mais adequada às reais necessidades das populações, visando ainda aumentar a cobertura da rede de transportes públicos coletivos em funcionamento, numa perspetiva de complementaridade à oferta de transporte regular atualmente existente e garantindo o cumprimento dos níveis mínimos do serviço público de transporte de passageiros definidos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

A oferta de transporte flexível/a pedido tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, com oferta de transporte a pedido atualmente disponível em todos os concelhos do Médio Tejo, com 73 circuitos e cerca de 1.300 paragens para embarque/desembarque de passageiros e média atual de 1.335 passageiros transportados mensalmente (valores de junho a agosto de 2020).

Com a declaração do estado de emergência no mês de março devido à pandemia do COVID-9, o serviço de transporte a pedido foi crucial para garantir as ligações entre as localidades para as sedes de concelhos nas deslocações por motivos de trabalho ou acesso a bens/serviços essenciais, bem como complementar a rede essencial de transportes regular nas situações em que não foi possível dar resposta às necessidades de transporte dos alunos do ensino secundário que tiveram aulas presenciais nos meses de maio a julho, contribuindo assim para o aumento da oferta de serviços essenciais de transporte público na região no período de confinamento.

Para o ano de 2021, prevê-se a continuidade dos serviços de transporte a pedido atualmente em operação no Médio Tejo, bem como a implementação de nova fase do serviço de transporte a pedido entre as cidades LINK (Abrantes, Tomar, Ourém, Fátima, Torres Novas e Entroncamento), com alargamento para as restantes sedes de concelho do Médio Tejo, juntamente com a criação de circulações ao fim de semana de modo a permitir as ligações a sítios de comércio e lazer (centros comerciais, património cultural, entre outros).

Ainda, mantêm-se em vigor os descontos nas tarifas do serviço de transporte a pedido concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, que permitiu a simplificação dos escalões tarifários nas tarifas pagas pelo passageiro a rondar os 40% de desconto médio, e a utilização de equipamentos portáteis de venda de bilhetes do transporte a pedido adquiridos no âmbito da candidatura "Desmaterialização da bilhética do Transporte a Pedido – Fase II" aprovada pelo Fundo para o Serviço Público Transporte de Passageiros.

Adicionalmente, e no âmbito da candidatura "Projetos de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas" aprovada pelo Programa Sustentabilidade e Eficiência no Uso do Recursos (Aviso nº PO SEUR –08-2019-11), pretende-se avançar com a colocação de equipamentos de sombreamento em algumas paragens do serviço de transporte a pedido com maior movimento de passageiros.

ESTRUTURA REGIONAL DE CAMINHOS E CICLOVIAS E PROMOÇÃO DOS MODOS SUAVES NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 7.2

Investimento 2021: 2.181.983,00€

No seguimento das medidas de intervenção previstas no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo, e tendo em conta os trabalhos em curso para a preparação de candidatura ao Aviso n.º CENTRO-06-2020-01 (Mobilidade) e estratégia de atuação para o desenvolvimento da mobilidade ciclável no Médio Tejo, prevê-se que o arranque do projeto Sistema Integrado de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo

ocorra em 2021, com implementação do serviço nas concelhos de Alcanena, Constância, Entroncamento, Mação, Ourém, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

Ainda, pretende-se avançar com o desenvolvimento de estudo estruturado sobre a rede de percursos cicláveis intermunicipal, com o objetivo de identificar os percursos pré-existentes cujas características as tornem compatíveis com a utilização da bicicleta ou definir novos percursos que possibilitam a ligação entre todas as sedes de concelho.

AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 7.3

Investimento 2021: 2.623.579,00€

No contexto da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e tendo em conta o procedimento de concurso público para a concessão do serviço público de transporte de passageiros no Médio Tejo, foi emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, o parecer favorável condicionado sobre as peças do procedimento, prevendo-se que em 2021 ocorra a conclusão do procedimento e início do período normal de funcionamento do contrato no dia 1 de julho imediatamente subsequente ao decurso da duração mínima do período de transição.

Para os serviços de transporte público essenciais definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transportes, e tendo em conta a rede de serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo definida para os meses de setembro a dezembro de 2020, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, considera-se a eventual necessidade de manter para o primeiro semestre de 2021 a compensação aos operadores de transporte público para realização de serviços essenciais de transportes.

Para a monitorização e a fiscalização da operação do serviço público de transporte de passageiros, prevê-se a atualização da plataforma tecnológica de gestão e monitorização do serviço de transporte público do Médio Tejo com a aquisição de módulos operacionais que possibilitam o carregamento de informação por parte dos operadores, bem como, a operacionalização da experiência piloto para integração com o sistema de apoio à exploração de Operador de Transporte presente no território.

Ainda, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, prevê-se a continuidade das medidas de redução tarifária implementadas em 2019, que se consubstanciam na aplicação de 40% de desconto nas assinaturas do serviço ferroviário e serviços rodoviários interurbanos, bem como, aplicação de descontos nos serviços de transporte a pedido e nos transportes urbanos de Abrantes, Entroncamento, Tomar e Torres Novas.

Adicionalmente, e no âmbito do PROTRANSP – Programa de Apoio à Densificação e reforço da Oferta de Transporte Público, pretende-se avançar em 2021 com implementação de projeto piloto para experimentação de novas soluções alternativas de transporte, através de Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica (TVDE) ou táxis coletivos, que potenciem a melhoria da oferta de transporte na região e adequação da oferta com a real necessidade de transporte, de modo a criar um serviço mais flexível e atrativo a nível pessoal, profissional ou por questões turísticas, prevendo-se ainda avançar com a campanha de promoção e divulgação do transporte público, com o intuito de aumentar a atratividade aos diversos serviços de transportes existentes na região.

ESTRATÉGIA AEROPORTO REGIONAL

Subprojecto nº 7.4

Investimento 2021: 46.125,00€

No âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo 2020, um dos objetivos específicos definidos para a "Orientação Estratégica 2 – Incorporação de valor na atividade empresarial" refere-se ao estudo da possibilidade de potenciação da mobilidade aérea com o aproveitamento do Aeródromo de Tancos, para a implementação de um aeroporto regional, visando promover a coesão territorial e social, bem como a revitalização económica do tecido empresarial existente, o surgimento de novos investimentos privados e a criação de postos de trabalho.

Foi contratado aos consultores Tis.PT o trabalho de apoio na realização dos estudos preparatórios sobre a viabilidade de aproveitamento do Aeródromo de Tancos, tendo sido realizadas até ao momento as tarefas de recolha de informação de estudos já existentes e a realização de questionários a empresas do Médio Tejo e de zonas envolventes, de modo a identificar as principais necessidades, oportunidades e potencialidades inerentes ao transporte aéreo de pessoas e mercadorias na região, prevendo-se continuidade dos trabalhos previstos para o ano de 2021.

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 8

Horizonte temporal: 2017-2022

Investimento 2021: 71.437,00€

Este projeto tem como objetivo prevenir os riscos e as doenças profissionais das/os trabalhadoras/es e contribuir para a diminuição da sinistralidade e consequente aumento da produtividade, procurando o bem-estar mental, físico e espiritual de todas/os as/os trabalhadoras/es em funções públicas.

As atividades a desenvolver derivam de obrigações dos Municípios e Entidades aderentes, no cumprimento da legislação em vigor da matéria, aplicada à Administração Local referente ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos locais de trabalho.

A continuidade desta iniciativa, de forma integrada, procura facilitar as tarefas dos Municípios e Entidades aderentes através de economias de escala, para além de promover a interação entre os mesmos.

SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 8.1

Investimento 2021: 672,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste projeto, contemplam:

- ✓ Visitas iniciais e periódicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de exames de saúde, incluindo análises clínicas ao sangue (laboratoriais), exames de diagnóstico (rastreamento oftalmológico, eletrocardiograma e teste de força) e
- ✓ Realização de consulta/observação médica, incluindo a história clínica pessoal, análise corporal, avaliação dos exames efetuados, vigilância do boletim de vacinas e avaliação da tensão arterial, tendo em vista a verificação da aptidão física e psíquica das/os trabalhadoras/es para o exercício das suas atividades.

Os exames e consultas a realizar são consideradas:

- ✓ Exames e consultas de admissão, quando ocorrem antes do início da prestação de trabalho ou, se na urgência o justificar, nos 15 dias seguintes;
- ✓ Exames e consultas periódicos, quando ocorrem anualmente para as/os trabalhadoras/es menores de 18 anos e com idade superior a 50 anos e de dois em dois anos para as/os restantes trabalhadoras/es; e
- ✓ Exames e consultas ocasionais, a ocorrer sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho que possam ter repercussão nociva na saúde da/o trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente de trabalho, de acordo com o Anexo B – Relatório de progresso.

Em termos organizativos e administrativos, serão também realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Preenchimento de fichas clínicas, sujeitas a segredo profissional;
- ✓ Apresentação a todos os Municípios/Entidades aderentes, com uma periodicidade trimestral, em conjunto com a fatura, um relatório de progresso;
- ✓ Comparecimento nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIM Médio Tejo, onde estarão presentes os responsáveis técnicos dos Municípios/Entidades aderentes; e
- ✓ Recolha de dados e sua organização para se obter elementos estatísticos relativos à saúde no trabalho.

Para a promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores, serão também realizadas ações:

- ✓ Colaboração com os médicos de família/assistentes das/os trabalhadoras/es;
- ✓ Formulação e proposta de recomendações para a melhoria das condições dos locais de trabalho e defesa da saúde das/os trabalhadoras/es;
- ✓ Realização de flyers e seu envio em formato digital para todos os Município/Entidades aderentes mensalmente, relativos à sensibilização de várias temáticas, destinadas à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Realização de pelo menos duas ações de formação em cada Município/Entidade, ou na sede da CIM Médio Tejo envolvendo todos os Municípios/Entidades tendentes à promoção e melhoria da saúde das/os trabalhadoras/es;
- ✓ Informação sobre “novas patologias” que possam pôr em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, [ex: Covid-19 e estirpe de vírus da gripe A (H1N1)] e elaboração de possíveis planos de contingência municipais, em conjunto com os serviços de Segurança no Trabalho;
- ✓ Colaboração com os serviços de Segurança no Trabalho e os representantes das/os trabalhadoras/es para a melhoria das condições de saúde no trabalho de todas/os trabalhadoras/es dos Municípios/Entidades aderentes;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, que cada Município/Entidade poderá vir a alterar a modalidade da prestação dos serviços de saúde no trabalho, nomeadamente para recurso a gabinete médico, comunicando essa intenção ao prestador de serviços de saúde no trabalho;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, de realização de ações de monitorização por parte dos Municípios/Entidades aderentes sobre o cumprimento contratual do prestador de serviços, conforme o descrito anteriormente;
- ✓ Consideração de outras obrigações previstas na lei vigente em matéria de Saúde no Trabalho;

- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da Saúde no trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente; e
- ✓ Elaboração de relatório final, no final da execução do contrato, baseado no modelo do Anexo B, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridos na execução do contrato.

SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 8.2

Investimento 2021: 665,00€

As atividades a desenvolver, mensalmente, no âmbito deste projeto nos Municípios e Entidades aderentes, contemplam:

- ✓ Realização de avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho - Prevenção COVID-19;
- ✓ Apoio na organização e/ou atualização dos documentos administrativos e de resultado de trabalhos realizados anteriormente sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- ✓ Análise e elaboração de estatísticas relativas a acidentes de trabalho e de Índices de sinistralidade e absentismo (If, Ig e Taxa de Absentismo) de cada Município/Entidade;
- ✓ Elaboração de inquéritos aos trabalhadores, no âmbito da SST;
- ✓ Realização de ações de formação aos trabalhadores, relativamente a manuais de procedimentos elaborados anteriormente;
- ✓ Realização de auditorias técnicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de outras avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho e definição de medidas de proteção individual e coletiva;
- ✓ Definição do tipo de Equipamento de Proteção Individual (EPI) consoante a tarefa do trabalhador e definição das especificações técnicas em caso de aquisição; e
- ✓ Elaboração de manual de procedimentos sobre o uso de produtos químicos;

Serão também realizadas ações:

- ✓ Ações de sensibilização/iniciativas no dia 28 de Abril, alusivas ao dia nacional de prevenção e segurança no trabalho;
- ✓ Investigação e elaboração de relatórios de acidente de trabalho;
- ✓ Apoio na análise técnica das propostas apresentadas pelos fornecedores de EPI em parceria com os serviços de aprovisionamento ou outros;
- ✓ Realização de reuniões com o órgão de direção ou do serviço, em conjunto com os Representantes das/os trabalhadoras/es para a Segurança e Saúde no Trabalho ou com os Responsáveis Técnicos de Segurança no Trabalho sobre as atividades realizadas;
- ✓ Propostas de medidas de prevenção, em fase de projeto;
- ✓ Comparência em reuniões da Comissão de Acompanhamento de Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIM Médio Tejo, para definição de estratégias e atuações futuras;
- ✓ Colaboração com as Municípios/ Entidades na resposta às auditorias e/ou fiscalizações pela ACT ou outras entidades relacionadas com a Segurança no Trabalho;
- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente;

- ✓ Dar conhecimento de toda a legislação que vai sendo publicada e prevenir atempadamente os Municípios/Entidades das obrigações relativas à Segurança no Trabalho;
- ✓ Colaborar com os serviços de Saúde no Trabalho, a elaboração de possíveis planos de contingência municipais, tendo em consideração “as novas patologias” que possam por em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, (ex: estirpe de vírus da gripe A (H1N1), COVID-19); e
- ✓ Apresentação a todos os Municípios/ Entidades, com uma periodicidade trimestral, de um relatório de progresso, contendo a descrição de todas as operações, objeto da prestação de serviços.

Para o ano de 2021, prevê-se para a CIM Médio Tejo, a continuação de implementação de melhorias ergonómicas para os trabalhadores da CIM Médio Tejo e melhoramentos da iluminância nos postos de trabalho, tendo em consideração os resultados dos inquéritos aos trabalhadores, bem como os relatórios efetuados, no âmbito da Segurança no Trabalho.

No âmbito do plano de contingência de prevenção da COVID-19, está previsto a continuação da aquisição de equipamentos de proteção individual, nomeadamente álcool gel, máscaras e luvas para utilização dos trabalhadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 8.3

Investimento 2021: 70.100,00€

Nos termos do Decreto-Lei n.º 224/2015 de 09 de dezembro, todos os edifícios devem estar dotados de Medidas de Autoproteção (MAP), de modo a garantir a manutenção das condições de segurança definidas no projeto e a garantia de uma estrutura mínima de resposta a emergências, com o objetivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios e limitar as suas consequências, caso ocorram, a fim de evitar a perda de vidas humanas ou de bens.

As atividades a desenvolver no âmbito deste projecto, em 283 edifícios municipais da região do Médio Tejo, de 12 Municípios e CIM Médio Tejo, contemplam:

- ✓ Visitas iniciais e periódicas aos edifícios municipais, com o objetivo de avaliar em cada edifício:
- ✓ as condições exteriores comuns;
- ✓ o comportamento ao fogo, isolamento e proteção;
- ✓ as condições de evacuação;
- ✓ as instalações técnicas;
- ✓ o estado dos equipamentos e sistemas de segurança;
- ✓ Definição das medidas preventivas, que tomam a forma de procedimentos de prevenção ou planos de prevenção, conforme a categoria de risco;
- ✓ Definição das medidas de intervenção em caso de incêndio, que tomam a forma de procedimentos de emergência ou de planos de emergência interno, conforme a categoria de risco;
- ✓ Criação de registos de segurança onde devem constar relatórios de vistoria ou inspeção, e relação de todas as ações de manutenção e ocorrências direta ou indiretamente relacionadas com a segurança contra incêndios em edifícios;
- ✓ Realização de ações de formação em segurança contra incêndios em edifícios, sob a forma de ações destinadas a todos os trabalhadores dos edifícios municipais; e

- ✓ Realização de simulacros para teste das medidas de autoproteção e treino dos ocupantes com vista à criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos.

Para o ano de 2021, prevê-se para a CIM Médio Tejo a necessidade de formação aos trabalhadores da CIM Médio Tejo na área da organização de emergência, com o objetivo de habilitar as/os formandas/os/trabalhadoras/es da CIM Médio Tejo de conhecimentos sobre as MAP dos edifícios, os princípios de prevenção inerentes e como atuar em caso de incêndio, a aquisição de serviços de manutenção/recarga de extintores e aquisição de serviços de manutenção do sistema de deteção de incêndios da sede da CIM Médio Tejo, no âmbito da Segurança contra Incêndios em Edifícios.

ESTRATÉGIA 2030 – OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 9

Horizonte temporal: 2019-2021

Investimento 2021: 121.770,00€

Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2021-2027.

No ano de 2021, inicia-se um novo período de programação comunitária, pelo que dar-se-á continuidade aos trabalhos de definição da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição e na elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, bem como na elaboração do futuro pacto de desenvolvimento e coesão territorial da Região do Médio Tejo, configurado no futuro instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para o período de programação comunitária 2021-2027.

Pretende-se a definição e a elaboração de uma estratégia de desenvolvimento para a Região do Médio Tejo, tendo em consideração as especificidades do seu território de influência, a Estratégia da União Europeia para o próximo quadro comunitário 2021-2027 e a Estratégia Portugal 2030, promovendo-se para o efeito o envolvimento e participação das principais entidades localizadas no território, entre outros, parceiros sociais e representantes da sociedade civil. Para o efeito, desde o ano de 2020 que tem sido realizada a revisão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020, promovendo a sua adequação ao quadro comunitário 2021-2027, contemplando e identificando as prioridades e linhas de ação estruturantes a adotar para o novo período de programação dos fundos comunitários, consubstanciando num Plano de Desenvolvimento Estratégico para o período temporal 2021-2027.

Face ao exposto, dar-se-á continuidade aos trabalhos âmbito da definição da futura Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o próximo período de programação comunitária:

- ✓ Revisitar a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020 promovendo a sua atualização/ enquadramento nas políticas públicas nacionais e regionais, bem como, nas orientações estratégicas da União Europeia, para o próximo período de programação comunitária. Para o efeito, a revisão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020 tem de se traduzir num exercício com uma abordagem evolutiva face ao exercício anterior do Portugal 2020, por oposição à realização de um novo

exercício, com a inclusão das competências municipais e intermunicipais face ao processo de descentralização em curso;

- ✓ Realizar e/ou atualizar o diagnóstico territorial da Região do Médio Tejo;
- ✓ Auscultar os agentes económicos e sociais, nomeadamente:
 - Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo;
 - CCDR – Comissões de coordenação e Desenvolvimento Regional;
 - Administração Central desconcentrada;
 - Representantes das principais atividades económicas;
 - Representantes do Terceiro setor; e
 - Representantes de outros setores (por exemplo: Ambiente, Transportes)
- ✓ Incluir na elaboração da Estratégia da Região do Médio Tejo uma dimensão urbana (tendo presente o modelo territorial do PNPOT) em que as lógicas de regeneração urbana possam ser perfeitamente integradas com as abordagens da NUT III – Médio Tejo, reforçando o nível de corresponsabilização da CIM Médio Tejo nessa matéria;
- ✓ Alinhar/ ancorar a nova Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo com a Estratégia Regional da NUT II – Centro; e
- ✓ Construir um plano de desenvolvimento estratégico, bem como um plano de ação para a Região do Médio Tejo que deverá configurar uma abordagem evolutiva e inovadora, devendo incluir as novas dimensões relacionadas com o planeamento e o modelo de gestão das respetivas redes de intervenção regional nomeadamente as previstas pela Estratégia da União Europeia para o próximo quadro comunitário 2021-2027 e a Estratégia Portugal 2030. A construção do plano de desenvolvimento estratégico deve ter por base as diversas fontes de financiamento existentes, considerando a manutenção dos diferentes mecanismos regulamentares, bem como o facto da programação financeira poder ser suportada por fontes de financiamento comunitárias e/ou nacionais (pública e privada).

A Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo parte de uma matriz que permite interligar as declinações do Portugal 2030 e os 5 objetivos da Política de Coesão pós-2020. Os 4 Eixos / Agendas temáticas do Portugal 2030 são:

- ✓ As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- ✓ Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento;
- ✓ Um País competitivo externamente e coeso internamente; e
- ✓ Sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos.

Os domínios prioritários de investimento, que resultam das orientações em matéria de investimento no âmbito do financiamento da política de coesão para Portugal no período 2021-2027, são:

- ✓ Objetivo estratégico n.º 1: Uma Europa mais inteligente — transformação industrial inovadora e inteligente;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 2: Uma Europa mais verde e hipocarbónica – transição para uma energia limpa e equitativa, investimentos verdes e azuis, economia circular, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 3: Uma Europa mais conectada – mobilidade e conectividade regional em matéria de tecnologias de informação e comunicação;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 4: Uma Europa mais social — implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

- ✓ Objetivo estratégico n.º 5 — Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante a promoção do desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras, bem como das iniciativas locais.

Plano de Recuperação e Resiliência

O ano de 2020 ficará para sempre marcado pela pandemia Covid-19, cujos danos económicos e sociais continuarão a ser sentidos, infelizmente, no ano de 2021 e nos anos subsequentes. Assim, no sentido de impulsionar a recuperação da economia europeia e, em particular, a portuguesa, protegendo e criando postos de trabalho, será implementado o Plano de Recuperação e Resiliência acordado com a União Europeia, pelo que a CIM Médio Tejo, juntamente com os seus 13 municípios, continuarão na definição de projetos a implementar no âmbito deste Plano que assenta nos seguintes eixos estratégicos:

- ✓ Infraestruturas físicas;
- ✓ Qualificação, digitalização e I&D;
- ✓ O setor da saúde e o futuro;
- ✓ Estado social;
- ✓ Reindustrialização;
- ✓ Reconversão industrial;
- ✓ Transição energética e eletrificação;
- ✓ Território, agricultura e floresta;
- ✓ Cidades e mobilidade; e
- ✓ Cultura, serviços, comércio e turismo.

Fundo de Transição Justa

Com o objetivo de reconverter a indústria de produção de energia com base em combustíveis fósseis, tais como o carvão, mas também os setores da habitação e dos transportes, foi criado o Fundo de Transição Justa, como uma das formas de concretizar o Pacto Ecológico Europeu, que tem como objetivo criar uma economia competitiva e que trave as alterações climáticas e crie o rumo à neutralidade carbónica em 2050. Na região do Médio Tejo ainda existe uma central a carvão (Pego – Abrantes), tendo o Governo Português, em conformidade com os objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, comprometido a proceder ao desmantelamento da Central até setembro de 2023. Face ao impacto económico e social que esse desmantelamento pode acarretar para a nossa região – os postos de trabalho da Central do Pego corresponde a quase 3 % do número total de pessoas empregadas no concelho, foi criado o Fundo para uma Transição Justa que visa concentrar a sua intervenção nas regiões que vão ter impactos com a implementação de tais compromissos, com vista à neutralidade carbónica 2050.

Para fazer face a estes desafios, identificaram-se necessidades de investimento altamente prioritárias, para tornar as economias destas regiões, onde se inclui a Região do Médio Tejo, mais modernas e competitivas, com base em investimentos sustentáveis, e ajudar estas regiões a absorver as mudanças estruturais ocasionadas pela transição. Neste sentido, a CIM Médio Tejo, no ano de 2021, continuará na definição de ações enquadradas no Fundo de Transição Justa e que assentam em:

- ✓ investimentos na implantação de tecnologias e infraestruturas, com vista a uma energia limpa e a preços acessíveis, à eficiência energética e às energias renováveis;

- ✓ criação de novas empresas, nomeadamente através de incubadoras de empresas e de serviços de consultoria;
- ✓ investimentos em atividades de investigação e inovação e na promoção da transferência de tecnologias avançadas;
- ✓ investimentos na promoção da economia circular, nomeadamente através da prevenção e redução dos resíduos, da eficiência dos recursos, da reutilização, da reparação e da reciclagem;
- ✓ investimentos produtivos em PME, incluindo start-ups; e
- ✓ investimento na regeneração e descontaminação de sítios, reabilitação de terrenos e reorientação de projetos.

Ação Integrada em Torno da Sustentabilidade Ambiental e Valorização do Rio Tejo

O rio Tejo é, seguramente, um dos maiores ativos territoriais do Médio Tejo e, provavelmente, o elemento patrimonial mais agregador e consensual deste território. A notoriedade nacional e internacional reunida pela bacia do rio Tejo confere-lhe potencial de representação identitária desta região. Desde há largos anos, o rio Tejo tem tido um papel de relevo nas estratégias de desenvolvimento do nosso território, convocando-nos para a valorização deste recurso endógeno como agente percursor do desenvolvimento socioeconómico, designadamente com enfoque no turismo e lazer, produtos locais e sustentabilidade ambiental.

No âmbito dos últimos quadros comunitários de apoio, têm vindo a ser desenvolvidas na região, iniciativas de valorização económica do território, em torno do recurso endógeno Rio Tejo, designadamente através do programa VALTEJO – Valorização do Tejo (QCAIII) e Mercados do Tejo (QREN), que importa dar continuidade e sustentação de efeitos, através de projetos estruturantes e de iniciativas inovadoras, suscetíveis de relançar o papel do rio como eixo estratégico de desenvolvimento económico e sustentável da região.

Neste contexto, e estando em preparação a estratégia da CIM Médio Tejo para o próximo quadro comunitário, considera-se importante refletir sobre o potencial do rio Tejo para o desenvolvimento da região, e definir uma estratégia de atuação e projetos âncora prioritários que possam ser desenvolvidos neste âmbito, com o envolvimento da CIM Médio Tejo, Municípios, GAL, Parceiros Locais, e eventualmente envolvendo outros territórios de continuidade deste recurso.

Para o ano 2021 prevê-se a elaboração dos trabalhos de diagnóstico, definição estratégica e do plano de investimentos associados a esta ação.

Programa de Revitalização do Pinhal Interior

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior pretende/preendeu dar uma resposta concertada dos Municípios do Pinhal Interior derivada de uma reflexão conjunta, visando adotar medidas de prevenção estrutural e de relançamento da economia, promovendo uma gestão florestal sustentada e o aumento da resiliência económica e social do território, através do:

- ✓ Desenvolvimento de um projeto-piloto que promova o reordenamento sustentado da floresta, através de medidas de gestão integrada, valorizando as ações que promovam as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, em articulação com a implementação de medidas de prevenção e gestão estratégicas de risco de incêndio; e

- ✓ Desenvolvimento de uma estratégia de desenvolvimento económica e social nas regiões afetadas tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, que propicie a diversificação da atividade económica e a valorização dos recursos endógenos, designadamente da fileira florestal, da agricultura e do património paisagístico (turismo), qualificando e aumentando a oferta de bens e serviços de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e para a melhoria das condições de vida das populações.

Aprovada com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 - Diário da República n.º 2/2018, Série I de 13/01/2018, que aprovou o Programa de Revitalização do Pinhal Interior e decorridos três anos de execução de algumas medidas, tornou-se oportuno e necessário fazer revisão do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, enquanto instrumento de orientação para a administração central e local, no horizonte temporal de 2020 - 2030, sendo objeto de avaliação global dos resultados alcançados, visando o eventual ajuste programático.

Mantendo-se como elemento transversal e de sustentação a uma estratégia de desenvolvimento territorial, a revisão do Programa de Revitalização do Pinhal Interior deve assentar num conjunto de projetos âncora centrados na capacitação e qualificação do território enquanto polo de competitividade, no conhecimento, na inovação e na oferta de serviços qualificados.

Neste sentido, os municípios do Pinhal Interior estão perante o desafio de um novo ciclo de programação financeira, com reforço de agendas que se encontram já a ser trabalhadas e outras, novas, com novas exigências de posicionamento da escala local e sub-regional.

Neste sentido, é premente promover uma estratégia para os municípios de Mação, Sertã e Vila de Rei, com vista à definição de um ITI (Investimento Territorial Integrado) de forma a cumprir as metas estabelecidas no âmbito dos objectivos de promoção do desenvolvimento sustentável, a competitividade e a coesão social e territorial do Pinhal Interior. Para o efeito, serão definidas prioridades de investimento a desenvolver nos próximos anos, nomeadamente para o próximo período de programação financeira 2021-2027, que passa pelos seguintes objetivos:

- ✓ Realização de uma atualização do diagnóstico do potencial de desenvolvimento do território municipal;
- ✓ Envolvimento e mobilização dos principais stakeholders, estimulando a geração de consensos e a legitimação das opções de desenvolvimento;
- ✓ Elaboração do quadro estratégico e identificação de prioridades de desenvolvimento municipal;
- ✓ Apoio na estruturação de bateria de indicadores e definição de metas de sucesso no horizonte 2030;
- ✓ Definição de uma carteira de projetos estruturantes a desenvolver no horizonte 2030; e
- ✓ Definição do modelo de governação e de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 10

Horizonte temporal: 2000-2021

Investimento 2021: 787.946,00€

Pretende-se dar continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus treze municípios no que concerne ao desenvolvimento de iniciativas de modernização, reestruturação e simplificação administrativa, com vista à melhoria da prestação dos serviços municipais/ intermunicipais, de forma generalizada, aos cidadãos e às empresas, e também garantir novas formas de governabilidade assentes em economias de escala. Para que o resultado esperado seja alcançado, é necessário dar continuidade de modo mais eficaz ao desenvolvimento de serviços partilhados, integrados, inovadores ao nível de resposta eficiente e eficaz aos cidadãos e às empresas, no sentido de incrementar a produtividade, de motivar os diferentes serviços que constituem a administração local e racionalizar os modelos de organização e gestão autárquica.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Melhorar a acessibilidade temporal e digital do cliente externo aos serviços da Administração Local, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas, tal como já acontece em muitos serviços da Administração Pública;
- ✓ Racionalizar o Modelo de Gestão da Administração Local, pela simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos da Administração Local, no seu todo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma Administração Pública em Rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de serviços partilhados entre a CIM Médio Tejo e os treze Municípios associados, pela criação de uma infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- ✓ Interligar o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas” com todos os atores do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais) e com aqueles que nos visitam (nacionais e internacionais);
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade deste projeto, para além do horizonte do financiamento das candidaturas aprovadas;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas” à escala nacional ou internacional; e
- ✓ Contribuir para a estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e para a administração eletrónica.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CIM DO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 10.1

Investimento 2021: 135.700,00€

Visa a implementação de um apoio tecnológico atualizado ao nível dos equipamentos, com o objetivo de reestruturar as infraestruturas, potenciar serviços partilhados e uma maior capacidade de gestão, assente em economias de escala. Para o efeito, pretende-se dar continuidade ao contrato de licenciamento do software Microsoft para os municípios e para a CIM Médio Tejo e reestruturar o parque informático da CIM Médio Tejo, ao nível do hardware e software.

MÉDIO TEJO ONLINE 2020

Subprojecto nº 10.2

Investimento 2021: 600.000,00€

Um dos projetos apoiados dentro do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, para o período de referência comunitária 2014-2020, foi o projeto Médio Tejo Online 2020 – 1ª Fase, o qual

consubstanciou-se no desenvolvimento da componente de investimento “Desmaterialização e Reengenharia de Processos”, com o objetivo de satisfazer a necessidade sentida com a implementação de serviços online inseridos no projeto Médio Tejo Online que foi executado no âmbito do QREN/SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa que passava pela execução de novas funcionalidades de resposta efetiva aos cidadãos e empresas. Estas novas funcionalidades passaram pela uniformização de serviços municipais (por exemplo, formulários únicos ao nível das taxas e licenças, urbanismo, águas, entre outros) e uma maior partilha de recursos. Este projeto terminou a 31/12/2018. O projeto Médio Tejo Online – 1ª fase teve como objetivo dar continuidade ao projeto Médio Tejo Online que teve como objetivo a implementação de um ERP único para todos os municípios do Médio Tejo no sentido dos serviços online serem desenvolvidos de forma mais eficiente e eficaz.

No ano de 2020, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, face à pandemia Covid-19, entrou novamente em reprogramação, pelo que a prioridade de investimento referente à modernização administrativa foi reforçada para que sejam implementados projetos que vão ao encontro das seguintes ações de investimento:

- ✓ Desmaterialização ou prestação digital de serviços existentes ou a criar;
- ✓ Alargamento e ou reestruturação dos canais de prestação de serviço público digital;
- ✓ Implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública;
- ✓ Reestruturação e reenquadramento de sistemas de informação e comunicação (SIC) entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração;
- ✓ Alterações que promovam uma melhor integração multisectorial, multinível e ou entre diferentes entidades da Administração Local e ou ganhos de eficácia e eficiência, designadamente a implementação de soluções TIC comuns, soluções de comunicação integradas que assegurem a conectividade entre serviços da Administração Pública, a criação e disseminação de serviços partilhados e da melhoria dos correspondentes mecanismos de governabilidade;
- ✓ Disponibilização de serviços TIC em rede; e
- ✓ Experimentação e divulgação da utilização inovadora de TIC na prestação de serviços públicos.

Assim, a CIM Médio Tejo apresentará uma nova candidatura intermunicipal com vista a dar continuidade ao desenvolvimento de projetos ligados à modernização administrativa, nomeadamente no que concerne à promoção de ações de investimento ligadas à desmaterialização de processos, reestruturação dos canais de prestação do serviço público e ao desenvolvimento da Região do Médio Tejo, como uma Smart Region.

INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS - CENTRAL DE COMPRAS DA CIM MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 10.3

Investimento 2021: 27.558,00€

A Central de Compras da CIM Médio Tejo (CC- CIM Médio Tejo) foi constituída em junho de 2011, como uma das grandes experiências de serviços partilhados ao nível das compras públicas. Por este motivo, um dos seus objetivos é a difusão das novas práticas desmaterializadas de relacionamento da administração local com a economia, estimulando o desenvolvimento do tecido económico.

Para o efeito, foi desenvolvida uma plataforma de suporte à atividade da Central de Compras da CIM Médio Tejo, enquanto espaço privilegiado de comunicação e divulgação das atividades da Central de Compras. A mesma pretende funcionar como ferramenta de gestão colaborativa, onde se destaca a disponibilização de documentos (resultados das negociações, templates para levantamento de necessidades, comunicados periódicos, minutas,

peças concursais, entre outros), além de assegurar um espaço reservado de reposição de documentação necessária à instrução dos processos de compra dos municípios.

É de registar a preocupação da Central de Compras do Médio Tejo na total desmaterialização do relacionamento entre a equipa da Central de Compras e as suas entidades aderentes, bem como, com os vários fornecedores interessados nos processos de negociação.

Assim, é objetivo dar continuidade à Central de Compras da CIM Médio Tejo enquanto uma das iniciativas de serviços partilhados efetivos, na área das compras, por forma, a alcançarem-se maiores economias de escala entre as entidades aderentes da mesma. Neste sentido, a Central de Compras da CIM Médio Tejo pretende a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de sourcing para as categorias de bens e serviços superiormente determinados;
- ✓ Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir;
- ✓ Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas;
- ✓ Conduzir processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores;
- ✓ Monitorizar o desempenho da função compras eletrónicas da CIM Médio Tejo e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos pela mesma;
- ✓ Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da Central de Compras da CIM Médio Tejo;
- ✓ Elaborar e promover normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento;
- ✓ Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações do Conselho Intermunicipal; e
- ✓ Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendam desenvolver processos de negociação municipais (não transversais), bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução deste tipo de negociação;

Face aos trabalhos desenvolvidos pela Central de Compras da CIM Médio Tejo, enquanto uma boa prática de integração e partilha de serviços, procurar-se-á, dar continuidade ao desenvolvimento de iniciativas de integração e partilha de serviços nas áreas de compras públicas, serviços jurídicos, ordenamento do território, entre outras, com o objetivo de uniformizar e racionalizar processos municipais, tendo em conta a melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.

Em julho de 2020, a CIM Médio Tejo foi notificada que no âmbito da implementação do modelo de descentralização de competências no que respeita à ação social escolar para as autarquias, é elegível para acesso ao Regime Escolar de distribuição de leite e de produtos hortofrutícolas nas escolas, ficando responsável para operacionalização e gestão agregada, nomeadamente no que concerne à centralização das compras, preparação

célere de processos e garantia de acompanhamento da implementação. 33Para o efeito, a CIM Médio Tejo ficará responsável pela execução da candidatura do regime escolar para os anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022.

ECONOMIA CIRCULAR NO MÉDIO TEJO COMPRAS PÚBLICAS CONJUNTAS

Subprojecto nº 10.4

Investimento 2021: 24.688,00€

No ano de 2019, através de uma candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental, foi elaborado o Plano Intermunicipal para a Economia Circular na região do Médio Tejo Dado os trabalhos em curso para a realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, e uma vez que a candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental promoveu a definição do Plano Intermunicipal da região do Médio Tejo para a Economia Circular, pretende-se dar continuidade aos trabalhos para definição de um plano de ação no âmbito da Economia Circular e que seja explanado como um dos eixos prioritários a constar na futura Estratégia da Região do Médio Tejo, para o período de programação comunitária 2021-2027.

Complementarmente, na sequência do desenvolvimento do Plano Intermunicipal para a Economia Circular no Médio Tejo, ambiciona-se dar continuidade à inclusão de critérios de circularidade nos Acordos Quadro a desenvolver em 2021 e promover junto das Entidades Aderentes da Central de Compras da CIM Médio Tejo a aplicação de critérios de circularidade nas suas aquisições, bem como, adoção de boas práticas da economia circular.

A CIM Médio Tejo celebrou um protocolo a 08 de abril de 2019 com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), juntamente com 14 entidades regionais, que tem como objetivo a implementação de um projeto piloto que visa incrementar a circularidade nas compras públicas. Trata-se de um projeto inspirado nos Green Deals desenvolvidos na Holanda e que se inscreve na Agenda Regional de Economia Circular do Centro. O projeto conta com o apoio de uma equipa de peritos em compras públicas circulares pertencentes ao Ministério das Infraestruturas e Gestão da Água do Governo Holandês e será objeto de atenção por parte de consultores da OCDE, no contexto de uma ação piloto de Compras Públicas Estratégicas promovido pela Comissão Europeia. Na base do protocolo assinado estava prevista a seleção de dois processos de compras públicas por cada entidade, a serem lançados de acordo com os princípios da economia circular, integrando uma rede constituída pelas demais entidades signatárias do acordo, com o objetivo de partilhar experiências e aprender numa base colaborativa. A CIM Médio Tejo celebrou dois Acordos Quadro assentes em critérios de circularidade: Refeições Escolares e Aquisição ou Locação Financeira de Viaturas Elétricas. No ano de 2021, dar-se-á continuidade à participação da CIM Médio Tejo no projeto piloto do Green Deal do Centro, que passa, igualmente, por um ciclo de ações de formação ministradas às entidades signatárias do protocolo no âmbito da economia circular e à monitorização dos acordos quadro celebrados com critérios de circularidade.

No dia 18 de junho de 2020, a CIM Médio Tejo celebrou com a CCDRC o Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, que tem como objetivo até junho de 2021 dinamizar as seguintes ações:

- ✓ Desenvolver procedimentos de contratação pública com a inclusão de critérios de circularidade; e
- ✓ Preparação/Desenvolvimento de Iniciativas de Capacitação de Líderes no âmbito da Economia Circular.

No âmbito do Pacto celebrado, caberá à CCDRC:

- ✓ Coordenar e dinamizar a Agenda de Economia Circular do Centro em estreita articulação com a estratégia de desenvolvimento regional, assegurando a cobertura de toda a região e equilibrando objetivos de competitividade regional e de coesão territorial;
- ✓ Defender no âmbito do processo de preparação do próximo período de programação 2021-2027 a devida integração da estratégia regional para a economia circular, pugnando pela conceção e operacionalização de instrumentos de política pública para o seu financiamento;
- ✓ Influenciar no futuro Programa Operacional da Região Centro a definição de instrumentos de intervenção nesse mesmo sentido;
- ✓ Assegurar que as suas participações em projetos internacionais e comunitários relacionados com a economia circular constituam efetivos veículos de transferência de conhecimento para a região das melhores práticas internacionais e europeias em matéria de economia circular, dinamizando por essa via a participação e internacionalização do maior número possível de entidades regionais;
- ✓ Proporcionar as melhores condições possíveis de divulgação e comunicação do que de mais original e inovador se faz na região em termos de economia circular; e
- ✓ Divulgar com uma periodicidade semestral o ponto de situação global das várias adesões, eventuais desistências e indicadores atingidos no contexto do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro.

PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID-19

PROJECTO Nº 11

Horizonte temporal: 2020-2021

Investimento 2021: 131.250,00€

Atendendo à emergência de saúde pública, bem como à classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, importa acautelar a sua não propagação, bem como a adequação de medidas urgentes, a fim de evitar a proliferação de contágio. A situação excecional que se vive/ viveu no ano 2020, é uma incerteza para o ano de 2021 no território nacional e em particular, na região do Médio Tejo, pela que a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 e casos de vigilância ativa, exige a aplicação de medidas extraordinárias de carácter urgente e de alteração de comportamentos.

Neste sentido, torna-se necessário adquirir atempadamente a disponibilidade de produtos essenciais, como máscaras cirúrgicas, máscaras FFP2, fatos de proteção, batas, toucas, cobre-sapatos e outro material diverso, necessário e premente, para mitigar e combater a pandemia. Importa referir que no passado, verificou-se um quadro de uma generalizada procura a nível nacional e até internacional desses produtos, acompanhado de uma diminuição de produtos e constrangimentos à circulação de bens.

Neste sentido, caso seja necessário, a CIM Médio Tejo, continuará a desenvolver os procedimentos de contratação pública e monitorização dos contratos celebrados, sempre que necessários, os quais englobarão as necessidades dos municípios do Médio Tejo, assente numa iniciativa de economias de escala e maior operacionalização da mitigação e combater a pandemia na nossa Região, procurando dar uma resposta célere e atempada às nossas populações e instituições.

DESENVOLVIMENTO SISTEMA GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 12

Horizonte temporal: 2016-2026

Investimento 2021: 788.188,00€

(Não definido: 934.870,00€)

O projeto tem como objetivo a implementação de ações em diversas vertentes no âmbito do desenvolvimento de sistemas de gestão integrada, dando assim continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus treze municípios.

O desenvolvimento de serviços integrados permite uma resposta mais eficiente, resiliente e mais eficaz, obtendo economias de escala.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Criar e implementar instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território. Desenvolvimento de planos Intermunicipais de ordenamento do território;
- ✓ Dotar a região de instrumentos supramunicipais integrados de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios. **Articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão;**
- ✓ Operacionalizar a **Estrutura Técnica Florestal Intermunicipal – Gabinete técnico Florestal Intermunicipal (GTFi);**
- ✓ **Operacionalizar as atividades de Brigadas de Sapadores Florestais, sob titularidade da CIM Médio Tejo;**
- ✓ **Articular de forma conjunta dos vários municípios numa lógica de gestão/prevenção/reordenamento florestal integrado;**
- ✓ Ampliar e modernizar a rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo, bem como uma continua monitorização do sistema;
- ✓ **Aumentar o conhecimento das infraestruturas, fator determinante para uma gestão mais eficiente dos ativos;**
- ✓ **Monitorizar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo;**
- ✓ **Promover ações de divulgação e sensibilização em matéria de gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas;**
- ✓ Implementar **instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, em matéria de riscos**, designadamente desenvolvimento de **Planos municipais e intermunicipais, como por exemplo elaboração de planos municipais de segurança rodoviária - articulação no âmbito das intervenções preventivas necessárias;**
- ✓ Gerir de forma integrada de rede rodoviária estruturante da Região do Médio Tejo.
- ✓ Elaborar, implementar e monitorizar os planos intermunicipais integrados para a Conservação e Valorização do Património Natural (endógeno) do Médio Tejo, procurando aumentar a sustentabilidade e valorização dos recursos naturais;

- ✓ Levantar e/ou complementar/caracterizar os conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como: cartografia, cadastro predial e atualização da **informatização do cadastro** geométrico da propriedade rústica, quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais e infraestruturas;
- ✓ Criar mecanismos que permitam a Monitorização dos recursos existentes: promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conectividade e a sua monitorização;
- ✓ Disponibilizar serviços online multisserviços/multiplataforma no âmbito da gestão do território, serviços públicos ao nível da administração pública local; e
- ✓ **Implementar instrumentos de análise, divulgação de informação online com recurso a sistema de informação geográfica.**

Em resumo, este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo, no âmbito:

- ✓ do ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- ✓ da proteção civil e segurança;
- ✓ de ações conjuntas no âmbito da gestão/reordenamento florestal;
- ✓ de gestão ambiental, adaptação às alterações climáticas;
- ✓ da promoção de uma economia circular; e
- ✓ da gestão integrada de infraestruturas.

MÉDIO TEJO - CADASTRO DE INFRAESTRUTURAS EM BAIXA

Subprojecto nº 12.1

Investimento 2021: 15.627,00€

Na sequência da candidatura (POSEUR-03-2012-FC-000104) aprovada no âmbito do PO SEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso do Recursos, com taxa de cofinanciamento de 85%, a qual previa o levantamento das redes de infraestruturas existentes nos sistemas em baixa nos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, foi promovido o levantamento também da rede de águas pluviais.

O aumento do conhecimento das infraestruturas é um fator determinante no incremento para a gestão mais eficiente. Assim, este projeto promove iniciativas integradas de conhecimento de informação infraestrutural dos sistemas das redes de águas pluviais como garante eficaz, eficiente e sustentável das infraestruturas.

O projeto encontra-se numa fase final de execução. Salienta-se, no entanto, a dificuldade do seu levantamento, face às diferentes situações implementadas no terreno, decorrente também do levantamento das redes de abastecimento e saneamento de águas residuais. A título de exemplo, mesmo tipo de tampas utilizadas para diferentes tipologias, uso, bem como, dificuldade no levantamento de tampas, pelo facto destas se encontrarem tapadas pelo asfalto ou danificadas. Esta situação tem dificultado o "fecho" da rede necessária no âmbito da sua gestão em sistemas de informação geográfica.

Em conclusão, este projeto visa a otimização e a gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas existentes, garantido a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas.

A execução das diferentes redes de infraestruturas foi iniciada no final do primeiro semestre de 2017, prevendo-se a sua conclusão em meados de 2021.

MÉDIO TEJO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ESTRATÉGICO

Subprojecto nº 12.2

Investimento 2021: 41.000,00€

Este projeto visa a criação e a implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, destinados a promover um desenvolvimento integrado e sustentável, como mecanismo para o desenvolvimento e coesão territorial do Médio Tejo.

Neste contexto, o projeto visa **implementar/dar continuidade ao Sistema de Gestão de Informação das dinâmicas territoriais**, facultando indicadores e monitorização, decorrentes da elaboração dos planos intermunicipais e gestão ambiental.

No sentido de acompanhamento das melhores soluções para a gestão dos municípios, serão implementados novos mecanismos de serviços online de interação e partilha de informação entre as várias entidades e cidadãos. Em complementaridade com as referidas ações, está considerada a componente de reestruturação das infraestruturas tecnológicas (hardware e software) uma vez que em projetos desta natureza é fundamental que a arquitetura existente também se molde, no sentido de acompanhar o desenvolvimento/evolução dos projetos garantido os níveis de interoperabilidade entre os sistemas já implementados e os novos sistemas e funcionalidades promovidas na realização dos novos objetivos propostos.

Com a crescente implementação de sistemas de informação geográfica e conseqüentemente gestão e monitorização de mais informação, é necessário o incremento da capacidade de armazenamento e garantir os níveis de gestão e partilha de informação, pela integração/conexão entre os vários sistemas/serviços dos municípios, bem como pela eventual necessidade de aquisição de mecanismos específicos que possibilitem a recolha/tratamento/integração e gestão de informação a ser partilhada entre as várias entidades, sectores do município e cidadãos.

De ressaltar que estes sistemas foram integrados na implementação das ações no âmbito da prevenção, vigilância e gestão florestal, bem como no apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro.

Na sequência de submissão de candidatura ao aviso Centro 62-2020-10, a qual visa a **concretização de Sistema de Informação Cadastral Simplificado**, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, dar-se-á início **à promoção da sua operacionalização, conjuntamente com os municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei.**

No âmbito deste projeto pretende-se ainda **implementar a gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias** como mecanismo de otimização do custo e eficácia das intervenções, promovendo o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal. Para a sua implementação existe a necessidade de introduzir novos mecanismos de recolha, tratamento, integração e monitorização face à especificidade da informação. **Neste contexto, prevê-**

se elencar propostas de atuação, nomeadamente: Identificação dos cenários de atuação; Desenvolvimento dos cenários identificados; Estimativa orçamental para as intervenções propostas; e Elaboração do relatório de atuação. Prevê-se, igualmente, ações de formação para reforço das competências dos recursos humanos municipais nesta matéria. Estas ações de formação são importantes uma vez que permitiram gerar Know-how nos municípios no âmbito da intervenção contínua nas vias através de mecanismos de monitorização do estado de conservação destas.

Prevê-se ainda no decorrer do ano de 2021:

- ✓ Acompanhamento e elaboração de estudos de caracterização e de suporte à elaboração de planos Intermunicipais e municipais de ordenamento do território;
- ✓ Continuidade das ações decorrentes do Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária;
- ✓ **Promoção de uma Economia Circular** - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Tendo por base o aumento populacional, o crescimento da procura e conseqüente pressão nos recursos naturais, urge a necessidade de implementar medidas que apontem para a sustentabilidade dos recursos naturais, o avançar para **uma economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural"**; e
- ✓ Implementação de ações mais abrangentes não restringindo o uso do recurso em ações de gestão de resíduos e de reciclagem, visando uma ação mais ampla, designadamente na otimização da utilização desses recursos, com o objetivo de manter os produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico.

Para a implementação do projeto de desenvolvimento de sistemas de gestão territorial existe a necessidade de proceder, em alguns casos, a desenvolvimentos aplicativos específicos, assim sendo, poderá justificar-se, para a sua integração, a necessidade de apoio técnico especializado ou outros serviços especializados. Complementarmente poderá vir a ser necessária a execução de cartografia para apoiar a sua execução.

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

Subprojecto nº 12.3

Investimento 2021: 500.633,00€

(Não definido: 934.870,00€)

O projeto gestão integrada no âmbito da proteção civil e florestas pretende dar continuidade à operacionalização das ações já em curso, designadamente:

- ✓ A dinamização do planeamento de emergência a uma escala supramunicipal com a elaboração de planos intermunicipais de defesa da floresta, planos especiais intermunicipais;
- ✓ A criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos;
- ✓ No contexto da gestão agregada, dotar a região de um instrumento supramunicipal integrado de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios;
- ✓ A definição de estratégias preventivas contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências de incêndios e cheias;

- ✓ A articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjuntas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios;
- ✓ A promoção a adaptações das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas; e
- ✓ **A realização de ações conjuntas e integradas no âmbito do “Pacote Legislativo” em matéria do reordenamento florestal.**

Neste contexto, **serão dinamizados no decorrer de 2021, entre outras**, as seguintes ações:

✓ **Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**

Na sequência da criação do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal (GTFi), no âmbito do Fundo Florestal Permanente sob gestão do ICNF deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Acompanhamento das políticas florestais;
 - Promoção da articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
 - Promoção junto dos municípios a transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
 - Promoção da articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
 - Monitorização das ações de gestão de combustível, sob orientação do técnico do ICNF;
 - Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
 - Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
 - Promoção de ações de formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
 - Articulação junto dos GTF municipais das atividades a desenvolver pela da Brigada de Sapadores;
 - Preparação e execução das ações de Planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal;
 - Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.
- ✓ **Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes à Brigada de Sapadores Florestais**
- Na sequência da constituição de Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito do Fundo Florestal Permanente sob gestão do ICNF deverão ser realizadas as seguintes ações:
- Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
 - Silvicultura de carácter geral;
 - Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
 - Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
 - Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
 - Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
 - Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção

civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).

- Elaboração do plano de ação de atividades das brigadas de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público;
- Elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais;
- Elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível;
- Verificação da operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais;

✓ **Operacionalização de candidatura no âmbito da proteção contra riscos de incêndios**

Na sequência de submissão de candidatura ao aviso nº Centro -14-2019-11 no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, prevê-se uma ação integrada entre os vários municípios e a CIM Médio Tejo através do reforço da segurança dos territórios.

Neste contexto, prevê-se a aquisição de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais (e.g pontos de água, Kits de autoproteção/ primeira intervenção operacional e Biotrituradores e estilhaçadores) e a realização de campanhas de prevenção e sensibilização.

Prevê-se a aprovação de candidatura no final de 2020, sendo por esse motivo o ano de 2021 o ano de maior execução da candidatura.

✓ **Continuidade das ações no âmbito do projeto piloto - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão"**

O apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro, é cada vez mais uma condição essencial para o sucesso das mesmas.

As novas tecnologias são e têm que ser cada vez mais, a base das decisões operacionais. Nesse sentido, o GTF intermunicipal da CIM do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo, conjuntamente com o CDOS de Santarém e o município de Mação têm trabalhado na implementação de uma plataforma tecnológica a nível distrital que reúna toda a informação geográfica de apoio à decisão operacional no âmbito das operações de socorro e que auxilie a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais em tempo real.

O projeto contou com a integração de recursos já existentes, potenciando a implementação de soluções de comunicação integradas que asseguram a conectividade entre serviços da Administração Pública, criando e disseminando serviços partilhados e da melhoria dos correspondentes mecanismos de governabilidade.

Neste contexto o projeto promoveu e promove sinergias entre várias entidades como sejam:

- 2 Comunidade Intermunicipais (Médio Tejo e Lezíria do Tejo) através do seu Gabinete Técnico Florestal intermunicipal;
- Comando Distrital de Operação e Socorro de Santarém – CDOS de Santarém;
- 24 municípios (GTF municipal e Serviços Municipais de Proteção Civil - SMPC); e
- Cooperações de bombeiros;

Neste contexto, pretende-se dar continuidade à dinamização de plataforma tecnológica e outros meios que auxiliem a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais em tempo real.

✓ **Acompanhamento e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado.**

Pretende-se o acompanhamento e monitorização do Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado. Recorde-se que a CIM Médio Tejo procedeu em 2017 à ampliação e modernização da rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo a qual abrange dois Distritos, Santarém e Castelo Branco.

No âmbito da referida ampliação a CIM Médio Tejo dotou o território da Região do Médio Tejo de 9 Torres de vigilância de apoio à decisão (TVDA), e requalificação/reestruturação de 2 Centros de Comando e Controlo (CGC) implementados nos CDOS de Santarém e Castelo Branco, bem como implementação de sistema de comunicações entre as várias infraestruturas. A sua ação conjunta permite uma tomada de decisão mais eficaz, eficiente e sustentável, bem como garantir medidas preventivas em matéria de incêndios florestais, em complementaridade com os sistemas do mesmo tipo que já se encontravam em operação antes da sua implementação.

Face ao investimento realizado e realçando a importância desta ação, atendendo a que a videovigilância é em si própria uma medida de minimização e mitigação dos riscos, no sentido em que vai permitir uma análise mais rápida da realidade do incêndio florestal, permitindo assim ao nível dos CGC decisões mais rápidas e assertivas quanto aos meios a envolver, levando a uma ação mais rápida, com as comprovadas consequências de diminuição de área ardida. Assim, ressalva-se a importância no contínuo acompanhamento e monitorização do sistema no sentido de garantir a sua sustentabilidade.

Em resumo, os objetivos fundamentais deste projeto serão: dar continuidade às estratégias de prevenção passando pela articulação entre os diferentes atores regionais, nomeadamente os corpos de bombeiros, CDOS, ICNF e os gabinetes técnicos florestais municipais; assegurar a coerência estratégica das intervenções no sentido de definição de Ações Intermunicipais para a Segurança e Proteção Civil; estruturar, dinamizar, executar estudos, planos de intervenção ou outros trabalhos para a minimização dos riscos e gestão/partilha de meios.

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Subprojecto nº 11.4

Investimento 2021: 230.928,00€

Tendo em conta os acontecimentos a nível mundial, e mais especificamente a nível nacional, regional e local, as alterações climáticas são hoje um desafio global na sua maior ou menor incidência a nível geográfico e transversal a todas as áreas, gerando perdas de recursos naturais e económicas.

Assim, alinhados com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020) a qual está enquadrada com as metas europeias e de acordo com objetivos nela descritos (1. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; 2. Implementar medidas de adaptação; 3. Promover a integração

da adaptação em políticas sectoriais), e com o Programa de ação para a adaptação às alterações climática: P-3AC (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº130/2019), o qual pretende concretizar o segundo objetivo da referida estratégia, pretende-se assim, com este projeto, a execução das seguintes ações:

✓ **Monitorização - Plano intermunicipal de adaptação às alterações climática do Médio Tejo**

A elaboração do Plano Intermunicipal **de Adaptação às Alterações Climática do Médio Tejo**, incorporou na sua conceção uma estratégia intermunicipal integrada de adaptação às alterações climáticas, perfilando-se as estratégias municipais alicerçadas num melhor conhecimento das alterações climáticas a nível intermunicipal e municipal com vista à elaboração de estratégias locais de adaptação.

A elaboração do plano teve como objetivos: identificar os ajustes necessários dos sistemas naturais ou humanos, em resposta a estímulos climáticos (observados ou projetados), com o objetivo de aumentar a resiliência desses sistemas; identificar as ações necessárias para adaptação às alterações climáticas ao nível das populações, dos serviços públicos, bem como transversais a todos os sectores socioeconómicos; promover o envolvimento da população em geral, técnicos municipais e atores locais; integração da adaptação nos processos de planeamento e decisão dos agentes municipais e sectoriais; capacitação dos técnicos municipais nesta matéria com vista à criação de uma comunidade de agentes locais.

A elaboração das medidas/opções de adaptação/mitigação teve em conta os seguintes setores transversais entre si e com impacto nas dinâmicas territoriais da Região, no que concerne às adaptações territoriais: Recursos hídricos, Ordenamento do território, áreas urbanas, Agricultura, Biodiversidade, Economia, Energia, Florestas, Saúde, Segurança de pessoas e bens, Transportes e comunicações, Turismo e Lazer, Indústria.

Neste contexto, pretende-se dar continuidade à monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos.

✓ **Dar continuidade à implementação de ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas - população em idade escolar**

A operacionalização desta ação tem como objetivos:

- Melhorar conhecimento da população estudantil (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário), no que respeita aos riscos associados às alterações climáticas através;
- Dar a conhecer os objetivos de desenvolvimento sustentável às crianças e jovens, por forma a sensibiliza-los e promover uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização do papel de cada um na construção de um mundo mais seguro, saudável e sustentável.
- Promover a reflexão e o debate sobre as alterações climáticas de forma a incutir nos jovens o sentido de coresponsabilidade e de compromisso no quadro das suas expectativas e interesses.

Esta ação tem enquadramento em candidatura aprovada no âmbito do PO SEUR, com taxa de cofinanciamento de 75% (Fundo de Coesão) e contempla, entre outras as seguintes ações: **Criação/desenvolvimento de aplicação/jogo educacional e interativo; Exposição Temporária, elaboração de Fichas didáticas, Livro didático, concurso de ideias e caminhadas temáticas.**

Salienta-se que decorrente da pandemia, e conseqüente encerramento das escolas em março de 2020, levou a que algumas das ações previstas para o ano letivo 2019/2020, fossem adiadas para o próximo ano letivo (2020/2021).

✓ **Dar continuidade à implementação e acompanhamento das ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas**

Na sequência de submissão e aprovação de candidatura ao aviso POSEUR-08-2019-11, pretende-se, em articulação com os municípios beneficiários da candidatura, implementar ações de **boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas**, nomeadamente: colocação de velas tensadas nas ruas do centro histórico, termorregulação do ar por nebulização, impermeabilização de charca, colocação de sombreamento em zonas de tasquinhas, área de serviço e em paragens de transporte.

Com a execução destas ações previstas na candidatura, pretende-se:

- Implementar medidas de corretivas para a colmatação de vulnerabilidades.
- Melhorar o serviço prestado pela Administração Pública;
- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- Integrar a adaptação nos processos de planeamento;
- Adquirir know-how em ações inovadoras para promover a sua disseminação;
- Promover novos projetos de demonstração em adaptação às alterações climáticas;
- Promover a resiliência dos territórios, com suporte nas medidas a implementar;
- Contrariar o efeito da ilha de calor;
- Aumentar da gestão eficiente dos recursos;
- Introduzir ações inovadoras e sustentáveis; e
- Diminuir os custos reais com manutenção de espaços verdes.

GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 13

Horizonte temporal: 2017-2022

Investimento 2021: 234.867,00€

A CIM Médio Tejo é uma entidade formadora certificada pela extinta Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, atual Fundação FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais e ministra formação para os trabalhadores dos seus municípios associados, bem como, para os trabalhadores da própria CIM Médio Tejo.

Tendo em conta a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020, foi definido um modelo de governação multinível para que os investimentos sejam devidamente planeados e articulados com as entidades públicas em geral. Assim sendo, a qualificação dos trabalhadores da Administração Pública da Região do Médio Tejo deve ser vista como um todo e não de forma individualizada, pelo que, o alargamento do público alvo das ações de formação ministradas pela CIM Médio Tejo, irá também ao encontro de uma governação mais coesa em termos territoriais, envolvendo a participação de todos os trabalhadores que promovem a gestão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região.

Com o desenvolvimento da sua atividade formativa, a CIM Medio Tejo pretende continuar a contribuir, de forma decisiva, para a construao de uma cultura de formaao e valorizaao profissional capaz de promover a qualificaao dos trabalhadores da Administraao Local da Regiao do Medio Tejo, dando resposta as necessidades sentidas pelos trabalhadores municipais aquando o desenvolvimento das suas atividades em contexto de trabalho. Desta forma, atraves do investimento direto no crescimento pessoal, profissional e organizacional das pessoas, pretende-se contribuir, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional.

A atividade formativa levada a cabo pela CIM Medio Tejo, que visa a melhoria das competencias pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administraao Local  definida e construda atraves da auscultaao das necessidades municipais, pretendendo-se alcanar os seguintes objetivos:

- ✓ aumentar a qualificaao, assumindo a formaao como um dos fatores crticos de sucesso para a modernizaao da Administraao Pblica, mediante a qualificaao de dirigentes e trabalhadores;
- ✓ potenciar a qualificaao dos recursos humanos e que a formaao se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nvel do desempenho profissional;
- ✓ definir estrategias conjuntas para apresentaao de candidaturas no mbito do Fundo Social Europeu;
- ✓ promover a integraao dos jovens no mercado de trabalho, designadamente dos recm-licenciados em reas de interesse para a CIM Medio Tejo; e
- ✓ fomentar a troca de experiencias dos trabalhadores de varias reas dos Municpios Associados e CIM Medio Tejo, para resoluao de algumas dificuldades encontradas em ambiente de trabalho.

FORMAAO DA ADMINISTRAAO LOCAL

Subprojecto n 13.1

Investimento 2021: 163.402,00

O desenvolvimento de aoes de formaao aos trabalhadores da Administraao Local da Regiao do Medio Tejo constitui uma das atividades da CIM Medio Tejo, sendo que para o efeito  necessrio a definiao de um Plano de Formaao estruturante, capaz de responder as necessidades sentidas pela CIM Medio Tejo e pelos seus municpios, por um perodo plurianual, uma vez que foi submetida em outubro de 2019, uma candidatura ao Aviso n. Centro – 63 – 2019 – 06, para financiamento da sua atividade formativa, por um perodo de 24 meses, da qual se aguarda uma resposta.

As aoes de formaao previstas no Plano de Formaao, apresentado em sede de candidatura, resultam de um levantamento efetuado junto dos municpios e que se consubstancia no Diagnstico de Necessidades de Formaao. Este Diagnstico consiste na definiao das carencias de formaao na organizaao, em funao das suas missoes, objetivos e estrategias de desenvolvimento/atuaao, e visa ser um processo dinmico, participativo, contnuo e integrado.

Assim, aps levantamento das necessidades de formaao junto dos municpios associados da CIM Medio Tejo e na prpria CIM Medio Tejo, foi preparado um Plano de Formaao que contribui para o aumento da qualificaao dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos e assenta na prossecuao dos seguintes objetivos:

- ✓ Aumentar a qualificaao, assumindo a formaao como um dos fatores crticos de sucesso para a modernizaao da Administraao Pblica Local, mediante a qualificaao de eleitos, dirigentes e trabalhadores;

- ✓ Potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional, fomentando a criatividade, a inovação, o espírito de iniciativa, o espírito crítico e a qualidade dos recursos humanos da Administração Pública Local;
- ✓ Definir estratégias conjuntas para desenvolvimento profícuo das competências dos recursos humanos no seu contexto de trabalho;
- ✓ Fomentar a troca de experiências dos recursos humanos de várias áreas da Administração Pública Local, para resolução de dificuldades encontradas em ambiente de trabalho;
- ✓ Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;
- ✓ Modernizar a CIM Médio Tejo e os seus treze municípios associados interligando o desenvolvimento de competências com a melhoria das práticas de gestão, de tecnologia e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de "boas práticas";
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais, para além do horizonte do financiamento desta candidatura;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as "boas práticas";
- ✓ Alterar a "cultura organizacional" das instituições para melhor servir os cidadãos e as empresas, contribuindo para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;
- ✓ Otimizar e simplificar os processos e criar sinergias intermunicipais e municipais;
- ✓ Otimizar os tempos de resposta da Autarquia, eliminando fluxos, circuitos inúteis e trabalho duplicado;
- ✓ Garantir ganhos de eficiência administrativa e funcional;
- ✓ Promover uma maior produtividade humana, administrativa e técnica;
- ✓ Melhorar a qualidade do serviço público prestado;
- ✓ Desenvolver, monitorizar e implementar formas e meios com vista a medir e a avaliar o desempenho dos processos, da prestação dos serviços públicos e da satisfação dos utentes;
- ✓ Incrementar a competitividade ao nível local, regional e nacional.

Face ao exposto, foram definidas as seguintes áreas prioritárias de atuação no que concerne à ministração e formação aos trabalhadores da Administração local da Região do Médio Tejo:

- ✓ Imagem, Atendimento e Protocolo;
- ✓ Ação Educativa;
- ✓ Gestão Financeira e Contabilidade Autárquica;
- ✓ Gestão das Pessoas;
- ✓ Direito Administrativo;
- ✓ Gestão de Projetos;
- ✓ Gestão Territorial e Urbanismo;
- ✓ Segurança e Higiene no Trabalho;
- ✓ Modernização Administrativa (Sociedade da Informação e Comunicação);
- ✓ Gestão, Planeamento e Promoção Turística;
- ✓ Sistemas de Informação Geográfica;
- ✓ Bibliotecas Públicas;
- ✓ Arquivos;

- ✓ Saneamento e Abastecimento de Águas;
- ✓ Proteção Civil / Sapadores Florestais;
- ✓ Ação Social.

ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

Subprojecto nº 13.2

Investimento 2021: 70.865,00€

Através dos estágios curriculares e profissionais a CIM Médio Tejo pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.

Para o efeito, foi submetida e aprovada, em junho de 2020, a candidatura PEPAL - 6º Edição – CIM Médio Tejo, pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 e visa a cooperação da CIM Médio Tejo para o pleno aproveitamento do investimento nacional no ensino e formação profissional, tendo como objetivo a realização de estágios profissionais enquanto processo de integração de recursos qualificados e dotados da formação profissional adequada na CIM Médio Tejo. No âmbito da candidatura foram aprovados sete estágios, nas seguintes áreas:

- ✓ 2 Estágios para licenciados em Economia/Gestão de Empresas;
- ✓ 1 Estágio para licenciados em Gestão e Administração Pública;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área de Informática;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área de Turismo;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área de Ciências Florestais ou Ambiente;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área do Ordenamento e Gestão do Território.

Apenas três estágios ficaram preenchidos (1 Economia/Gestão de empresas, 1 Turismo e 1 Ciências Florestais ou Ambiente), dado que para todos os outros não houve apresentação de candidaturas. A decorrer no ano de 2021, estarão ainda a decorrer dois dos três estágios preenchidos no âmbito da candidatura submetida ao PEPAL 6.ª Edição, 2.ª fase, nas áreas de Economia/Gestão Empresas e Turismo. Prevê-se a abertura de novos procedimentos que não ficaram preenchidas nos procedimentos de concurso anteriores.

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E REUNIÕES TEMÁTICAS

Subprojecto nº 13.3

Investimento 2021: 500,00€

A dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, é uma das formas que a CIM Médio Tejo tem desenvolvido para se encontrar novas formas de partilha de conhecimento e discussão/reflexão entre os trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo. De facto, trata-se, igualmente, de uma forma de motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar soluções a problemas concretos da sua atividade laboral, encontrar métodos de trabalho coesos a toda a Região e partilhar experiências para que possam fazer face à complexidade e aos desafios decorrentes do desenvolvimento das suas atividades.

PROGRAMA 3 EM LINHA - PACTO PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

Subprojecto nº 13.4
Investimento 2021: 100,00€

O Programa 3 em Linha, lançado pelo Governo, no passado dia 05 de dezembro de 2018, tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

A importância desse equilíbrio é reconhecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho. O programa visa melhorar o índice de bem-estar, no indicador "Balanço vida-trabalho" (INE), que tem vindo a decrescer desde 2011. Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica. Trata-se de uma mudança cultural que exige convocar toda a sociedade e assumir um compromisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo. Este programa representa(rá), um trabalho conjunto do Governo, de empresas públicas e privadas, e de entidades da Administração Pública Central e Local.

O Programa 3 em Linha estrutura-se em quatro eixos:

- ✓ O Eixo 1 — (Im)Pacto para a conciliação — agrega medidas que mobilizam diferentes tipos de entidades empregadoras para o desenvolvimento de práticas promotoras da conciliação e para sua difusão;
- ✓ O Eixo 2 — Conciliar na Administração Pública — agrega medidas que representam o compromisso da Administração Pública Central e Local com a promoção da conciliação;
- ✓ O Eixo 3 — Equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação — agrega instrumentos que favorecem a conciliação, nomeadamente, no domínio do cuidado, da educação, dos transportes e da saúde; e
- ✓ O Eixo 4 — Conhecer para conciliar — agrega medidas que conduzem à produção de conhecimento e à sua divulgação, suscetíveis de apoiar o desenvolvimento de novas ações. O programa comporta, assim, medidas transversais e setoriais, projetos-piloto e medidas de aplicação generalizada, com destinatários diversos: organizações públicas, sociais e privadas, mulheres e homens nas diferentes fases do seu ciclo de vida (crianças, jovens, adultas/s e idosas/ os) e famílias na sua diversidade de modelos.

O impacto deste programa será avaliado três anos após o seu lançamento.

No dia 11 de julho de 2019, e através de um convite feito pela Presidência do Conselho de Ministros, a CIM Médio Tejo foi a primeira CIM do país a aderir ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e respetiva certificação acreditada, designadamente com base na norma portuguesa NP 4552:2016.

Tratou-se de uma pré-adesão ao Pacto, sendo que numa próxima cerimónia, a CIM Médio Tejo será convidada a formalizar o Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. O Pacto para a Conciliação conta agora com 58 organizações (desde organismos da administração pública central, a empresas públicas e privadas, câmaras municipais e comunidades intermunicipais, e instituições do ensino superior), as quais assumem o compromisso de implementarem e certificarem um sistema de gestão da

conciliação com base na norma portuguesa NP 4552:2016. Dada a face de pandemia COVID-19 que assolou o nosso país, a formalização deste Pacto não foi efetivada.

No entanto, a CIM Médio Tejo tem continuado a desenvolver iniciativas com vista à Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, nomeadamente:

- ✓ Horário flexível;
- ✓ Disponibilização de cozinha aos trabalhadores da CIM Médio Tejo; e
- ✓ Atribuição de um dia de dispensa por ano: na véspera do Carnaval ou na quinta-feira santa, garantindo o bom funcionamento dos serviços da CIM Médio Tejo.

Complementarmente, e dada a pandemia COVID-19, a CIM Médio Tejo definiu, aquando decretado o estado de emergência, o teletrabalho, bem como, continua a definir condições de trabalho preventivas, como o trabalho em espelho, picagem do relógio de ponto com cartão, atribuição de máscaras sociais a todos os trabalhadores, obrigatoriedade no uso de máscara em espaços comuns. Todas as medidas implementadas/a implementar tiveram/ têm como objetivo salvaguardar a saúde de todos/todas, em termos profissionais, mas também em termos familiares, e pessoais.

ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO

PROJECTO Nº 14

Horizonte temporal: 2020-2022

Investimento 2021: 216.525,00€

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Subprojecto nº 14.1

Investimento 2021: 13.500,00€

No dia 13/08/2020 foi aprovada a candidatura intermunicipal n.º POISE-03-4436-FSE-001075, submetida ao Aviso nº POISE-36-2019-06 para a "Formação de Públicos estratégicos", ao Eixo Prioritário 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

Esta candidatura, a desenvolver, durante o ano de 2021, visa o desenvolvimento de um plano de formação específico na área da violência doméstica, violência de género e violência contra as mulheres, com o objetivo de dotar de conhecimentos e competências os/as técnicos/as de intervenção das estruturas dos municípios de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e os/as das entidades pertencentes às Redes Locais de Resposta Integrada à Violência Doméstica da região do Médio Tejo. Para o efeito, os cursos de formação a dinamizar são realizados com base nos referenciais da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Neste sentido, no âmbito da presente candidatura, promover-se-ão as seguintes ações de formação:

- ✓ Técnico de Apoio à Vítima (TAV) – 2 ações de formação;
- ✓ Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica – 2 ações de formação; e
- ✓ Violência Doméstica entre Pessoas do mesmo Sexo – 1 ação de formação.

De entre os públicos estratégicos a formar nestas áreas, incluem-se:

- ✓ Profissionais da área da justiça como magistradas/os, advogadas/os, juristas, oficiais de justiça;
- ✓ Profissionais dos órgãos de polícia criminal, polícia marítima, e forças de segurança como inspetores/as da Polícia Judiciária, agentes da GNR, agentes da PSP e inspetores/as do SEF;
- ✓ Profissionais da área da educação como pessoal docente e não docente de todos os ciclos de ensino e ensino superior, incluindo psicólogos/as a exercer funções em escolas e profissionais de orientação vocacional;
- ✓ Profissionais da área da saúde, como as Equipas para a Prevenção da Violência em Adultos e profissionais das entidades envolvidas em matéria de promoção da paternidade cuidadora;
- ✓ Profissionais da área da proteção de crianças e jovens como as CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Acompanhamento Parental, as CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, as EMAT – Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais;
- ✓ Profissionais da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, incluindo os/as profissionais enquadrados pelo Despacho nº 6810-A/2010, de 15 de abril, bem como profissionais dos gabinetes de atendimento e informação a vítimas nos órgãos de polícia criminal (art. 27.º da Lei n.º 112/2009) e dos gabinetes de apoio a magistrados judiciais e do Ministério Público (art. 26.º da Lei n.º 112/2009); e
- ✓ Pessoal dirigente e técnico da administração pública local.

MARIA II - ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO PARA A ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 14.2

Investimento 2021: 23.025,00€

Com o objetivo de dar continuidade à intervenção iniciada no âmbito do projeto Maria, consolidando as respostas das estruturas municipais de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e das redes locais de resposta integrada à problemática da Violência Doméstica e de Género (VDG) na região do Médio Tejo, foi submetida no ano de 2019 a candidatura Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, ao Aviso n.º POISE-37-2019-13, ao eixo prioritário 03 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego.

A candidatura Maria II foi aprovada a 17.01.2020 e pretende- oferecer uma resposta eficaz, eficiente e de qualidade no âmbito da violência doméstica e de género na região, o que passará pelo funcionamento das estruturas de apoio e atendimento nos 13 municípios da região, pela sua supervisão técnica e científica e pela dinamização das redes intermunicipal e locais. Dar-se-á continuidade ao trabalho do trabalho de sensibilização para a temática da violência doméstica e de género a desenvolver junto dos/as docentes, bem como o início deste trabalho dirigido a estudantes e idosos/as, envolvendo-os/as na produção ativa de materiais (in)formativos para a temática.

Neste sentido, pretende-se concretizar os seguintes objetivos gerais:

- ✓ Consolidar as respostas municipais e intermunicipais à problemática da violência doméstica e de género existentes na região do Médio Tejo;
- ✓ Combater o fenómeno da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;
- ✓ Aumentar o número de casos reportados de violência doméstica e de género na região do Médio Tejo; e
- ✓ Sensibilizar e informar docentes, estudantes e idosos/as da região do Médio Tejo para as questões da violência doméstica e de género.

As ações previstas no âmbito da presente candidatura incidem sobre os seguintes públicos-alvo:

- ✓ Vítimas e potenciais vítimas de violência doméstica e de género;
- ✓ Técnicos/as de intervenção;
- ✓ Docentes;
- ✓ Estudantes; e
- ✓ Idosos/as.

PLANOS PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Subprojecto nº 14.3

Investimento 2021: 180.000,00€

Foi submetida, no dia 15 de junho de 2020 uma candidatura intermunicipal ao Aviso n.º POISE- 22-2020-03, denominada por Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação – Médio Tejo em Igualdade, à tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, da qual se aguarda uma resposta.

Esta candidatura, a desenvolver no espaço de 36 meses, tem como objetivo apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, em cada um dos municípios do Médio Tejo.

As atividades a desenvolver são:

Fase 1. Atividade 1 - Elaboração do Diagnóstico

O Diagnóstico compreende a identificação e subsequente priorização das necessidades na organização e no território em matérias alinhadas com a ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, designadamente:

- ✓ igualdade entre mulheres e homens;
- ✓ prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, bem como à discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros; e
- ✓ prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo em grupos vulneráveis como mulheres idosas, ciganas, migrantes, refugiadas e com deficiência. O Diagnóstico deve também incluir a análise de indicadores ao nível da organização, enquanto organização de trabalho, designadamente em matéria de gestão de recursos humanos numa perspetiva de ciclo de vida dos/as trabalhadores/as, formação para chefias, de disparidades salariais entre mulheres e homens (incluindo em termos de remunerações base e ganho), progressão e desenvolvimento de carreiras, segregação sexual horizontal e vertical, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar (incluindo sistemas de gestão da conciliação baseados na NP4552:2016), proteção na parentalidade, proteção contra a discriminação, e prevenção e combate ao assédio no trabalho. O Diagnóstico deve ser elaborado com base em metodologias de recolha de informação de acordo com o Kit de ferramentas para diagnósticos participativos¹ – acessível em <https://eeagrants.cig.gov.pt/resultados/local-gender-equalitymainstreaming-de-genero-nas-comunidades-locais/> - e que procure responder ou que permita o preenchimento da Lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local.

Fase 1. Atividade 2 -. Elaboração/atualização e implementação do Plano para a Igualdade

Esta fase contempla a elaboração/atualização do Plano e a sua subsequente implementação. O Plano deve ser submetido a aprovação nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais, e a vigorar para um período de quatro anos. Após a aprovação do Plano, deve o mesmo ser divulgado quer internamente no Município, quer no território, devendo estar acessível ao público, designadamente no sítio na internet do município. O Plano deve identificar de forma clara e alinhada com a ENIND:

- ✓ os domínios de intervenção e respetivos objetivos, devendo abranger, pelo menos, cada umas das matérias previstas para o diagnóstico, e devendo comportar uma dimensão interna e uma dimensão externa, conforme descrito infra;
- ✓ medidas concretas de intervenção para cada objetivo e domínio de intervenção;
- ✓ metas anualizadas para cada medida, devendo ser específicas, mensuráveis, relevantes/ adequadas, realistas, definidas no tempo, bem como os respetivos indicadores, de resultado e de impacto;
- ✓ procedimento de monitorização e avaliação da implementação das medidas e cumprimento das metas. A dimensão interna do Plano inclui medidas referentes à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governação, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
 - 1) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta;
 - 2) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
 - 3) Incluir pelo menos no SIADAP 1 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;
 - 4) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;
 - 5) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;
 - 6) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado. A dimensão externa do Plano inclui medidas referentes à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
 - a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários";
 - b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;
 - c) Promover a integração dos objetivos da ENIND na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o

Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

Pretende-se que o Plano para a Igualdade seja um documento público, aprovado pelo órgão competente, que consubstancia o compromisso do município, devendo identificar de forma clara no horizonte temporal de quatro anos:

- ✓ os domínios de intervenção;
- ✓ objetivos estratégicos em cada domínio;
- ✓ objetivos operacionais/específicos para cada domínio estratégico;
- ✓ medidas de intervenção por objetivo operacional/específico;
- ✓ indicadores e metas anualizadas (específicas, mensuráveis, relevantes/ adequadas, realistas, definidas no tempo) por medida;
- ✓ modelo de governação que preveja: a participação dos principais stakeholders; a mobilização dos diferentes departamentos da autarquia; a prestação de contas ao órgão político no território; e
- ✓ Estratégia de divulgação e comunicação do Plano.

Fase 2. Atividade 3 - Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade

A Fase 2 é constituída pela atividade de Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade, correspondendo a sua realização à apresentação de dois produtos tangíveis:

- ✓ Divulgação do Plano para a Igualdade;
- ✓ Avaliação do Plano para a Igualdade.

A Divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congéneres.

Pretende-se com esta atividade promover a partilha de experiências entre a(s) autarquia(s), incluindo os principais stakeholders que participaram no processo, e entidades congéneres de outros territórios, nacionais ou internacionais, que possam partilhar a sua experiência, incorporar o processo no seu território e/ou participar na identificação de aprendizagens para o futuro. O produto da(s) ação(ões) de divulgação empreendida(s) deverá ser registado num documento, evidenciando os participantes, a metodologia seguida, as aprendizagens para os territórios envolvidos e as boas práticas passíveis de serem disseminadas.

A Avaliação do Plano para a Igualdade contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa. Pretende-se uma avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período e referência ao impacto nas pessoas, organização e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores. A avaliação deverá incluir ainda a identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro, tanto para a execução do Plano no restante período de vigência, como para o processo de elaboração e implementação de futuros planos. O produto resultante desta atividade deverá corresponder a um relatório de avaliação independente, a desenvolver por uma entidade ou especialista externo/a, e ser submetido à aprovação nos termos previstos do regime jurídico das autarquias locais.

CANDIDATURA A APOIAR FINANCEIRAMENTE E TECNICAMENTE PELA ONG – “MENIN@S – IGUALDADE E NÃO VIOLÊNCIA”

Subprojecto nº 14.4
Investimento 2021: 0,00€

Esta candidatura não terá custos associados para a CIM Médio Tejo, tendo sido uma candidatura submetida pela Associação Igualdade.pt, da qual a CIM Médio Tejo é parceira, no âmbito da promoção da igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica e violência contra as mulheres, prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, incluindo a discriminação múltipla e interseccional.

Tem como objetivo intervir especificamente ao nível da prevenção, erradicando a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e a violência doméstica, conscientizando sobre os seus impactos e promovendo uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.

O objetivo será trabalhar com a comunidade escolar do 1º ciclo do ensino básico da região do Médio Tejo – alunos/as, pessoal docente e não docente, pais, mães e encarregados/as de educação, em articulação com o grupo de trabalho na área da educação da CIM Médio Tejo, estabelecendo este as “pontes” necessárias com os agrupamentos de escolas da região do Médio Tejo.

Os projetos podem ter no máximo a duração de 36 meses. Este projeto era para ter início no ano de 2020, mas face à pandemia COVID-19, o projeto foi adiado para o ano de 2021.

AGRUPAMENTO EUROPEU PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERPAL – MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 15

Horizonte temporal: 2017-2021

Investimento 2021: 11.000,00€

Através do ofício Nº: 2297/2017 de 27-09-2017, PROC. Nº: 195/2017 foi aprovado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, o **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial** entre a Disputación Provincial de Palencia/Espanha e a Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, **designado por AECT InterPal-Médio Tejo**, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 376/2007, de 8 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 60/2015, de 22 de abril.

Conforme o disposto no nº3 e 4 do artigo 1º do Regulamento (CE) nº 1082/2006 na sua versão modificada pelo Regulamento (EU) Nº 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, o **AECT InterPal-MedioTejo**, será uma entidade de direito público dotada com personalidade jurídica e gozará em Espanha e Portugal da mais ampla capacidade jurídica de atuação que os respetivos Estados, como Estados da União Europeia, reconhecem às pessoas coletivas.

Os principais objetivos de atuação do **AECT InterPal-MedioTejo**, são os seguintes:

- ✓ Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego, que passa pelo seguinte:

- Dinamização do crescimento da sociedade da informação, em particular comércio eletrónico, o teletrabalho e a modernização dos serviços públicos;
- Promoção das condições de desenvolvimento das economias locais, através da promoção das potencialidades endógenas; e
- Promoção da intensificação e diversificação das relações entre as empresas e associações empresariais e comerciais para explorar oportunidades de negócio conjuntas;
- ✓ **Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais:**
 - Promoção de ações conjuntas de proteção, preservação e valorização do ambiente e dos recursos naturais;
 - Contribuição para o reforço das identidades locais através da promoção dos recursos culturais (arqueologia, arquitetura, património industrial, artesanato, gastronomia, etnografia); e
 - Promoção e valorização dos produtos turísticos ambientais e patrimoniais, fomentando a sua utilização sustentável com a finalidade de promover os espaços rurais como destinos turísticos de qualidade.
- ✓ **Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional:**
 - Promoção e melhoramento da eficácia de redes estáveis de cooperação entre os territórios de âmbito municipal, empresarial, social e institucional;
 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação nas áreas da assistência e ação social para reforçar os níveis de apoio aos grupos mais vulneráveis, perspetivando a integração social; e
 - Estímulo à colaboração, para o desenvolvimento de capacidades conjuntas, nomeadamente em sectores como a saúde, a cultura, o turismo e a educação.

PORTUGAL 2020 – APOIO E CONTRATUALIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 16

Horizonte temporal: 2015-2023

Investimento 2021: 289.385,76€

Na sequência do reconhecimento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para o período de programação comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo-se, para o efeito, ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Deste modo, a 31 de agosto de 2015 foi celebrado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a CIM Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR). Importa referir que o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo foi reprogramado a 07 de junho de 2019, tendo o valor contratualizado de Fundo passado de 48.551.937,35€ para 56.057.704,29€.

De acordo com a cláusula 5.^a do Pacto, serão objeto de adenda ao mesmo, a delegação de competências, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Médio Tejo enquanto organismo intermédio, onde serão incluídos os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 137/2014 de 12 de setembro.

Na sequência da celebração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 e os municípios de Abrantes, Entroncamento, Ourém, Tomar e Torres Novas, a CIM Médio Tejo constituiu-se como Organismo Intermédio, no sentido de exercer as competências afetas às Autoridades Urbanas.

Programa Operacional Regional do Centro 2020 – Delegação de Competências no âmbito do Pacto

Foi celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, com vista à delegação de competências e constituindo-se a CIM Médio Tejo como Organismo Intermédio deste Programa Operacional (PO). As competências delegadas consubstanciam-se no seguinte:

- ✓ Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO;
- ✓ Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- ✓ Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
- ✓ Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa.
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG;
- ✓ Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável;
- ✓ Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação;
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações;
- ✓ Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação;
- ✓ Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- ✓ Respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Reg. (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- ✓ Disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações;
- ✓ Garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo;

- ✓ Realizar verificaoes administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiarios;
- ✓ Realizar verificaoes das operaoes in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem;
- ✓ Reportar, atraves dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestao do Programa Operacional Regional Centro 2020, a recolha e o tratamento de dados fisicos, financeiros e estatsticos sobre a execuao das operaoes, necessrios para a elaboraao dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliaao estratgica e operacional; e
- ✓ Assegurar a organizaao dos processos de candidatura, relativamente, s competncias delegadas de operaoes ao financiamento pelo PO;

Programa Operacional Regional do Centro 2020 - PEDU

No passado dia 31 de Maio de 2016, foi contratualizado com os municpios de Abrantes, Entroncamento, Ourm, Torres Novas e Tomar os Planos Estratgicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), podendo estes municpios constituir-se como Organismo Intermdio – Autoridade Urbana - assegurando as funoes de controlo com vista a aferir se as operaoes ao abrigo do PEDU, so elegveis para apoio, se esto em conformidade com a lei aplicvel e se dispem da capacidade administrativa, financeira e operacional necessria para satisfazer as condioes de apoio, criando deste modo as condioes necessrias ao exerccio, por parte do Municpio, da competncia de seleao de operaoes que lhe foi delegada nos termos da clusula 4. do mencionado contrato de PEDU. No entanto, os municpios em causa propuseram  Autoridade de Gestao do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a delegaao dessas competncias na CIM Medio Tejo, reforando esta entidade, competncias enquanto Organismo Intermdio do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

No passado dia 22 de maio de 2017, foram celebrados entre a Autoridade de Gestao do Programa Operacional Regional do Centro 2020 e a CIM Medio Tejo, os contratos de Delegaao de Competncias no mbito dos Planos Estratgicos de Desenvolvimento Urbano dos municpios de Abrantes, Entroncamento, Ourm, Torres Novas e Tomar. Assim sendo, foram delegadas na CIM Medio Tejo as seguintes competncias:

- ✓ Aplicar os critrios de seleao aprovados pelo respetivo comit de acompanhamento do Programa Operacional;
- ✓ Assegurar que a operaao selecionada corresponde ao mbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuda  categoria de intervenao;
- ✓ Assegurar que seja disponibilizado ao beneficirio um documento sobre as condioes de apoio para cada operaao, incluindo os requisitos especficos aplicveis aos produtos ou servios a realizar no mbito da operaao, o plano de financiamento e o prazo de execuao;
- ✓ Verificar se o beneficirio tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condioes referidas na alnea anterior, antes de a operaao ser aprovada, quando aplicvel;
- ✓ Verificar se a operaao a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades especficas do correspondente Programa Operacional, adequaao tcnica para prossecaao dos objetivos e finalidades especficas visadas, demonstraao objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade econmica e financeira;
- ✓ Assegurar a conformidade dos termos de aceitaao das operaoes apoiadas, ou dos contratos, com a deciso de concesso do financiamento e o respeito pelos normativos aplicveis; e
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislaao aplicvel  operaao em causa, sempre que a operaao tenha incio antes da apresentaao do pedido de financiamento  Autoridade de Gestao.

3.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2021

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos	Resumo das Atividades para 2021
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	
	1.1 Rotas e Percursos em Património Natural	<ul style="list-style-type: none"> - Conclusão dos trabalhos de implementação da sinalética das rotas e percursos e a continuidade da implementação do respetivo plano de comunicação, através do desenvolvimento de diversos materiais em suporte físico e digital para a realização de ações de promoção e divulgação das rotas e percursos no Médio Tejo.
	1.2 Programação Cultural em Rede - Caminhos	<ul style="list-style-type: none"> - Retoma da programação cultural em rede que foi suspensa em 2020 em virtude da pandemia, com a realização de 3 ciclos de programação cultural (Caminhos do Ferro, Caminhos da Água e Caminhos da Pedra).
	1.3 Produtos Turísticos Integrados	<ul style="list-style-type: none"> - Retoma, se for possível mediante o desenvolvimento da pandemia COVID-19, das ações de dinamização da Albufeira de Castelo do Bode (atividades náuticas), à semelhança das campanhas "Castelo de Board" realizadas em 2018 e 2019. - Continuidade das ações de articulação e concertação com os parceiros da Estação Náutica de Castelo do Bode com vista à definição de uma estratégia comum em rede para a Albufeira de Castelo do Bode. - Implementação de sinalética de orientação e painéis de informação na Estância de Wakeboard do Médio Tejo. - Continuidade das diligências junto da APA, com vista ao estabelecimento de um processo de concessão para a gestão integrada da Estância de Wakeboard do Médio Tejo. - Definição de uma estratégia de atuação para a continuidade da marca "Fátima-Tomar StayOver" e modelo de gestão para a plataforma Fátima-Tomar stayover construída no âmbito do projeto. - Desenvolvimento dos trabalhos com vista à estruturação da Rota dos Castelos do Médio Tejo, designadamente através da consolidação do conceito e da estratégia de comunicação da rota, preparação e produção de conteúdos de informação e promoção e criação de recursos de apoio à visita assentes nas novas tecnologias como a realidade virtual e realidade aumentada. - Articulação com as entidades envolvidas para a definição de projeto de sinalética dos Caminhos de Fátima. - Desenvolvimento de programa de comunicação dos produtos turísticos integrados.
	1.4 Rota dos Templários no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade dos trabalhos de estruturação e desenvolvimento da Rota dos Templários no Médio Tejo, com a concretização dos respetivos investimentos previstos, concretamente das ações e suportes de comunicação do projeto, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Website de divulgação da Rota; - Vídeos promocionais; - Desenvolvimento de conteúdos de realidade virtual e realidade aumentada; - Desenvolvimento de aplicação/jogo virtual de promoção da Rota; - Realização de ações dirigidas a guias turísticos e agentes de animação turística; - Brochuras e folhetos promocionais/passaporte da Rota; - Ações de marketing digital; e - Organização de press trips e opinion leaders;
	1.5 AcessTUR	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do trabalho em parceria com a Acessible Portugal, Turismo do Centro e as 8 CIM's do Centro de Portugal, para a implementação do projeto AcessTur, que tem como objetivo contribuir para a promoção do turismo acessível e inclusão social, estando prevista a continuidade do desenvolvimento das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> - Visitas técnicas TUR4all nas várias CIM para levantamento e diagnóstico das condições de acessibilidade de recursos turísticos - Promoção de recursos turísticos acessíveis em na plataforma TUR4al; - Trabalho em rede com reuniões de motivação e workshops; - Ações de formação e sensibilização; - Eventos TUR4all; e - Identificação e promoção de 5 itinerários turísticos acessíveis por CIM.
	1.6 Plano de Ação Castelo de Bode	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de ações de âmbito intermunicipal no âmbito da promoção e divulgação do produto turístico Albufeira de Castelo de Bode Wakeboard.
	1.7 Os Caminhos das Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto "Os Caminhos das Pessoas", pretende dar seguimento e continuidade a ações de programação cultural em rede com características únicas que o Médio Tejo já concretiza e continuará a desenvolver, no sentido de se constituir como uma marca de referência para esta região, destacando-a a nível cultural, prestando um forte contributo na dinamização da economia local pela sua capacidade de acrescentar valor à cultura e ao património existente e de, simultaneamente, contribuir para a captação de um segmento da procura turística em franca expansão, como é o caso do turismo cultural. - O projeto, apresentado em candidatura ao Centro2020, prevê a concretização durante o ano de 2021 de um programa de seleção de locais e objetos artísticos e culturais, para a valorização e divulgação de bens culturais e patrimoniais, mais concretamente, do património cultural e natural que apresenta um potencial de atratividade e projeção do território.

OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	2. Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo	
	2.1 Implementação do Plano de Ação de Empreendedorismo	-Dar continuidade à materialização da operacionalização da estratégia de empreendedorismo regional. Pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecossistema Empreender do Médio Tejo.
	2.2 Médio Tejo+Empreendedor	Este projeto visa: - a sensibilização e estímulo ao empreendedorismo enquanto cultura transversal; - a valorização dos recursos endógenos regionais e das potencialidades económicas territoriais; - o estímulo do empreendedorismo em novas áreas de negócios, nomeadamente no que concerne ao Hidrogénio (Médio Tejo – Região Piloto de Hidrogénio); - o aparecimento de mais empreendedores, nomeadamente através da criação de uma Cooperativa Integrada; - a atração de investimento e geração de empregos para a região; - o estabelecimento de redes de contacto entre os empresários portugueses no estrangeiro com o seu país/ região de origem, designadamente através da valorização dos empresários portugueses no mundo, com vista ao investimento no seu próprio país e ao seu regresso através da realização da V Encontro dos Investidores da Diáspora; e - o fomento da competitividade territorial, reforço da atratividade e notoriedade.
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	3. Educação de Excelência no Médio Tejo	
	3.1 Pedime - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação - Fase 2	- Continuidades das ações intermunicipais no âmbito do PEDIME - Plano Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo. Em virtude do contexto de pandemia, as atividades do projeto irão sendo retomadas à medida que as condições assim o permitam, com eventuais reformulações da forma de operacionalização das mesmas, ainda durante o ano letivo 2020/21 ou algumas apenas no ano letivo 2021/2020. As atividades a retomar serão designadamente os rastreios visuais e auditivos no pré-escolar, o programa de visitas de estudo, espetáculos de teatro, encontros com escritores e ações de dinamização do ensino experimental de ciências. Também, será dada continuidade aos trabalhos de implementação do Observatório Intermunicipal da Educação. Como novas ações a concretizar no ano letivo 2021/2022, referem-se novos investimentos ao nível da aquisição de fundos documentais para as Bibliotecas Públicas e ao nível dos programas intermunicipais "Mind Games" e "RAMPEEC".
	3.2 Cidadania Informada e Ativa no Médio Tejo - PAPES	Concretização da ação "Promoção da Leitura e das Literacias", sendo da responsabilidade da CIMT: - Disponibilizar a documentação relativa às propostas de atividades de promoção da leitura e das literacias, com indicação dos públicos-alvo, objetivos e metas a atingir, de acordo com o projeto aprovado, para análise prévia da DGLAB; - Assegurar as despesas de deslocação, refeições e alojamento dos formadores e animadores, bem como outras decorrentes das ações e não consideradas elegíveis pela DGLAB; e - Apresentar relatório com avaliação da ação, onde deve ser incluída também a avaliação dos restantes participantes.
	4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo	
		- Após a aquisição de 13 viaturas ligeiras e elétricas para serem utilizadas como unidades móveis de intervenção precoce/ cuidados de saúde na Comunidade, pretende-se garantir o devido funcionamento das viaturas ao fim que foram afetas, através da locação financeira de baterias elétricas. Este projeto encontra-se em articulação com a ARSLVT e a ULS Castelo de Branco.
	5. Médio Tejo Inclusivo	
	- Pretende-se durante o ano de 2021 dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico iniciados com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas do projeto, eventualmente através de apoios financeiros que possam a vir a ser colocados à disposição no âmbito dos programas de recuperação ou no contexto do novo quadro comunitário cujo período de programação inicia em 2021.	
6. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo		
	- Operacionalização das ações/propostas definidas no Plano de ação do Hidrogénio - 2020-2030 - Acompanhamento das ações a desenvolver no âmbito do PDA – Project Development Assistance. - Acompanhamento das ações decorrentes do parecer favorável obtido na manifestação de interesse para a participação no futuro Projeto de Interesse Europeu Comum (IPC EI) Hidrogénio.	

OB4: Consolidação de massa crítica urbana	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	
	7.1 Transporte a Pedido	- Continuidade dos serviços de transporte a pedido em operação no território. - Implementação de nova fase do serviço LINK, com alargamento a todas as sedes de concelho do Médio Tejo. - Colocação de equipamentos de sombreamento em algumas paragens de maior movimento de passageiros.
	7.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves	- Arranque do projeto Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo. - Desenvolvimento de estudo estruturado sobre a rede ciclável intermunicipal.
	7.3 Autoridade de Transportes	- Conclusão do procedimento de contratação pública para concessão do serviço público de transporte de passageiros no Médio Tejo. Continuidade de implementação das medidas de redução tarifária em vigor no âmbito do PART. - No âmbito do PROTransp, pretende-se avançar com implementação de projeto piloto para experimentação de novas soluções alternativas de transporte, através de TDVE ou táxis coletivos.
	7.4 Estratégia Aeroporto Regional	- Continuidade dos trabalhos relativos aos Estudos preparatórios sobre a viabilidade de aproveitamento do Aeródromo de Tancos para a implementação de um aeroporto regional.
OB5: Governação inteligente e multidimensional	8. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	
	8.1 Saúde no Trabalho	- Assegurar as obrigações legais em matéria de saúde no trabalho, de forma a prevenir doenças profissionais e contribuir para o aumento da produtividade. - Coordenação CIMT/Municípios e Entidades aderentes no desenvolvimento da prestação de serviços de saúde no trabalho contratada, beneficiando da organização e implementação das atividades desta área de forma integrada e comum.
	8.2 Segurança e Higiene no Trabalho	- Assegurar as obrigações legais em matéria de segurança no trabalho, de forma a prevenir riscos profissionais e contribuir para o aumento da produtividade. - Coordenação CIMT/Municípios e Entidades aderentes no desenvolvimento da prestação de serviços de segurança no trabalho contratada, beneficiando da organização e implementação das atividades definidas nesta área de forma integrada e comum.
	8.3 Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais da região do Médio Tejo	Dotação de 283 edifícios municípios com medidas de autoproteção.
	9. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	
		- Realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, bem como elaboração do futuro pacto de desenvolvimento e coesão territorial da Região do Médio Tejo, configurado no futuro instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para o período de programação comunitária 2021-2027.
	10. Modernização Administrativa no Médio Tejo	
	10.1 Modernização Administrativa - CIMT	- Atualização das infraestruturas tecnológicas e implementação de projetos na área da modernização administrativa.
	10.2 Médio Tejo Online 2020	- Desenvolvimento de novas ações/ investimentos de modernização administrativa e complementares à implementação dos Serviços Online. Essas ações assentam na desmaterialização, reengenharia de processos e arquivo digital, reestruturação das infraestruturas tecnológicas. Esta atividade tem também como objetivo a prossecução de ações de investimento que visem o desenvolvimento da Região do Médio Tejo como uma Smart Region.
	10.3 Integração e Partilha de Serviços/Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	- Projeto de serviços partilhados ao nível das compras públicas, com vista ao desenvolvimento e celebração de Acordos Quadro nos termos da legislação em vigor e realizar negociações informais para análise de mercado e alcance das melhorias economias de escala. Pretende-se que o exemplo da Central de Compras da CIMT seja extensível a outras áreas - serviços jurídicos, ordenamento do território e uniformização e racionalização de processos municipais, com vista à melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas - enquanto formas de integração e partilha de serviços. Gestão do Regime Escolar de distribuição de leite e de produtos hortofrutícolas nas escolas.
10.4 Economia Circular no Médio Tejo	- Tendo em conta o Plano Intermunicipal de Economia Circular para a Região do Médio Tejo, definição de um plano de ação tem em consideração a Estratégia 2030. Adoção de critérios de economia circular nas compras públicas e promoção de iniciativas ligadas à Economia Circular face à celebração do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro e à participação da CIMT no Green Deal Centro.	
11. Plano de Contingência - COVID-19		
	-Assegurar a aquisição de Equipamentos de Proteção Civil e material diverso para a Região do Médio Tejo.	

<p>OB5: Governação inteligente e multidimensional</p>	12. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	
	12.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Conclusão da execução dos trabalhos de elaboração do cadastro de redes de infraestruturas em baixa no que respeita à rede pluvial
	12.2 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de projetos na área do desenvolvimento do território. - Desenvolvimento de ações/investimentos consideradas na ITI - Investimento Territorial Integrado da CIMT e municípios no âmbito dos Serviços Online em matéria do Ordenamento e Gestão do Território. - Acompanhamento das ações decorrentes da elaboração de cadastro simplificado no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. - Continuidade das ações no âmbito da promoção do planeamento das intervenções na via pública de forma concertada e preventiva entre as várias entidades. - Adequação/atualização das infraestruturas tecnológicas para a concretização das ações referidas neste subprojeto. - Continuidade das ações no âmbito da Segurança Rodoviária. - Promoção de uma Economia Circular - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. - Continuidade da implementação de gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias como mecanismo de otimização do custo e eficácia das intervenções, promovendo o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal.
	12.3 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes às Brigada de Sapadores Florestais. - Continuidade das ações no âmbito do projeto piloto - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão no combate aos incêndios florestais e outras ocorrências". - Promover a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios. - Desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos. - Promoção de adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas. - Acompanhamento e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado. - Operacionalização de candidatura submetida no âmbito da proteção contra riscos de incêndios ao aviso nº Centro -14-2019-11.
	12.4 Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação e monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos, bem como a monitorização do Plano Regional de Ação do sector de Energia Sustentável no âmbito das Adaptações às Alterações Climáticas elaborado ao abrigo do mesmo PO. - No sequência da aprovação de duas candidaturas ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos, no âmbito das alterações climáticas, será dada continuidade do desenvolvimento das ações de divulgação e sensibilização, para o público alvo estudantil (1º, 2º e 3º ciclo e secundário), junto dos agrupamentos escolares, e acompanhamento das ações em matéria de boas práticas, a executar pela CIMT e municípios, respetivamente aprovadas em cada uma das candidaturas.
	13. Gestão da Formação no Médio Tejo	
	13.1 Formação da Administração Local	<ul style="list-style-type: none"> - Minистраção de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo para que os mesmos sejam dotados das devidas competências profissionais, com vista ao desenvolvimento proficuo das suas atividades.
	13.2 Estágios Curriculares e Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> - 'Através dos estágios curriculares e profissionais, a CIMT pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.
	13.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Com a dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, a CIMT pretende contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interfiram com a realidade da Administração Local, bem como motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da administração pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia.
	13.4 Programa 3 em Linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar	<ul style="list-style-type: none"> - Adesão da CIMT ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, o qual tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

OB5: Governação inteligente e multidimensional	14. Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Tejo		
		14.1 Formação Públicos Estratégicos	- Apoio a intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico. Pretende-se também (in)formar e sensibilizar para a temática da VDG a docentes e estudantes e à população idosa.
		14.2 Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo	- Apoio a intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico. Pretende-se também (in)formar e sensibilizar para a temática da VDG a docentes e estudantes e à população idosa.
		14.3 Planos para a Igualdade e a Não Discriminação	- Apoio a ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal.
		14.4 Candidatura a apoiar financeiramente e tecnicamente pela ONG – “Menin@s – Igualdade e Não Violência”	- Promoção de um projeto para a Igualdade e não violência com a comunidade escolar do 1º ciclo do ensino básico da região do Médio Tejo - alunos/as, pessoal docente e não docente, apís, mães e encarregados/as de educação.
		15. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
			- Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego. - Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais. - Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional.
		16. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização no Médio Tejo	
		- Cumprimento da delegação de competências na CIMT, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020.	

4. Recursos Humanos

A CIM Médio Tejo tem como grande objetivo estratégico fomentar e incrementar a competitividade e a coesão territorial da região do Médio Tejo, de forma a estimular a inovação e a afirmação desta região.

Por forma a alcançar este grande objetivo e a dimensão de trabalho, ao nível da exigência do mesmo, é imprescindível que a CIM do Médio Tejo conte meios humanos adequados e motivados, pois estes são o elemento mais importante na fórmula de sucesso desta entidade.

4.1 Mapa de Pessoal 2021 – Nota Explicativa

Enquadramento Legal

A gestão de recursos humanos de um órgão ou serviço é efetuada em função dos postos de trabalho constantes do seu mapa de pessoal.

O mapa de pessoal assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental de gestão e planeamento dos recursos humanos, sendo o documento que concretiza a previsão do número e a caracterização dos postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução das atividades do órgão ou serviço, durante o ano a que se refere.

A elaboração do mapa de pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, dela fazendo parte integrante e é afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, conforme determina o n.º 4 do artigo 29º da LTFP.

Cada posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, deve ser caracterizado em função:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; e
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Estrutura

A estrutura do mapa de pessoal da CIM do Médio Tejo contempla as diferentes modalidades de relação jurídica de emprego público existentes e previstas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto.

Não são consideradas as prestações de serviços, pois não se consubstanciam trabalho subordinado.

Os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- ✓ **P** - Postos de Trabalho Providos – Correspondem aos postos de trabalho dos trabalhadores em exercício efetivo de funções;
- ✓ **O** - Postos de Trabalho Ocupados – Correspondem aos postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram a exercer outras funções, mas que reservam o seu lugar de origem no mapa de pessoal;
- ✓ **AP** - Postos de Trabalho a prover - Correspondem a postos de trabalho para os quais se prevê a abertura de procedimentos concursais, ou de procedimentos concursais a decorrer ou já programados.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de pessoal implica uma avaliação das possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias, onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade, com opção sempre que possível e nos termos das exigências legais, pelo preenchimento de postos de trabalho por reserva de recrutamento relativamente a procedimentos concursais que decorram.

Importa clarificar que, o Mapa de Pessoal não se pode confundir com os recursos humanos em efetividade de funções, pois como já referido anteriormente, o Mapa de Pessoal constitui sim uma previsão de postos de trabalho e não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Desta forma e, de acordo com o acima referido, apresenta-se um quadro resumo que sistematiza os recursos humanos em efetividade de funções na CIM do Médio Tejo:

Carreira	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Certo/Incerto	Nomeação	Mobilidade Estatutária	TOTAL
					2021
Dirigente			1		1
Técnico Superior	19 a)				19
Especialista de Informática	1				1
Assistente Técnico	2				2
Assistente Operacional		29			29
Outra				1 b)	1
TOTAL	22	29	1	1	53

a) 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.

b) 1 Docente em regime de Mobilidade Estatutária - destacamento ao abrigo do art.68 do ECD (Dec. Lei nº 41/2012), alínea b) exercício de funções na educação extra escolar, para colaboração na área da Educação, cuja mobilidade estatutária é autorizada por ano escolar, cessando em 31.08.2021, podendo ser prorrogável.

A presente proposta de Mapa de Pessoal para 2021, que se apresenta e submete à apreciação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nas várias equipas multidisciplinares, considerando a manifesta necessidade de reforço, sendo imprescindível ao seu funcionamento, para a prossecução das atribuições da CIM do Médio Tejo.

Da análise do mapa e no que diz respeito aos postos de trabalho a extinguir e a prover, em termos gerais, não há a registar grandes variações em relação ao ano anterior.

Os lugares a prover já se encontravam refletidos no mapa de pessoal 2020, contudo, por diversas vicissitudes não foram ocupados, pelo que, para 2021, não existe a inclusão de novos postos de trabalho, mas sim reformulações, que previsivelmente permitirão colmatar as necessidades ainda verificadas nestas áreas de atividade.

Postos de Trabalho a Prover:

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Ciências Florestais/Ambiente/Recursos Naturais** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Tendo em conta o crescimento de competência da CIM Médio Tejo na área da gestão florestal e no âmbito da adaptação/mitigação das alterações climáticas bem como da promoção de uma economia circular, este técnico também poderá ser uma mais valia no apoio à operacionalização das brigadas de sapadores florestais bem como na preparação e acompanhamento de candidaturas.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Gestão de Empresas/Finanças** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - A respetiva contratação justifica-se pela necessidade de dar resposta às acrescidas obrigações da CIM Médio Tejo, nomeadamente no apoio às candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior - Área de Mobilidade e Transportes** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Importa proceder à respetiva contratação devido ao crescimento significativo da atuação da CIM Médio Tejo na área de mobilidade e transportes bem como ao nível das competências da autoridade de transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, incluindo a gestão técnica do serviço de transporte a pedido.
Há ainda a aludir que, este posto de trabalho foi ocupado no âmbito de Procedimento Concursal levado a efeito, contudo, a trabalhadora concluiu sem sucesso o seu período experimental, cessando o vínculo de emprego público e o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de agosto de 2020, ficando o posto de trabalho novamente desocupado.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil** - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Torna-se premente proceder à ocupação deste lugar pelo facto das competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais serem de maior escala, nomeadamente no que concerne às competências atribuídas como Organismo Intermédio dos Programas Financiadores do EU que se consubstanciam na análise de candidaturas e acompanhamento físico de projetos municipais e/ou projetos de entidades privadas financiados pelos programas de apoio europeus e/ou nacionais, os quais representam um volume de trabalho considerado de análises administrativas e verificações físicas.
Importa referir que, este posto de trabalho, foi reformulado relativamente ao ano anterior, tanto no que concerne às funções, como à Unidade a que pertence, passando da Unidade de Apoio ao Secretariado

Executivo Intermunicipal, para a Estrutura de Apoio T\u00e9cnico e Moderniza\u00e7\u00e3o Administrativa, no \u00e2mbito da Gest\u00e3o da Contratualiza\u00e7\u00e3o, pelos motivos indicados.

- ✓ **1 lugar de Assistente T\u00e9cnico – \u00e1rea administrativa** - Contrato de Trabalho em Fun\u00e7\u00f5es P\u00fablicas por Tempo Indeterminado – h\u00e1 a necessidade de proceder a este recrutamento, ponderada a car\u00eancia de recursos humanos no que concerne ao apoio administrativo dos servi\u00e7os, de modo a garantir o cumprimento das atribui\u00e7\u00f5es acometidas \u00e0 CIM M\u00e9dio Tejo CIM M\u00e9dio Tejo.
- ✓ **29 lugares na carreira n\u00e3o revista de Bombeiro Sapador Florestal** – Contrato de Trabalho em Fun\u00e7\u00f5es P\u00fablicas por Tempo Indeterminado - Pela experi\u00eancia na operacionaliza\u00e7\u00e3o das brigadas de sapadores florestais cuja titularidade foi conferida \u00e0 CIM M\u00e9dio Tejo, verificou-se a pertin\u00eancia da sua atividade ser de car\u00e1cter permanente. Assim, conforme o previsto no decreto-lei n\u00b0 86/2019, os assistentes operacionais das CIM que se encontrem a exercer fun\u00e7\u00f5es correspondentes ao conte\u00fado funcional previsto do anexo III do mesmo diploma podem ser integrados nesta carreira atrav\u00e9s de procedimento concursal.
 Relativamente a estes postos de trabalho, importa referir que o Mapa de Pessoal conta tamb\u00e9m com 29 lugares na carreira de assistente operacional - sapador florestal, providos, com contrato de trabalho em fun\u00e7\u00f5es p\u00fablicas a termo resolutivo incerto. Pelo que, aparentemente est\u00e3o duplicados, contudo, com a entrada dos Bombeiros Sapadores Florestais, ser\u00e3o extintos os lugares de assistentes operacionais.

Postos de Trabalho Ocupados:

No que concerne aos postos de trabalho Ocupados, a CIM do M\u00e9dio Tejo tem no seu mapa de pessoal:

- ✓ 4 T\u00e9cnicos Superiores a exercer fun\u00e7\u00f5es de chefe de equipa multidisciplinar, atrav\u00e9s de despacho do Secret\u00e1rio Executivo, nos termos previstos na al\u00ednea b) do artigo 5\u00b0 e do n.º 2 do artigo 9\u00b0 da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10\u00b0 e 11\u00b0 do Regulamento Interno dos servi\u00e7os da CIM M\u00e9dio Tejo;
- ✓ 2 T\u00e9cnicas Superiores a exercer fun\u00e7\u00f5es na Comunidade Intermunicipal do Oeste e na C\u00e2mara Municipal de Alcanena, em regime de mobilidade interna na categoria;
- ✓ 1 Assistente T\u00e9cnico a exercer fun\u00e7\u00f5es na C\u00e2mara Municipal de Ma\u00e7\u00e3o.

H\u00e1 ainda a referir que, o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conte\u00fado funcional dos postos de trabalho, pelo que, o anexo ao mapa de pessoal da CIM do M\u00e9dio Tejo, descreve de forma gen\u00e9rica e n\u00e3o exaustiva, as atribui\u00e7\u00f5es, compet\u00eancias e atividades que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no mapa de pessoal para 2021.

Resumo do Mapa de Pessoal 2021

O seguinte quadro resumo pretende fazer uma s\u00famula da distribui\u00e7\u00e3o por cargo/carreira/categoria dos postos de trabalho providos, a prover e ocupados na CIM do M\u00e9dio Tejo:

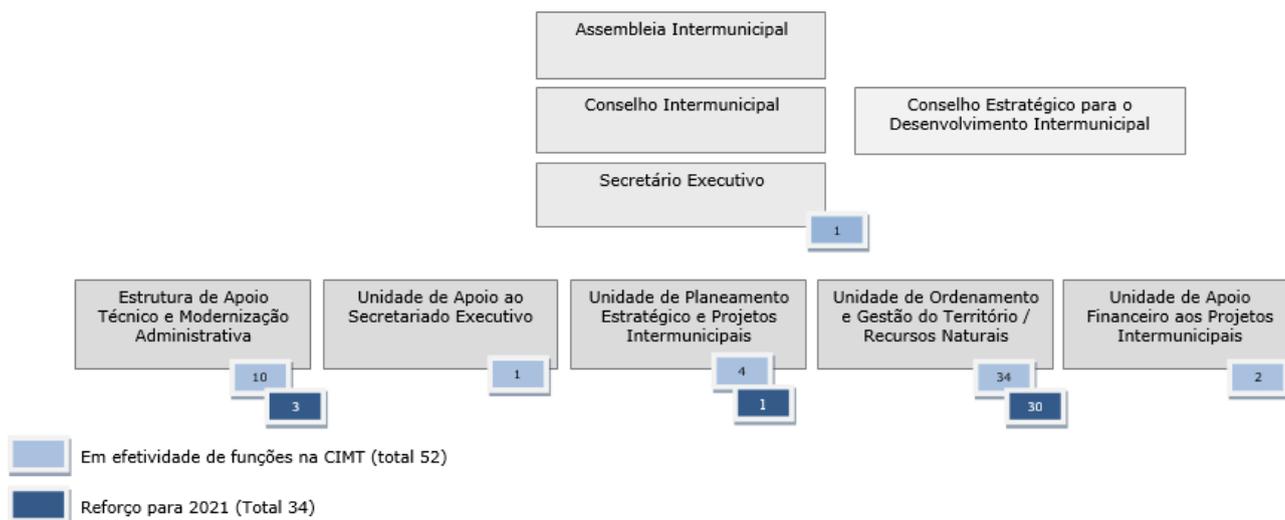
Cargo Carreira Categoria	Postos de Trabalho				
	P – Providos			AP – A Prover	O - Ocupados
	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Resolutivo Certo	Nomea\u00e7\u00e3o	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP por Tempo Indeterminado
Dirigente			1		

Chefe de Equipa Multidisciplinar	4				
Técnico Superior	15			4	6
Especialista de Informática	1				
Assistente Técnico	2			1	1
Assistente Operacional		29			
Bombeiro Sapador Florestal				29	
Sub-Total	22	29	1	34	7
TOTAL		52		34	7

Acresce referir que o mapa de pessoal considera a Estrutura Orgânica Matricial da CIM do Médio Tejo e respetivo Regulamento Interno, aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal em reunião ordinária de 24 de outubro de 2019 e da Assembleia Intermunicipal de 19 de novembro de 2019, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 54, de 17 de março de 2020.

Organograma da CIM Médio Tejo

Desta forma, de seguida apresenta-se o organograma da CIM do Médio Tejo juntamente com os postos de trabalho providos e a prover para o ano 2021, previstos no mapa de pessoal:



Gestão e Despesas com pessoal 2021

Em conformidade com o previsto no artigo 31º da LTFP, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- ✓ Encargos relativos a remunerações;
- ✓ Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- ✓ Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- ✓ Encargos relativos a prémios de desempenho.

Em cumprimento do n.º 2 da citada disposição legal, conjugada com o n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos orçamentados com trabalhadores, no prazo de quinze dias após o início da execução do orçamento do ano corrente.

De referir que os trabalhadores com vínculo de emprego público, reunidas as condições legais, podem ver alterado o seu posicionamento remuneratório, em regra, para a posição remuneratória imediatamente seguinte, da Tabela Remuneratória Única, relativamente àquela em que se encontram, nos termos do artigo 156º e seguintes da LTFP, que com o Orçamento de Estado para 2019, voltou a ser possível.

De acordo com o artigo 156º da LTFP, as alterações do posicionamento remuneratório ocorrem:

- ✓ Por opção gestionária: quando, dentro do universo previamente definido, os trabalhadores possuam, em matéria de avaliação de desempenho, uma menção qualitativa máxima (excelente), duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas (relevante), ou três menções consecutivas imediatamente inferiores a esta (adequado), desde que consubstanciem desempenho positivo;
- ✓ De forma obrigatória: quando, independentemente dos universos definidos, os trabalhadores tenham acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho obtidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram.

Dando cumprimento ao estipulado artigo 158º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o órgão executivo fixa, fundamentadamente, o montante máximo, com as desagregações necessárias, dos encargos que se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos da CIM Médio Tejo, não obstante o esforço financeiro que daí resulta, é a capacitação e valorização do capital humano, elevando a motivação dos seus trabalhadores com a recompensa do esforço e mérito por eles evidenciado, nomeadamente a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

Deste modo, em conformidade com o acima exposto, são integrados no universo das alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, nos termos da conjugação do preceituado no artigo 31º, nos n.ºs 1 a 6 do artigo 156º, no artigo 158º da LTFP e artigos 5º e 7º do DL 209/2009, de 3 de setembro, as carreiras e categorias do regime geral: **Técnico Superior e Assistente Técnico**, que relativamente ao tempo decorrido desde o último posicionamento remuneratório em que se encontram tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho os pressupostos previstos no n.º 2 do já referido artigo 156º.

A ordenação dos trabalhadores far-se-á de acordo com as regras previstas nos n.ºs 3 a 5 do artigo 156º.

Nesta conformidade, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º e no n.º 1 do artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, em conjugação com o artigo 31º da LTFP, o serviço de recursos humanos da CIM do Médio Tejo elaborou informação acerca do montante máximo e das verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos relativos aos trabalhadores, para o ano de 2021, que se encontra em anexo, no Orçamento da Receita e da Despesa.

5. Enquadramento Financeiro

5.1 Quotização

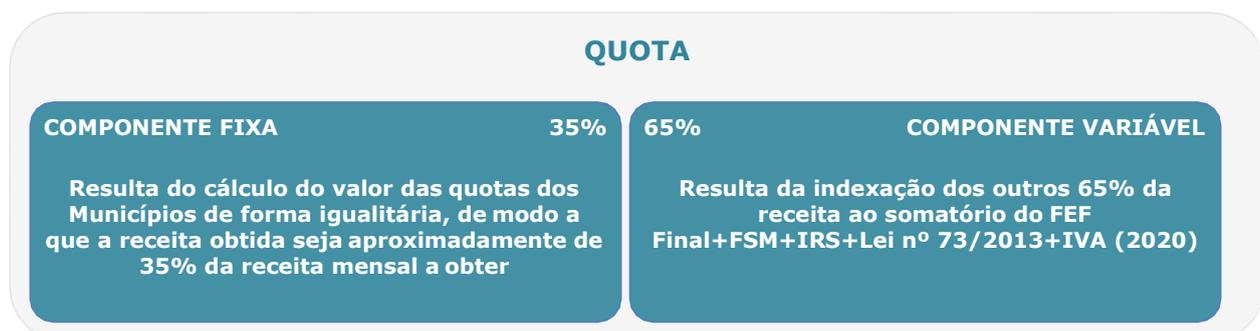
Considerando os constrangimentos financeiros pelas medidas constantes nos Orçamentos de Estado, pela Lei das Finanças Locais, pelos fundos disponíveis e pela pandemia de COVID-19, entre outros, para os municípios, e cabendo à CIM do Médio Tejo o papel de estrutura intermédia para a racionalização de recursos, garantindo o funcionamento de muitas das áreas de intervenção dos Municípios, **propõe-se a manutenção do valor global aprovado no orçamento de 2019 e 2020 para a quotização dos municípios.**

Em 2009 a quota anual, fixou-se nos 607.227,60€, não sofrendo, contudo, qualquer alteração até ao ano de 2013.

Em 2014, com o alargamento da CIM Médio Tejo aos Municípios da Sertã e Vila de Rei, procedeu-se à extensão do método de cálculo a estes municípios. Com este alargamento e apesar de ser indispensável a manutenção das quotas aplicou-se uma redução de 3% fixando-se como quota anual o valor de 681.106,20€, valor que se manteve em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Assim sendo, estabelece-se para a quota anual para 2021 o valor de **681.106,08€**. No entanto, apesar da manutenção, procedeu-se a ajustes tendo por base os montantes estabelecidos no Orçamento de Estado para o ano de 2020 para as transferências Fundo Equilíbrio Financeiro Final + Fundo Social Municipal + Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares + Nº 3 do art. 35º da Lei nº 73/2013 + Imposto Valor Acrescentado para os respectivos Municípios.

Os métodos de cálculo, mantêm-se inalterados e são os seguintes:



Os valores de quotização a considerar para cada um dos Municípios são os seguintes:

Município	Mensal			Quota Anual
	Parte Equitativa [35%]	Parte Variável [65%]	Quota mensal	
Abrantes	1 528,12 €	5 194,50 €	6 722,62 €	80 671,44 €
Alcanena	1 528,12 €	2 147,87 €	3 675,99 €	44 111,88 €
Constância	1 528,12 €	1 445,76 €	2 973,88 €	35 686,56 €
Entroncamento	1 528,12 €	1 510,19 €	3 038,31 €	36 459,72 €
Ferreira do Zêzere	1 528,12 €	2 096,70 €	3 624,82 €	43 497,84 €
Mação	1 528,12 €	2 764,57 €	4 292,69 €	51 512,28 €
Ourém	1 528,12 €	5 058,88 €	6 587,00 €	79 044,00 €
Sardoal	1 528,12 €	1 559,02 €	3 087,14 €	37 045,68 €
Sertão	1 528,12 €	3 443,48 €	4 971,61 €	59 659,32 €
Tomar	1 528,12 €	4 252,14 €	5 780,26 €	69 363,12 €
Torres Novas	1 528,12 €	4 369,78 €	5 897,91 €	70 774,92 €
Vila de Rei	1 528,12 €	1 669,44 €	3 197,56 €	38 370,72 €
Vila Nova da Barquinha	1 528,12 €	1 380,93 €	2 909,05 €	34 908,60 €
Total	19 865,60 €	36 893,25 €	56 758,85 €	681 106,08 €

5.2 Projetos – Critérios de Imputação

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos Municípios, será utilizado, **sempre que possível, o critério de imputação real**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados.

Nos casos em que não seja possível aplicar o critério de imputação real/não seja quantificável os bens e serviços correspondentes a cada um dos Municípios envolvidos, será **supletivamente aplicado o critério de imputação que se aplica ao cálculo da quota anual, com uma componente fixa e com uma componente variável**.

Em casos concretos, poderá ser deliberada a opção por outro critério de imputação, que se considere mais adequado em função da aquisição/projeto em questão, tal como o critério do valor das transferências do Orçamento de Estado, o critério de imputação equitativo, o critério de imputação proporcional à área de cada concelho e/ou critério de imputação proporcional à população residente em cada concelho.



Município	Critério de imputação			
	Transferência OE 2020	Área	População	Equitativo
Abrantes	14,08%	21,37%	15,90%	7,69%
Alcanena	5,82%	3,81%	5,61%	7,69%
Constância	3,92%	2,40%	1,64%	7,69%
Entroncamento	4,09%	0,41%	8,17%	7,69%
Ferreira do Zêzere	5,68%	5,69%	3,48%	7,69%
Mação	7,49%	11,96%	2,97%	7,69%
Ourém	13,71%	12,46%	18,57%	7,69%
Sardoal	4,23%	2,76%	1,59%	7,69%
Sertã	9,33%	13,36%	6,42%	7,69%
Tomar	11,53%	10,50%	16,45%	7,69%
Torres Novas	11,84%	8,07%	14,85%	7,69%
Vila de Rei	4,53%	5,73%	1,40%	7,69%
Vila Nova da Barquinha	3,74%	1,48%	2,96%	7,69%
Total	100%	100%	100%	100%

5.3 Projetos – Participação Financeira Solicitada aos Municípios

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2020]	Afirmção Territorial do Médio Tejo		Educação de Excelência no Médio Tejo		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	
	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Abrantes	80 671,44 €	5 141,32 €	16 152,44 €	3 405,27 €	8 900,46 €	2 226,30 €	71 801,23 €	2 549,22 €
Alcanena	44 111,88 €	2 811,32 €	5 907,56 €	521,97 €	5 150,21 €	2 226,30 €	23 056,72 €	40 889,79 €
Constância	35 686,56 €	2 274,36 €	3 585,51 €	464,92 €	4 285,95 €	2 226,30 €	19 430,73 €	24 699,02 €
Entroncamento	36 459,72 €	2 323,64 €	2 623,46 €	470,15 €	4 365,26 €	2 226,30 €	17 870,04 €	46 154,49 €
Ferreira do Zêzere	43 497,84 €	2 772,16 €	15 751,06 €	25 293,53 €	5 909,34 €	2 226,30 €	31 761,84 €	2 012,17 €
Mação	51 512,28 €	3 282,96 €	4 366,16 €	572,09 €	5 087,22 €	2 226,30 €	39 582,52 €	41 181,20 €
Ourém	79 044,00 €	5 037,60 €	15 225,73 €	3 394,25 €	8 733,52 €	2 226,30 €	43 551,69 €	52 489,21 €
Sardoal	37 045,68 €	2 360,96 €	2 656,35 €	474,12 €	4 425,37 €	2 226,30 €	28 951,41 €	1 918,95 €
Sertã	59 659,32 €	3 802,16 €	13 967,54 €	3 262,98 €	6 745,05 €	2 226,30 €	37 962,82 €	2 245,65 €
Tomar	69 363,12 €	4 420,60 €	17 095,24 €	25 468,69 €	7 740,47 €	2 226,30 €	48 598,80 €	58 928,80 €
Torres Novas	70 774,92 €	4 510,60 €	14 761,57 €	3 338,25 €	7 885,28 €	2 226,30 €	40 252,72 €	69 953,04 €
Vila de Rei	38 370,72 €	2 445,44 €	5 415,20 €	483,09 €	4 561,29 €	2 226,30 €	26 035,73 €	18 426,55 €
Vila Nova da Barquinha	34 908,60 €	2 224,76 €	13 482,23 €	25 235,36 €	3 580,90 €	0,00 €	23 281,15 €	23 700,03 €
Total	681 106,08 €	43 407,88 €	130 990,05 €	92 384,69 €	77 370,31 €	26 715,60 €	452 137,40 €	385 148,12 €
			223 374,74 €		104 085,91 €		837 285,52 €	
Município	Medidas de Autoproteção	Modernização Administrativa no Médio Tejo		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial		Violência Doméstica e Igualdade de Género	Total	
Despesa	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente		
Abrantes	16 770,07 €	888,31 €	12 578,52 €	9 680,90 €	19 860,82 €	3 820,55 €	254 446,87 €	
Alcanena	5 302,22 €	485,74 €	6 878,05 €	4 052,70 €	14 487,51 €	2 089,11 €	157 971,09 €	
Constância	320,27 €	392,96 €	5 564,35 €	3 278,64 €	9 149,13 €	1 690,09 €	113 048,79 €	
Entroncamento	0,00 €	401,48 €	5 684,91 €	3 349,68 €	8 230,00 €	1 726,71 €	131 885,84 €	
Ferreira do Zêzere	0,00 €	478,98 €	6 782,31 €	3 996,29 €	11 983,74 €	2 060,03 €	154 525,58 €	
Mação	6 793,33 €	567,23 €	8 031,94 €	21 238,89 €	12 321,07 €	2 439,59 €	199 202,78 €	
Ourém	2 100,48 €	870,39 €	12 324,76 €	12 301,25 €	17 588,91 €	3 743,47 €	258 631,57 €	
Sardoal	2 514,57 €	407,93 €	5 776,27 €	3 403,51 €	8 543,25 €	1 754,46 €	102 459,12 €	
Sertã	7 572,45 €	656,94 €	9 302,24 €	5 481,09 €	15 190,54 €	2 825,42 €	170 900,51 €	
Tomar	14 232,22 €	763,79 €	10 815,30 €	6 372,62 €	17 138,74 €	3 285,00 €	286 449,68 €	
Torres Novas	7 347,84 €	779,34 €	11 035,42 €	6 502,32 €	16 084,96 €	3 351,85 €	258 804,42 €	
Vila de Rei	3 606,46 €	422,52 €	5 982,88 €	3 525,24 €	11 414,75 €	1 817,21 €	124 733,38 €	
Vila Nova da Barquinha	3 312,94 €	384,40 €	5 443,05 €	3 207,17 €	10 767,84 €	1 653,25 €	151 181,67 €	
Total	69 872,85 €	7 500,00 €	106 200,00 €	86 390,30 €	172 761,26 €	32 256,75 €	2 364 241,30 €	
		113 700,00 €		259 151,56 €				

Em relação ao mapa comparticipação financeira, seguem as seguintes notas:

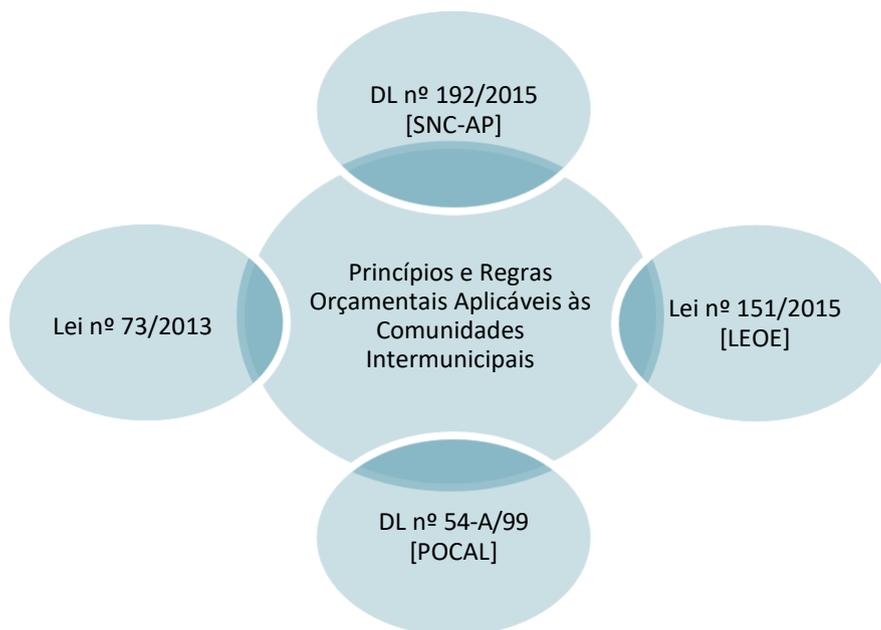
- ✓ **Projecto: Afirmção Territorial do Médio Tejo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal constantes dos subprojetos Produtos Turísticos Integrados ecolabora Caminhos; e
- ✓ **Projecto: Educação de Excelência no Médio Tejo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal do PEDIME;

5.4 Política Orçamental

A proposta das Opções do Plano e Orçamento para o quadro plurianual 2021-2024, é elaborada tendo por base a vigência da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Este regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, veio introduzir novas regras de elaboração dos documentos previsionais das entidades intermunicipais, das quais se destacam:

- ✓ Novo calendário para apresentação da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artº 45º);
- ✓ Orçamentos anuais enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental (artº 41º e 44º);
- ✓ Troca de informação relevante entre a administração central e a administração local, relevante para a elaboração do OE (artº 12º);
- ✓ O órgão executivo apresenta proposta de orçamento ao órgão deliberativo até 31 de outubro (artº 45º), salvo em anos em que ocorram Eleições Autárquicas;
- ✓ Nova regra de equilíbrio orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo corrente.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se regulados em quatro diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:



Um dos princípios alterados pelo novo regime jurídico financeiro das autarquias locais e com grande impacto na elaboração dos documentos previsionais, é o princípio da anualidade e da plurianualidade, consagrado no artº 44º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Os orçamentos anuais passam a ser acompanhados de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano, o qual define numa base móvel que abranja os 4 exercícios seguintes, o limite das despesas da Comunidade Intermunicipal e as projeções da receita.

Nos termos do disposto no n\u00b0 3 do referido art\u00b0 44\u00b0, os limites referidos s\u00e3o vinculativos para o ano seguinte ao do exerc\u00edcio econ\u00f3mico e indicativos para os restantes. No entanto, considera-se que esses limites n\u00e3o poder\u00e3o ter quaisquer consequ\u00eancias vinculativas para 2021 e seguintes, dado o quadro de aus\u00eancia de regras e crit\u00e9rios a seguir para a estimativa plurianual da receita e despesa.

Na execu\u00e7\u00e3o, para al\u00e9m do cumprimento dos princ\u00edpios inerentes \u00e0 realiza\u00e7\u00e3o da despesa nos termos da legisla\u00e7\u00e3o em vigor, a utiliza\u00e7\u00e3o das dota\u00e7\u00f5es or\u00e7amentais ter\u00e1 de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa l\u00f3gica de “Fundos Dispon\u00edveis”, bem como a proposta de aprova\u00e7\u00e3o dos projetos/candidaturas efetuados pelos t\u00e9cnicos da CIM M\u00e9dio Tejo, pelo que o evoluir da arrecada\u00e7\u00e3o da receita marcar\u00e1 inequivocamente a execu\u00e7\u00e3o da despesa.

Outro aspeto importante ao n\u00edvel da pol\u00edtica or\u00e7amental, e que marca este documento, \u00e9 o facto de, em 01/01/2020, ter entrado em vigor o novo sistema contabil\u00edstico para as autarquias locais, Sistema de Normaliza\u00e7\u00e3o Contabil\u00edstica – Administra\u00e7\u00e3o P\u00fablica [SNC-AP], pelo que, este ser\u00e1 o primeiro exerc\u00edcio elaborado ao abrigo do SNC-AP. O novo sistema \u00e9 considerado como um dos instrumentos essenciais para a reforma das finan\u00e7as p\u00fablicas e \u00e9 um grande desafio para os servi\u00e7os financeiros das autarquias locais.

Grande parte da estrat\u00e9gia e dos planos e projectos que a consubstanciam, j\u00e1 se encontram em execu\u00e7\u00e3o, enquadrados no volume financeiro disponibilizado no \u00e2mbito do Portugal 2020, mais concretamente no \u00e2mbito do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da CIM M\u00e9dio Tejo, que visa a concretiza\u00e7\u00e3o de investimentos Territoriais Integrados (ITI).

O processo de planeamento decorreu, \u00e0 semelhan\u00e7a do que tem vindo a acontecer nos \u00faltimos anos, de forma participada, por todas as equipas multidisciplinares, sob coordena\u00e7\u00e3o da Unidade de Apoio Financeiro aos Projectos Intermunicipais e orienta\u00e7\u00e3o do Secret\u00e1rio Executivo.

\u00c0 semelhan\u00e7a dos anos anteriores, as Grandes Op\u00e7\u00f5es para 2021 sustenta-se, de forma positiva, na situa\u00e7\u00e3o econ\u00f3mica e financeira equilibrada da CIM m\u00e9dio Tejo.

5.5 An\u00e1lise Financeira

O Or\u00e7amento da CIM M\u00e9dio Tejo para 2021 ascende a 10.865.667,00\u20ac, verificando-se um aumento de cerca de 2.490.726,00\u20ac, face a 2020 (23%). Este aumento, \u00e9 justificado, em grande parte, pelo investimento previsto para a concess\u00e3o do Servi\u00e7o P\u00fablico de Transportes de Passageiros, assim como em dotar o M\u00e9dio Tejo de um Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso P\u00fablico.

Tendo em conta o estado de pandemia verificada em 2020, n\u00e3o foi poss\u00edvel iniciar o fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020. Assim, 2021, pretende-se que seja o ano para dar in\u00edcio do fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, dando-se maior enfoque \u00e0 execu\u00e7\u00e3o f\u00edsica e financeira das iniciativas intermunicipais contratualizadas com a Autoridade de Gest\u00e3o do Programa Regional do Centro 2020, o que justifica a inscri\u00e7\u00e3o no Or\u00e7amento de 2021 de projetos intermunicipais com express\u00e3o financeira relevante.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Receita	10 865 667,00 €	100%	Despesa	10 865 667,00 €	100%
Corrente	7 480 842,00 €	69%	Corrente	7 465 302,00 €	69%
Capital	3 384 825,00 €	31%	Capital	3 400 365,00 €	31%

As receitas correntes serão previsivelmente superiores às despesas correntes, permitindo cobrir o *deficit* de capital, de 15.540,00€.

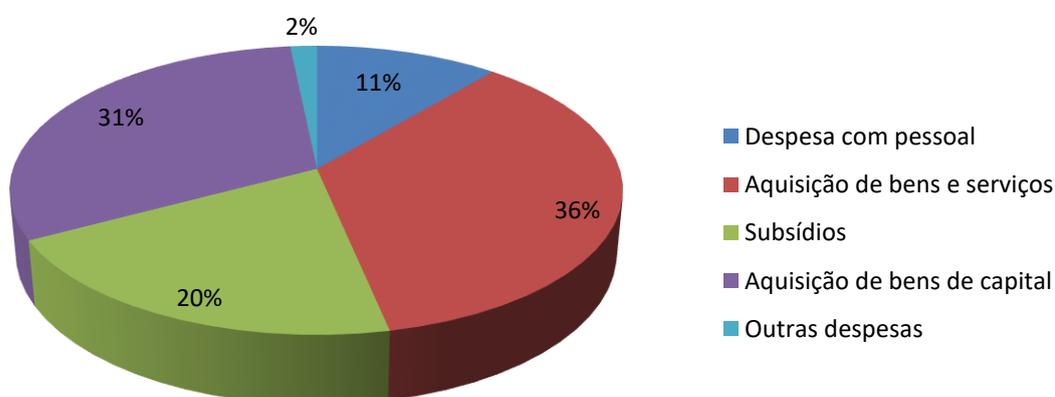
À semelhança dos anos anteriores, as receitas são maioritariamente provenientes de candidaturas a projectos cofinanciados da União Europeia 5.047.384,00€ (46%).

Igualmente importante são as receitas provenientes dos Municípios, que neste orçamento se preveem que ascendam a 3.599.219,00€ (33%). Neste valor incluem-se a quota mensal e a quota trimestral [Portugal 2020] que representa cerca de 724.513,96€ (7%).

Por último, as receitas provenientes do Orçamento de Estado, que ascendem a 2.165.916,00€ (20%).

Relativamente à Despesa, apresenta a composição descrita no gráfico abaixo.

Composição da Despesa



Constatamos que, essencialmente, a despesa é composta pela aquisição de bens e serviços (3.866.236,00€), pela aquisição de bens de capital (3.390.225,00€) e pelos subsídios concedidos aos operadores de transportes (2.223.246,00€).

No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das atividades desenvolvidas pela CIM Médio Tejo, destaca-se também, com peso relevante, os projetos tais como *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, *Afirmação Territorial do Médio Tejo*, *Educação Excelência no Médio Tejo* e *Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas*.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destacamos, com peso relevante, os projetos tais como a *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, a *Modernização Administrativa no Médio Tejo* e a *Afirmação Territorial do Médio Tejo e Florestas e*.

Também as Despesas com Pessoal têm alguma relevância (1.210.100€) tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL/SNC-AP, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e tendo em conta as incertezas governativas em virtude de ainda não se conhecer a proposta de Orçamento de Estado para 2021.

Ao nível das Grandes Opções do Plano e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, as despesas distribuem-se da seguinte forma:

Objectivos estratégicos	Valor	%
Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1 296 355 €	13,92%
Incorporação de valor na atividade empresarial	44 330 €	0,48%
Promoção da coesão e da qualidade de vida	541 838 €	5,82%
Consolidação da massa crítica urbana	5 059 236 €	54,34%
Governança inteligente e multidimensional	2 368 883 €	25,44%

Aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em ___/___/_____

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovado em reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em ___/___/_____

A Mesa da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

6. Anexos

6.1 Estrutura do Mapa de Pessoal

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2021

(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/ Competências /atividades Anexo I	Postos de Trabalho				Obs.
					P	O	AP	T	
....	Gestão Corrente	Secretário Executivo	Direito	1	0	0	1	Nomeação
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)
		Técnico Superior	Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
	Engenharia Civil		Atividade 2	1	0	0	1	TI	
	Gestão de Empresas		Atividade 3	1	0	0	1	TI	
	Engenharia Civil		Atividade 4	0	1	0	1	TI_M	
	Gestão e Administração Pública		Atividade 5	0	1	0	1	TI_M	
	Área de Economia/Gestão de Empresas		Atividade 6	1	0	0	1	TI	
	Área de Gestão de Empresas/Finanças		Atividade 7	0	0	1	1	TI	
	Engenharia Civil		Atividade 8	0	0	1	1	TI	
	Economia (a)		Competência 1	1	0	0	1	TI	
	Direito (a)		Atividade 9	1	0	0	1	TI	
	Gestão Recursos Humanos (a)	Atividade 10	1	0	0	1	TI		
	Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas	Competência 2	1	0	0	1	TI	
		12º ano	Atividade 11	0	0	1	1	TI	
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Atividade 12	1	0	0	1	TI		
Especialista de Informática	Engenharia Informática	Atividade 13	1	0	0	1	TI		

Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Prestar assessoria e apoio técnico ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ao Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, para a prossecução das suas atribuições; Coordenar a implementação de iniciativas de comunicação e promoção institucional da CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)
	Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos intermunicipais.		Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Relações Internacionais/especialização em Turismo	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Área de Planeamento Territorial e Transportes	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Área de Mobilidade e Transportes	Atividade 4	0	0	1	1	TI
Área de Comunicação	Atividade 5	1	0	0	1	TI			
Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)
	Elaborar, desenvolver, acompanhar, difundir e apoiar atividades inerentes ao ambiente, ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social; Promover e elaborar a execução de informação geográfica de base nos domínios da cartografia e cadastro predial; Desenvolver e gerir de forma integrada política sustentável do domínio	Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)	
		Gestão do Território	Atividade 2	1	0	0	1	TI	
		Engenharia Geográfica	Atividade 3	1	0	0	1	TI	
		Área Ciências Florestais	Atividade 4	1	0	0	1	TI	
		Área de Ciências Florestais/Ambiente/Recursos Naturais	Atividade 5	0	0	1	1	TI	
		Desenhador	Competência 1	0	1	0	1	TI_M	
Assistente Técnico	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 6	1	0	0	1	TI		

	hídrico através do levantamento, dinamização, acompanhamento na implementação de medidas de monitorização do cadastro das redes de infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em sistemas de baixa; Promover atividades e ações decorrentes do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da operacionalização das brigadas de sapadores florestais; promover, desenvolver e apoiar ações e estratégias de adaptação às alterações climáticas e economia circular, entre outras.	Assistente Operacional	Sapadores Florestais	Atividade 7 a 35	29	0	0	29	Tic
		Bombeiro Sapador Florestal	Sapadores Florestais	Atividade 36 a 64	0	0	29	29	TI
Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT. Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Financeira da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Gestão e Administração Pública	-	1	0	0	1	b)
		Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Área de Economia/Gestão de Empresas	Atividade 2	1	0	0	1	TI
TOTAL					52	7	34	93	

NOTAS:

(a) desempenham também as funções de tesouraria

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação

Tic - Contrato de trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

TI_M - Mobilidade na CIM Oeste, Câmara Municipal de Alcanena e Mação

TI_b) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem

P - Postos de Trabalho Providos – Correspondem aos postos de trabalho dos trabalhadores em exercício efetivo de funções

O - Postos de Trabalho Ocupados – Correspondem aos postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram a exercer outras funções, mas que reservam o seu lugar de origem no mapa de pessoal

AP- Postos de Trabalho a prover - Correspondem a postos de trabalho para os quais se prevê a abertura de procedimentos Concursais, ou de procedimentos Concursais a decorrer ou já programados

T- Total

Atribuições/Competências/Atividades

De acordo com o estatuído nos artigos 28 e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em cada exercício orçamental, o empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo incluir eventuais alterações a introduzir, bem como o respetivo mapa de pessoal, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, deve constar do mapa de pessoal, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades especialidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), que resulta do Anexo à Lei n.º 35/2014 – LTFP.

Perante o exposto e considerando que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, descrevem-se de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão da Contratualização

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Gestão de projetos financiados por fundos comunitários; Análise financeira de projetos; Apresentação de candidaturas; Controle interno de candidaturas; elaboração de pedidos de pagamento; Controlo das despesas efetuadas e quitadas; Enquadramento de despesas; Preparação de orçamentos; Análise e acompanhamento de processos de aquisição; Relatórios de execução de projetos.

ATIVIDADE 2

Análise, acompanhamento e controlo físico de investimentos públicos / privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 3

Organização, análise, tratamento e avaliação de candidaturas, nomeadamente de carácter municipal, intermunicipal e privado, no âmbito dos fundos comunitários, incluindo verificações administrativas com vista à apreciação do enquadramento processual e financeiro, nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; Organização, análise e elaboração de pareceres técnicos relativos à propostas de aprovação e execução de candidaturas; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Acompanhamento das atividades relacionadas com o exercício das atribuições da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente no que se refere à temática do Empreendedorismo e a ligação às empresas e acompanhamento técnico, administrativo e financeiro dos respetivos projetos a desenvolver ou em desenvolvimento. Acompanhamento dos respetivos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes; Acompanhamento das atividades relacionadas com a implementação do Plano de Ação para a Dinamização do Ecosistema de Empreendedor do Médio Tejo; Utilização de aplicações

informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de fundos comunitários; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão documental e processual da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; Análise e acompanhamento de investimentos municipais e/ou intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, bem como por programas nacionais; Análise e acompanhamento de investimentos privados financiados por fundos e programas comunitários, bem como, por programas nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais.

ATIVIDADE 4

Análise, acompanhamento e controlo físico de obras públicas, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações administrativas que englobam, igualmente, verificações ao local, com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas municipais e intermunicipais, nos aspetos físicos e processuais; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, física e de controlo de fundos comunitários e/ou nacionais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança e higiene, manutenção de equipamentos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 5

Elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio ao serviço de Gestão Financeira/contabilidade da CIMT.

ATIVIDADE 6

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de

candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações;

ATIVIDADE 7

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio à gestão financeira/ tesouraria da CIMT.

ATIVIDADE 8

Análise, acompanhamento e controlo físico e/ou no local de investimentos públicos / privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

COMPETÊNCIA 1

Organização, controlo, atualização e processamento dos seguros relativos a todo o imobilizado e recheio, bem como responsabilização por outros seguros que não estejam especificamente cometidos a outras unidades orgânicas; Elaboração e submissão a aprovação, da norma de controlo interno, bem como eventuais alterações da mesma; Elaboração de propostas de posturas e regulamentos e respetivas alterações; Proceder às aquisições necessárias, respeitando o disposto na legislação em vigor; Organização de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços da CIMT; Assegurar a publicação no Diário da República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros, que nele devam ser publicados.

ATIVIDADE 9

Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da CIMT; Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação inerente à administração local; Emissão de pareceres jurídicos sobre o tipo de solicitações e matérias de competência da CIMT; Elaboração de normas e regulamentos internos; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; Instrução ou acompanhamento, quando solicitado de processos disciplinares; Elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Elaboração e acompanhamento de procedimentos de Contratação Pública.

ATIVIDADE 10

Elaboração e proposta de instrumentos de gestão provisional de recursos humanos, mais concretamente na definição do mapa de pessoal, com análise integrada dos perfis de competências dos Postos de Trabalho; Implementar o modelo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos na CIMT, de acordo com a Norma de Qualidade NP 4427 (sistema de Gestão da Qualidade de Gestão de Recursos Humanos); Definição da Política de Gestão da Assiduidade e de Circuito de Processamento, de forma a obter eficiência, de acordo com os quadros normativos em vigor; estudar e propor medidas de racionalização e otimização de recursos humanos, com vista a contribuir para a redução de custos; identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos instrumentos adequados à seleção e recrutamento de trabalhadores, nomeadamente, promover e conduzir a tramitação de procedimentos concursais, nos termos da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, e diligenciar pelo recurso aos instrumentos de mobilidade interna e cedência de interesse público, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações previstas na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Implementação e acompanhamento, enquanto instrumento gestor, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Implementação do Balanced Scorecard como metodologia estratégica de suporte à consecução da gestão por objetivos e do SIADAP na CIMT, nomeadamente com a Elaboração do Mapa Estratégico e a sua articulação e

desdobramento para os QUAR's dos Serviços da CIMT; Elaboração e proposta de uma estratégia de harmonização para a implementação do SIADAP, nomeadamente nas matérias relativas a objetivos, desdobramento e alinhamento estratégico e competências; Propor e impulsionar as medidas adequadas à promoção dos trabalhadores em matéria de gestão de carreiras, de acordo com o mérito e resultados alcançados no âmbito do sistema de avaliação de desempenho; Informar e formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho, de acordo com o regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro; analisar e elaborar propostas de decisão sobre questões formuladas pelos trabalhadores, em matérias como a acumulação de funções, atribuição de horários de trabalho especial, prestação de trabalho extraordinário, direito a férias, segurança social e outras; Desenvolvimento de programas e ações com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento da CIMT, com implementação de boas práticas gestionárias.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

COMPETÊNCIA 2

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto de natureza diversa; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

ATIVIDADE 11

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto, excel e powerpoint de natureza diversa; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Formação

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação

comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 12

Elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal, a financiamento externo, designadamente fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas referentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação de desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações, designadamente: Desenvolvimento e acompanhamento técnico-processual dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, nas suas diversas modalidades e em todas as suas fases; Organização e operacionalização de toda a tramitação do processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados; Organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal, bem como o registo e controlo de assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Modernização Administrativa

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Especialista de Informática

ATIVIDADE 13

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Conceção e desenvolvimento da arquitetura e acompanhamento da implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definição dos padrões de qualidade e avaliação dos impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação, assim como normalização dos modelos de dados e estruturação dos conteúdos e fluxos informacionais da organização e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificação das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realização de estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática tendo em conta a realidade da CIMT e autarquias; planeamento e desenvolvimento de projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção para o IDC restantes necessidades intermunicipais; configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaboração das normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados quer na CIMT quer nos projetos intermunicipais; Realização de estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base tendo em conta a legislação de contratação pública em vigor (CCP); elaboração de rotinas e programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados assim como a prestação de apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos informáticos e definição dos procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; desenvolvimento e gestão de projetos intermunicipais no âmbito de candidaturas de modernização administrativa.

Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Elaboração de Planos de Comunicação e Marketing Global de âmbito intermunicipal; Apresentação de candidaturas financiadas por fundos comunitários; Divulgação regional e local na imprensa; Compilação e elaboração das estruturas taxionómicas e suas respetivas descrições, de forma a permitir a disponibilização de serviços on-line, a promoção à cidadania eletrónica, através da disponibilização de vários portais; Preparação de orçamentos; Apoio à preparação de STAND's representativos da CIMT; Análise e acompanhamento de processos de aquisição de material promocional e estudo e preparação de diversos materiais de divulgação no âmbito das diferentes iniciativas conjuntas dos Municípios, de modo a criar uma imagem coesa da Região do Médio Tejo; Apoio na preparação de reuniões, nomeadamente, as reuniões dos órgãos da CIMT; Organização da agenda e desempenho de outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promoção dos contactos com stakeholders.

Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; Recolha, acompanhamento e difusão pelos serviços, da informação relativa a instrumentos financeiros, comunitários ou nacionais, e oportunidades de investimento e financiamento com interesse intermunicipal; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio da Mobilidade e Transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de Transporte a Pedido, apoio à elaboração e implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, e apoio à atividade do Observatório da Mobilidade do Médio Tejo; Apoio ao exercício das atribuições da CIMT em matéria de Mobilidade e Transporte e das competências de Autoridade de Transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 5

Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Realização, gestão e acompanhamento de campanhas de comunicação e assessoria de imprensa

dos projetos intermunicipais, nomeadamente no âmbito do Turismo; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais, em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito do planeamento, ordenamento do território e políticas de conservação da natureza; Acompanhamento, na execução e atualização de Cartografia Multicodificada, seu controlo de qualidade, posterior tratamento e integração em SIG; Apoio na organização temática de ações de formação; Acompanhamento de projetos relacionados com as atribuições e competências das Autarquias no âmbito da legislação nacional sobre o Ruído; Caracterização e avaliação do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território, nomeadamente na elaboração de cartas temáticas de REN, RAN, Risco de Erosão de Solos, Riscos de Cheias, Cadastro, entre outras; Apoio na elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de projetos em curso na área em causa, nomeadamente: Cartografia Multicodificada à escala 1:2000, levantamento de Conteúdos Georeferenciados, Disponibilização de Conteúdos Georeferenciados na Internet e Intranets Municipais; Manuseamento dos softwares: ArcGis, Ngxis, Microstation e IrasC; Tratamento de informação proveniente dos Planos Diretores Municipais e outros instrumentos de planeamento nos domínios de intervenção da CIMT e dos Municípios associados; Acompanhamento e apoio de projetos intermunicipais para a

rentabilização da atividade da CIMT, entre outros, no âmbito da promoção regional, de que é exemplo a sinalização turística, etc.

ATIVIDADE 2

Gestão de serviços dos sites online, nomeadamente serviços de arcgisserver, wms, wfs, entre outras; Gestão/administração da plataforma de disponibilização de informação geográfica online; Apoio técnico externo nas plataformas partilhadas junto dos parceiros da CIMT; Atualização e gestão das bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão na área de ordenamento do território de cariz intermunicipal; recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada; Análise e interpretação da cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à tomada de decisão; Integração de cartografia digital em ambiente SIG; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na Contratação pública dos procedimentos a realizar; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Apoio na elaboração de relatórios e estudos na área de ordenamento do território, na área saúde, educação e transportes/mobilidade.

ATIVIDADE 3

Apoio técnico nos procedimentos de execução e/ou atualização de cartografia topográfica e topográfica de imagem de diferentes escalas, elaboradas mediante as normas da Direção- Geral do Território (DGT), bem como realização do respetivo controlo de qualidade; Apoio técnico nos procedimentos de execução de cadastro em variadas temáticas (e.g. predial, sinalética, infraestruturas); Integração de cartografia topográfica e outra informação/conteúdos em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Apoio técnico aos municípios no âmbito da atualização pontual de cartografia para efeitos de homologação, necessária para a elaboração dos vários Planos; No âmbito da cartografia e do cadastro, elaboração e assinatura de relatórios técnicos de produção/atualização ou fiscalização de cartografia topográfica ou topográfica de imagem, entre outros, a diferentes escalas com vista à sua homologação; Acompanhamento e controlo de qualidade de levantamentos de conteúdos georreferenciados, a serem recolhidos em campo; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; Atualização e gestão de bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) e de desenho (cartografia) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada;

ATIVIDADE 4

Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal;

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, no âmbito da gestão dos recursos naturais, nomeadamente no setor florestal pela gestão de biomassa, na adaptação/ mitigação das alterações climáticas e promoção de uma economia circular; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas gestão florestal, alterações climáticas e economia circular; Apoio técnico nas funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria da gestão dos recursos naturais, gestão florestal e adaptação/ mitigação das alterações climáticas; Apoio técnico nas atividades a promover no âmbito do gabinete técnico florestal intermunicipal; Recurso a tecnologias informáticas em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), e de desenho que permitam obter, armazenar, manipular e analisar informação georreferenciada; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG. Apoio técnico na monitorização do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e na harmonização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); Apoio na realização de ações de

sensibilização/divulgação no que concerne ao planeamento florestal, adaptação/ mitigação das alterações climáticas e economia circular; Apoio na promoção de Região do hidrogénio, acompanhamento de projetos.

Assistente Técnico

COMPETÊNCIA 1

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

ATIVIDADE 6

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; Colaboração na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; Integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização no sistema WebSIG; Apoio na preparação de informação geográfica e outros conteúdos a constar no sítio regional e outras aplicações; Apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital e redes de cadastro, elaborada mediante as normas técnicas e requisitos específicos; Apoio nos trabalhos de campo, recolha de informação e coordenação de pontos em campo; Atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do projeto transporte a pedido.

Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional).

ATIVIDADE 7 a 35

Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de carácter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).

ATIVIDADE 36 a 64

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 86/2019, de 02 de julho, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Ações de silvicultura de carácter geral e de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Ações de manutenção de proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Ações de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; Ações de sensibilização de carácter simples das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Ações de vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio ao combate e a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil; Ações de instalação e manutenção de rede primária e secundária de defesa da floresta contra incêndios; Ações de combate a incêndios rurais; Ações de recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência, e outras ações especializadas no âmbito da gestão florestal.

Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita à proposta de elaboração da Conta de Gerência; Opções do Plano e Orçamento; Relatório de Atividades e PPI; assim como, execução do controlo orçamental por rubrica; Garantir o pagamento a fornecedores; Registo da receita e da despesa; Manutenção e atualização do Plano Económico, Patrimonial, Orçamental e Funcional; Análise e controlo das demonstrações financeiras (balanço, balancete); Inventariação do património - manter o seu registo atualizado e registo das amortizações; Apresentação de sugestões para melhoria dos serviços de gestão financeira.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de

candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio à gestão financeira da CIMT.

<p>Órgão Executivo</p> <p>.....de.....de.....</p>

<p>Órgão Deliberativo</p> <p>.....de.....de.....</p>
--

6.2 Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01				Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																				
01	01			Afirmação Territorial do Médio Tejo																				
01	01	2017/2		Rotas e Percursos em Património Natural																				
01	01	2017/2	1	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	0		9 225	9 225							9 225	
01	01	2017/2	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2021	3		79 250	79 250							79 250	
01	01	2017/3		Programação Cultural em Rede - Caminhos																				
01	01	2017/3	1	Software	02	070108	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	0		30 750	30 750							30 750	
01	01	2017/3	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2017	12/2021	3		9 152	9 152							9 152	
01	01	2017/3	3	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	2		4 920	4 920							4 920	
01	01	2017/3	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	3		5 535	5 535							5 535	
01	01	2017/4		Produtos Turísticos Integrados																				
01	01	2017/4	1	Software	02	070108	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	0		19 348	19 348							19 348	
01	01	2017/4	5	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	0		1 230	1 230							1 230	
01	01	2017/4	6	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	3		24 600	24 600							24 600	
01	01	2017/4	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	3		345 079	345 079							345 079	
01	01	2017/4	8	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	3		36 581	36 581							36 581	
01	01	2017/4	9	Outros serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	2		12 300	12 300							12 300	
01	01	2017/4	10	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2019	12/2021	0		1 230	1 230							1 230	
01	01	2019/1		Plano de Ação Castelo de Bode																				
01	01	2019/1	1	Publicidade	02	020217	O	100		MP	06/2018	07/2021	0		6 150	6 150							6 150	
01	01	2019/1	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	06/2018	07/2021	0		3 075	3 075							3 075	
01	01	2019/2		Rota dos Templários no Médio Tejo																				
01	01	2019/2	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		30 750	30 750							30 750	
01	01	2019/2	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		5 000	5 000							5 000	
01	01	2019/2	3	Publicidade	02	020217	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		10 000	10 000							10 000	
01	01	2019/2	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		69 280	69 280							69 280	
01	01	2019/2	5	Outros investimentos	02	070115	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		61 500	61 500							61 500	
01	01	2019/2	6	Software	02	070108	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		221 400	221 400							221 400	
01	01	2019/7		AcessTUR																				
01	01	2019/7	1	Transferências correntes	02	040701	O	100		MP	01/2019	12/2021	1		10 000	10 000							10 000	
01	01	2020/5		Os Caminhos das Pessoas																				

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2021					Anos seguintes									
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)								
01		Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																												
01 01		Afirmação Territorial do Médio Tejo																												
01	01	2020/5	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		100		MP	01/2020	12/2021	0	283 170	283 170								283 170						
01	01	2020/5	2	Publicidade	02	020217	O		100		MP	01/2020	12/2021	0	3 075	3 075								3 075						
01	01	2020/5	3	Outros investimentos	02	070115	O		100		MP	01/2020	12/2021	0	10 680	10 680								10 680						
01	01	2020/5	4	Deslocações e estadas	02	020213	O		100		MP	01/2020	12/2021	0	3 075	3 075								3 075						
Totais do Programa 01:															1 296 355	1 296 355													1 296 355	
Totais do Objetivo 01:															0	1 296 355	1 296 355	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 296 355
02		Incorporar o valor na atividade empresarial																												
02 03		Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo																												
02	03	2017/5		Implementação do Plano de Acção																										
02	03	2017/5	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100			MP	01/2017	06/2020	0	500	500								500						
02	03	2017/5	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2017	06/2020	0	250	250								250						
02	03	2021/1		Médio Tejo+Empreendedor																										
02	03	2021/1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85		MP	01/2021	12/2022	0	125 595	18 839	106 756							125 595						
02	03	2021/1	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85		MP	01/2021	12/2022	0	164 943	24 741	140 202							164 943						
Totais do Programa 03:															291 288	44 330	246 958													291 288
Totais do Objetivo 02:															0	291 288	44 330	246 958	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	291 288
03		Promover a coesão e a qualidade de vida																												
03 01		Educação de Excelência no Médio Tejo																												
03	01	2015/9		Educação de Excelência no Médio Tejo																										
03	01	2015/9	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85		MP	01/2015	08/2022	3	95 940	95 940	18 450							114 390						
03	01	2015/9	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85		MP	01/2016	08/2022	3	4 305	4 305								4 305						
03	01	2015/9	6	Publicidade	02	020217	O	15	85		MP	01/2016	08/2022	0	1 230	1 230								1 230						
03	01	2015/9	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85		MP	01/2016	08/2022	3	237 385	237 385	30 443							267 828						
03	01	2015/9	8	Serviços de saúde	02	020222	O	15	85		MP	01/2015	08/2022	3	10 000	10 000	10 000							20 000						
03	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	15	85		MP	01/2018	08/2022	3	46 210	46 210								46 210						
03	01	2015/9	11	Transportes	02	020210	O	15	85		MP	01/2018	08/2022	3	24 600	24 600	20 000							44 600						
03	01	2015/9	12	Outros serviços	02	020225	O	15	85		MP	01/2018	08/2022	3	47 796	47 796	32 675							80 471						

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
04				Consolidar a massa crítica urbana																			
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
04 01	2015/12	7		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2012	12/2024	3	128 435	128 435		128 435	125 013	125 013			506 896	
04 01	2015/12	12		Outros investimentos	02 070115	O	25	75		MP	01/2018	12/2021	0	66 420	66 420							66 420	
04 01	2015/12	14		Outros serviços	02 020225	O	100			MP	01/2021	12/2024	0	3 690	3 690		3 690	3 690	3 690			14 760	
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Cívicas e Promoção dos Modos Suaves																			
04 01	2015/14	2		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	2 086 983	2 086 983		301 547	301 547	301 547			2 991 624	
04 01	2015/14	3		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2018	12/2021	0	75 000	75 000							75 000	
04 01	2015/14	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2020	12/2024	0	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000			25 000	
04 01	2015/14	6		Publicidade	02 020217	O	15	85		MP	01/2021	12/2024	0	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000			25 000	
04 01	2017/6			Autoridade de Transportes																			
04 01	2017/6	2		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2017	12/2021	3	24 600	24 600							24 600	
04 01	2017/6	3		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	94	6		MP	01/2017	12/2024	3	332 708	332 708		332 708	332 708	332 708			1 330 832	
04 01	2017/6	5		Publicidade	02 020217	O	10	90		MP	01/2018	12/2022	0	33 215	33 215							33 215	
04 01	2017/6	6		Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Rodoviário	02 050103	O	20	80		MP	04/2019	12/2021	0	161 083	161 083							161 083	
04 01	2017/6	7		Software	02 070108	O	100			MP	01/2017	12/2021		9 840	9 840							9 840	
04 01	2017/6	8		Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Ferroviário	02 05010102	O	20	80		MP	01/2019	12/2021	0	559 184	559 184							559 184	
04 01	2017/6	9		Compensações Serviços Essenciais Transporte Público	02 050103	O	20	80		MP	01/2017	12/2021	0	755 650	755 650							755 650	
04 01	2017/6	10		Concessão do Serviço Público Transporte Passageiros	02 050103	O	100			MP	01/2017	06/2027	0	747 299	747 299		1 494 600	1 494 600	1 494 600			5 231 099	
04 01	2020/7			Estratégia Aeroporto Regional																			
04 01	2020/7	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2020	12/2021	0	46 125	46 125							46 125	
Totais do Programa 01:														5 059 236	5 059 236		2 279 984	2 276 562	2 276 562				11 892 344
Totais do Objetivo 04:														0	5 059 236	5 059 236	0	2 279 984	2 276 562	2 276 562	0	0	11 892 344
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																			
05 01				Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																			
05 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																			
05 01	2015/17	1		Saúde no trabalho	02 020222	O	100			MP	01/2015	10/2022	2	672	672		952					1 624	
05 01	2015/17	2		Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O	100			MP	10/2018	09/2022	2	255	255		188					443	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																				
05 01				Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																				
05 01	2015/17	3		Conservação e reparação	02 020203	O	100			MP	01/2017	12/2022	0		410	410		100				510		
05 01	2015/17	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2017	12/2021	3		70 100	70 100						70 100		
Totais do Programa 01:															71 437	71 437		1 240						72 677
05 03				Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																				
05 03	2019/6			Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																				
05 03	2019/6	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2019	12/2021	0		109 470	109 470						109 470		
05 03	2019/6	2		Trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2021	12/2021	0		12 300	12 300						12 300		
Totais do Programa 03:															121 770	121 770							121 770	
05 04				Modernização Administrativa no Médio Tejo																				
05 04	2016/7			Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																				
05 04	2016/7	1		Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02 070108	O	100			MP	07/2017	12/2023	4		23 700	23 700		23 700	23 700			71 100		
05 04	2016/7	2		Hardware	02 070107	O	100			MP	01/2016	12/2021	0		20 000	20 000						20 000		
05 04	2016/7	3		Software	02 070108	O	100			MP	01/2016	01/2022	0		30 000	30 000						30 000		
05 04	2016/7	4		Assistência técnica	02 020219	O	100			MP	01/2016	01/2022	3		60 000	60 000						60 000		
05 04	2016/7	5		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2016	01/2022	0		1 000	1 000						1 000		
05 04	2016/7	6		Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2019	01/2022	0		1 000	1 000						1 000		
05 04	2016/9			Médio Tejo Online 2020																				
05 04	2016/9	1		Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2022	0		250 000	250 000		250 000				500 000		
05 04	2016/9	2		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2022	0		50 000	50 000		50 000				100 000		
05 04	2016/9	3		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2019	12/2022	0		250 000	250 000		250 000				500 000		
05 04	2016/9	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2021	12/2021	0		50 000	50 000		50 000				100 000		
05 04	2017/8			Integração e Partilha de Serviços																				
05 04	2017/8	1		Central de compras - Locação de plataforma	02 020208	O	100			MP	01/2011	12/2021	4		613	613		613				1 226		
05 04	2017/8	2		Central de compras - Consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2011	12/2021	4		26 445	26 445						26 445		
05 04	2017/8	5		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02 020214	O	100			MP	01/2017	12/2021	0		500	500						500		
05 04	2019/4			Economia Circular no Médio Tejo																				
05 04	2019/4	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2019	12/2021	0		500	500						500		
05 04	2019/4	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2019	12/2021	0		19 188	19 188						19 188		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																									
05 04 Modernização Administrativa no Médio Tejo																									
05 04	2019/4	3		Deslocações e estadas	02 020213	O	100					MP	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000						5 000		
Totais do Programa 04:															787 946	787 946	624 313	23 700			1 435 959				
05 05 Plano de Contingência COVID-19																									
05 05	2020/9			Plano de Contingência COVID-19																					
05 05	2020/9	1		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	15	85				MP	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000							50 000	
05 05	2020/9	2		Outros serviços	02 020225	A	15	85				MP	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
05 05	2020/9	3		Serviços de saúde	02 020222	O	15	85				MP	01/2020	12/2021	0	75 000	75 000							75 000	
05 05	2020/9	4		Publicidade	02 020217	O	15	85				MP	01/2020	12/2021	0	250	250							250	
05 05	2020/9	5		Material de consumo clínico	02 020111	O	15	85				MP	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 05:															131 250	131 250					131 250				
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																									
05 07	2016/10			Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa																					
05 07	2016/10	2		Outros investimentos	02 070115	O	100					MP	01/2016	12/2023	3	15 627	15 627								15 627
05 07	2016/12			Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																					
05 07	2016/12	1		Hardware	02 070107	O	15	85				MP	01/2016	12/2024	0	20 000	20 000	1 000	1 000	1 000					23 000
05 07	2016/12	2		Software	02 070108	O	15	85				MP	01/2016	12/2024	0	10 000	10 000	1 000	1 000	1 000					13 000
05 07	2016/12	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85				MP	01/2016	12/2024	3	2 000	2 000	1 000	1 000	1 000					5 000
05 07	2016/12	4		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85				MP	01/2016	12/2024	0	5 000	5 000	10 000							15 000
05 07	2016/12	5		Apoio técnico especializado	02 020219	O	15	85				MP	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	500	500						2 000
05 07	2016/12	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85				MP	01/2018	12/2024	0	3 000	3 000	2 000	2 000	1 000					8 000
05 07	2016/13			Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																					
05 07	2016/13	1		Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 070115	O	100					MP	01/2016	12/2024	3	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
05 07	2016/13	2		Hardware	02 070107	O	100					MP	01/2016	12/2024	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				10 000
05 07	2016/13	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85				MP	01/2016	12/2024	0	1 099 847	164 977	934 870	10 000	10 000	10 000	10 000			1 139 847
05 07	2016/13	4		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100					MP	01/2016	12/2024	0	15 000	15 000	5 000	3 000	3 000					26 000
05 07	2016/13	5		Software	02 070108	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	2 000	2 000	1 000	1 000	1 000					5 000
05 07	2016/13	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85				MP	01/2018	12/2024	0	187 056	187 056	1 000	1 000						189 056
05 07	2016/13	7		Gasolina	02 02010201	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	3 500	3 500	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			18 500

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																										
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																										
05	07	2016/13	8	Gasóleo	02 02010202	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
05	07	2016/13	9	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	A	100					MP	01/2018	12/2024	0	25 000	25 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000	
05	07	2016/13	10	Outros bens	02 020121	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
05	07	2016/13	13	Equipamento básico	02 070110	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	30 000	30 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	50 000	
05	07	2016/13	14	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
05	07	2016/13	15	Locação de outros bens	02 020208	O	100					MP	01/2019	12/2024	0	100	100		100	100	100	100	100	100	500	
05	07	2016/13	16	Conservação de bens	02 020203	O	100					MP	01/2020	12/2024	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
05	07	2016/13	18	Seguros	02 020212	O	100					MP	01/2020	12/2024	0	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000	
05	07	2016/13	19	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	100					MP	01/2016	12/2024		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
05	07	2016/14		Adaptação às Alterações Climáticas																						
05	07	2016/14	1	Ouros investimentos	02 070115	O	15	85				MP	01/2016	12/2023	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
05	07	2016/14	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85				MP	01/2017	12/2024	2	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
05	07	2016/14	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85				MP	01/2017	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
05	07	2016/14	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	25	75				MP	01/2017	12/2024	0	218 928	218 928		10 000	10 000	5 000	1 000			244 928	
05	07	2016/14	5	Software	02 070108	O	25	75				MP	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000		500	500					2 000	
05	07	2016/14	6	Outros serviços	02 020225	O	15	85				MP	01/2019	12/2024	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
05	07	2016/14	7	Deslocações e estadas	02 020213	O	15	85				MP	01/2019	12/2023	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
05	07	2016/14	8	Publicidade	02 020217	O	15	85				MP	01/2019	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
05	07	2016/14	9	Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	15	85				MP	01/2019	12/2024	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
Totais do Programa 07:															1 723 058	788 188	934 870	136 100	124 100	116 100	104 100	26 000	2 229 458			
05 09 Gestão da Formação no Médio Tejo																										
Formação da Administração Local																										
05	09	2015/37		Monitoragem	02 020225	O		100				MP	01/2015	12/2022	0	121 922	121 922		44 213							166 135
05	09	2015/37	2	Deslocações e estadas	02 020213	O		100				MP	01/2015	12/2022	0	30 480	30 480		11 053							41 533
05	09	2015/37	3	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100				MP	01/2015	12/2022		10 000	10 000									10 000
05	09	2015/37	4	Publicidade	02 020217	O		100				MP	01/2015	12/2022		500	500									500
05	09	2015/37	5	Outros bens	02 020121	O		100				MP	01/2015	12/2022		500	500									500
05	09	2015/38		Estágios Curriculares e Profissionais																						
05	09	2015/38	1	Bolsa e subsídio de refeição	02 040802	O	15	85				MP	01/2015	12/2021		70 200	70 200									70 200

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																	
05 09				Gestão da Formação no Médio Tejo																	
05 09	2015/38	2		Seguro de acidentes de trabalho	02 01030901	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	665	665						665
05 09	2015/39			Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	02 020216	O	15	85		MP	01/2015	12/2021		500	500						500
Totais do Programa 09:														234 767	234 767	55 266					290 035
05 10				Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																	
05 10	2020/1			Formação Públicos Estratégicos																	
05 10	2020/1	1		Monitoragem	02 020225	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	13 500	13 500						13 500
05 10	2020/2			Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo																	
05 10	2020/2	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2020	12/2022	0	21 682	21 682	2 347					24 029
05 10	2020/2	2		Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2020	12/2022	0	1 343	1 343	1 343					2 686
05 10	2020/3			Planos para a Igualdade e a Não Discriminação																	
05 10	2020/3	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2020	12/2023	0	180 000	180 000	112 007	76 106				368 113
Totais do Programa 10:														216 525	216 525	115 697	76 106				408 328
05 11				Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial I																	
05 11	2017/13			Transferências correntes	02 040901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
05 11	2017/14			Transferências de capital	02 080901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0	10 000	10 000						10 000
Totais do Programa 11:														11 000	11 000						11 000
05 12				Investimentos Gerais da CIM do Médio Tejo																	
05 12	2017/10			Aquisição de Material de Transporte	02 070106	O				MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
05 12	2017/11			Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	A				MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
05 12	2017/12			Investimentos Incorpórios	02 070113	O				MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
05 12	2018/5			Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O				MP	01/2018	12/2020	0	1 000	1 000						1 000
05 12	2019/8			Outros investimentos	02 070115	O				MP	01/2019	12/2020	0	1 000	1 000						1 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
05		Governar de forma inteligente e multidimensional																						
05 12		Investimentos Gerais da CIM do Médio Tejo																						
05 12	2021/2		Edifícios - Instalação de serviços	02 07010301	O	100					MP 01/2021 12/2021 0			1 000	1 000							1 000		
Totais do Programa 12:															6 000	6 000						6 000		
Totais do Objetivo 05:															0	3 303 753	2 368 883	934 870	932 616	223 906	116 100	104 100	26 000	4 706 475
Total Geral:															0	10 492 470	9 310 642	1 181 828	3 350 668	2 503 968	2 396 162	104 100	26 000	18 873 368

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

.....

6.3 Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01				Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																					
01 01				Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
01 01	2017/3			Programação Cultural em Rede - Caminhos																					
01 01	2017/3	1		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2017	12/2021	0		30 750	30 750						30 750			
01 01	2017/4			Produtos Turísticos Integrados																					
01 01	2017/4	1		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2017	12/2021	0		19 348	19 348						19 348			
01 01	2019/2			Rota dos Templários no Médio Tejo																					
01 01	2019/2	5		Outros investimentos	02 070115	O	30	70		MP	01/2019	12/2021	0		61 500	61 500						61 500			
01 01	2019/2	6		Software	02 070108	O	30	70		MP	01/2019	12/2021	0		221 400	221 400						221 400			
01 01	2020/5			Os Caminhos das Pessoas																					
01 01	2020/5	3		Outros investimentos	02 070115	O		100		MP	01/2020	12/2021	0		10 680	10 680						10 680			
Totais do Programa 01:															343 678	343 678								343 678	
Totais do Objetivo 01:														0	343 678	343 678	0	0	0	0	0	0	0	0	343 678
03				Promover a coesão e a qualidade de vida																					
03 01				Educação de Excelência no Médio Tejo																					
03 01	2020/8			Cidadania Informada e Ativa no Médio Tejo - PADES																					
03 01	2020/8	1		Hardware	02 070107	O	100			MP	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000						1 000			
Totais do Programa 01:															1 000	1 000								1 000	
Totais do Objetivo 03:														0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
04				Consolidar a massa crítica urbana																					
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																					
04 01	2015/12			Transporte a Pedido																					
04 01	2015/12	12		Outros investimentos	02 070115	O	25	75		MP	01/2018	12/2021	0		66 420	66 420						66 420			
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves																					
04 01	2015/14	2		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0		2 086 983	2 086 983	301 547	301 547	301 547			2 991 624			
04 01	2017/6			Autoridade de Transportes																					

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
04				Consolidar a massa crítica urbana																		
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																		
04 01	2017/6	7		Software	02 070108	O	100			MP	01/2017	12/2021		9 840	9 840						9 840	
Totais do Programa 01:														2 163 243	2 163 243		301 547	301 547	301 547			3 067 884
Totais do Objetivo 04:														0 2 163 243	2 163 243	0	301 547	301 547	301 547	0	0	3 067 884
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																		
05 04				Modernização Administrativa no Médio Tejo																		
05 04	2016/7			Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																		
05 04	2016/7	1		Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02 070108	O	100			MP	07/2017	12/2023	4	23 700	23 700		23 700	23 700			71 100	
05 04	2016/7	2		Hardware	02 070107	O	100			MP	01/2016	12/2021	0	20 000	20 000						20 000	
05 04	2016/7	3		Software	02 070108	O	100			MP	01/2016	01/2022	0	30 000	30 000						30 000	
05 04	2016/7	6		Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2019	01/2022	0	1 000	1 000						1 000	
05 04	2016/9			Médio Tejo Online 2020																		
05 04	2016/9	1		Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2022	0	250 000	250 000		250 000				500 000	
05 04	2016/9	2		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2022	0	50 000	50 000		50 000				100 000	
05 04	2016/9	3		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2019	12/2022	0	250 000	250 000		250 000				500 000	
Totais do Programa 04:														624 700	624 700		573 700	23 700			1 222 100	
05 07				Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																		
05 07	2016/10			Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa																		
05 07	2016/10	2		Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2016	12/2023	3	15 627	15 627						15 627	
05 07	2016/12			Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																		
05 07	2016/12	1		Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	20 000	20 000		1 000	1 000	1 000		23 000	
05 07	2016/12	2		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	10 000	10 000		1 000	1 000	1 000		13 000	
05 07	2016/12	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	3	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000		5 000	
05 07	2016/13			Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																		
05 07	2016/13	1		Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 070115	O	100			MP	01/2016	12/2024	3	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
05 07	2016/13	2		Hardware	02 070107	O	100			MP	01/2016	12/2024	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
05 07	2016/13	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	1 099 847	164 977	934 870	10 000	10 000	10 000	10 000		1 139 847
05 07	2016/13	5		Software	02 070108	O	100			MP	01/2018	12/2024	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000		5 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2021						Anos seguintes				
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																										
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																										
05	07	2016/13	13	Equipamento básico	02 070110	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	30 000	30 000		5 000	5 000	5 000	5 000		50 000		
05	07	2016/13	14	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100					MP	01/2018	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
				Adaptação às Alterações Climáticas																						
05	07	2016/14	1	Ouros investimentos	02 070115	O	15		85			MP	01/2016	12/2023	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000		6 000		
05	07	2016/14	5	Software	02 070108	O	25		75			MP	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000		500	500				2 000		
Totais do Programa 07:															1 186 474	251 604	934 870	24 500	24 500	24 000	20 000		1 279 474			
05 11 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial I																										
05	11	2017/14		Transferências de capital	02 080901	O	100					MP	01/2017	12/2020	0	10 000	10 000							10 000		
Totais do Programa 11:															10 000	10 000						10 000				
05 12 Investimentos Gerais da CIM do Médio Tejo																										
05	12	2017/10		Aquisição de Material de Transporte	02 070106	O						MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		
05	12	2017/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	A						MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		
05	12	2017/12		Investimentos Incorpórios	02 070113	O						MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		
05	12	2018/5		Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O						MP	01/2018	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		
05	12	2019/8		Outros investimentos	02 070115	O						MP	01/2019	12/2020	0	1 000	1 000							1 000		
05	12	2021/2		Edifícios - Instalação de serviços	02 07010301	O	100					MP	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000		
Totais do Programa 12:															6 000	6 000						6 000				
Totais do Objetivo 05:															0	1 827 174	892 304	934 870	598 200	48 200	24 000	20 000	0	2 517 574		
Total Geral:															0	4 335 095	3 400 225	934 870	899 747	349 747	325 547	20 000	0	5 930 136		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

.....

6.4 Atividades Mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01		Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																						
01	01	Afirmação Territorial do Médio Tejo																						
01	01	2017/2		Rotas e Percursos em Património Natural																				
01	01	2017/2	1	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	0		9 225	9 225								9 225
01	01	2017/2	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2021	3		79 250	79 250								79 250
01	01	2017/3		Programação Cultural em Rede - Caminhos																				
01	01	2017/3	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2017	12/2021	3		9 152	9 152								9 152
01	01	2017/3	3	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	2		4 920	4 920								4 920
01	01	2017/3	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	3		5 535	5 535								5 535
01	01	2017/4		Produtos Turísticos Integrados																				
01	01	2017/4	5	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	0		1 230	1 230								1 230
01	01	2017/4	6	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	3		24 600	24 600								24 600
01	01	2017/4	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2021	3		345 079	345 079								345 079
01	01	2017/4	8	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	3		36 581	36 581								36 581
01	01	2017/4	9	Outros serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	2		12 300	12 300								12 300
01	01	2017/4	10	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2019	12/2021	0		1 230	1 230								1 230
01	01	2019/1		Plano de Ação Castelo de Bode																				
01	01	2019/1	1	Publicidade	02	020217	O	100		MP	06/2018	07/2021	0		6 150	6 150								6 150
01	01	2019/1	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	06/2018	07/2021	0		3 075	3 075								3 075
01	01	2019/2		Rota dos Templários no Médio Tejo																				
01	01	2019/2	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		30 750	30 750								30 750
01	01	2019/2	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		5 000	5 000								5 000
01	01	2019/2	3	Publicidade	02	020217	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		10 000	10 000								10 000
01	01	2019/2	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	30	70	MP	01/2019	12/2021	0		69 280	69 280								69 280
01	01	2019/7		AcessTUR																				
01	01	2019/7	1	Transferências correntes	02	040701	O	100		MP	01/2019	12/2021	1		10 000	10 000								10 000
01	01	2020/5		Os Caminhos das Pessoas																				
01	01	2020/5	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		100	MP	01/2020	12/2021	0		283 170	283 170								283 170
01	01	2020/5	2	Publicidade	02	020217	O		100	MP	01/2020	12/2021	0		3 075	3 075								3 075

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01				Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																					
01 01				Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
01 01	2020/5	4		Deslocações e estadas	02 020213	O		100		MP	01/2020	12/2021	0		3 075	3 075							3 075		
Totais do Programa 01:															952 677	952 677								952 677	
Totais do Objetivo 01:															0	952 677	952 677	0	0	0	0	0	0	0	952 677
02				Incorporar o valor na atividade empresarial																					
02 03				Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo																					
02 03	2017/5			Implementação do Plano de Acção																					
02 03	2017/5	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2017	06/2020	0		500	500							500		
02 03	2017/5	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2017	06/2020	0		250	250							250		
02 03	2021/1			Médio Tejo+Empreendedor																					
02 03	2021/1	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2021	12/2022	0		125 595	18 839	106 756						125 595		
02 03	2021/1	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2021	12/2022	0		164 943	24 741	140 202						164 943		
Totais do Programa 03:															291 288	44 330	246 958							291 288	
Totais do Objetivo 02:															0	291 288	44 330	246 958	0	0	0	0	0	0	291 288
03				Promover a coesão e a qualidade de vida																					
03 01				Educação de Excelência no Médio Tejo																					
03 01	2015/9			Educação de Excelência no Médio Tejo																					
03 01	2015/9	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2015	08/2022	3		95 940	95 940		18 450					114 390		
03 01	2015/9	5		Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2016	08/2022	3		4 305	4 305							4 305		
03 01	2015/9	6		Publicidade	02 020217	O	15	85		MP	01/2016	08/2022	0		1 230	1 230							1 230		
03 01	2015/9	7		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2016	08/2022	3		237 385	237 385		30 443					267 828		
03 01	2015/9	8		Serviços de saúde	02 020222	O	15	85		MP	01/2015	08/2022	3		10 000	10 000		10 000					20 000		
03 01	2015/9	9		Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	15	85		MP	01/2018	08/2022	3		46 210	46 210							46 210		
03 01	2015/9	11		Transportes	02 020210	O	15	85		MP	01/2018	08/2022	3		24 600	24 600		20 000					44 600		
03 01	2015/9	12		Outros serviços	02 020225	O	15	85		MP	01/2018	08/2022	3		47 796	47 796		32 675					80 471		
03 01	2020/8			Cidadania Informada e Ativa no Médio Tejo - PADES																					
03 01	2020/8	3		Deslocações e estadas	02 020213	O	100			MP	01/2021	12/2021	0		3 600	3 600							3 600		
03 01	2020/8	4		Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000							1 000		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				2021					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
03				Promover a coesão e a qualidade de vida																			
03 01				Educação de Excelência no Médio Tejo																			
03 01	2020/8	5		Outros Trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500							1 500	
Totais do Programa 01:														473 566	473 566		111 568						585 134
03 03				Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																			
03 03	2015/11			Unidades Móveis de Saúde																			
03 03	2015/11	5		Locação de outros bens	02 020208	O	100			MP	01/2017	12/2022	3	22 522	22 522							22 522	
Totais do Programa 03:														22 522	22 522							22 522	
03 04				Médio Tejo Inclusivo																			
03 04	2018/1			Médio Tejo Inclusivo																			
03 04	2018/1	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2018	12/2021	3	13 250	13 250							13 250	
Totais do Programa 04:														13 250	13 250							13 250	
03 05				Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																			
03 05	2019/5			Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																			
03 05	2019/5	1		Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
03 05	2019/5	2		Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2020	12/2024	0	3 000	3 000		3 000	1 000	1 000			8 000	
03 05	2019/5	3		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2020	12/2024	0	27 000	27 000		22 000	1 000	1 000			51 000	
03 05	2019/5	4		Deslocações e estadas	02 020213	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0	500	500		500	500	500			2 000	
Totais do Programa 05:														31 500	31 500		26 500	3 500	3 500			65 000	
Totais do Objetivo 03:														0	540 838	540 838	0	138 068	3 500	3 500	0	0	685 906
04				Consolidar a massa crítica urbana																			
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
04 01	2015/12			Transporte a Pedido																			
04 01	2015/12	5		Comunicações	02 020209	O	100			MP	01/2013	12/2024	3	4 699	4 699		4 699	4 699	4 699			18 796	
04 01	2015/12	6		Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2012	12/2024	3	4 305	4 305		4 305	4 305	4 305			17 220	
04 01	2015/12	7		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2012	12/2024	3	128 435	128 435		128 435	125 013	125 013			506 896	
04 01	2015/12	14		Outros serviços	02 020225	O	100			MP	01/2021	12/2024	0	3 690	3 690		3 690	3 690	3 690			14 760	
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves																			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																		
05 03				Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																		
05 03	2019/6	2		Trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2021	12/2021	0	12 300	12 300						12 300	
Totais do Programa 03:														121 770	121 770						121 770	
05 04				Modernização Administrativa no Médio Tejo																		
05 04	2016/7			Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																		
05 04	2016/7	4		Assistência técnica	02 020219	O	100			MP	01/2016	01/2022	3	60 000	60 000						60 000	
05 04	2016/7	5		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2016	01/2022	0	1 000	1 000						1 000	
05 04	2016/9			Médio Tejo Online 2020																		
05 04	2016/9	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2021	12/2021	0	50 000	50 000	50 000					100 000	
05 04	2017/8			Integração e Partilha de Serviços																		
05 04	2017/8	1		Central de compras - Locação de plataforma	02 020208	O	100			MP	01/2011	12/2021	4	613	613	613					1 226	
05 04	2017/8	2		Central de compras - Consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2011	12/2021	4	26 445	26 445						26 445	
05 04	2017/8	5		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02 020214	O	100			MP	01/2017	12/2021	0	500	500						500	
05 04	2019/4			Economia Circular no Médio Tejo																		
05 04	2019/4	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2019	12/2021	0	500	500						500	
05 04	2019/4	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2019	12/2021	0	19 188	19 188						19 188	
05 04	2019/4	3		Deslocações e estadas	02 020213	O	100			MP	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 04:														163 246	163 246	50 613					213 859	
05 05				Plano de Contingência COVID-19																		
05 05	2020/9			Plano de Contingência COVID-19																		
05 05	2020/9	1		Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000						50 000	
05 05	2020/9	2		Outros serviços	02 020225	A	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000						1 000	
05 05	2020/9	3		Serviços de saúde	02 020222	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	75 000	75 000						75 000	
05 05	2020/9	4		Publicidade	02 020217	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	250	250						250	
05 05	2020/9	5		Material de consumo clínico	02 020111	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 05:														131 250	131 250						131 250	
05 07				Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial n																		
05 07	2016/12			Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																		
05 07	2016/12	4		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	5 000	5 000	10 000					15 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				2021					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																							
05 09 Gestão da Formação no Médio Tejo																							
05	09	2015/38	1	Estágios Curriculares e Profissionais	02 040802	O	15	85		MP	01/2015	12/2021		70 200	70 200						70 200		
05	09	2015/38	2	Bolsa e subsídio de refeição	02 01030901	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0		665	665					665		
05	09	2015/39		Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	02 020216	O	15	85		MP	01/2015	12/2021		500	500						500		
Totais do Programa 09:														234 767	234 767		55 266					290 033	
05 10 Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																							
Formação Públicos Estratégicos																							
05	10	2020/1		Monitoragem	02 020225	O	15	85		MP	01/2020	12/2021	0	13 500	13 500						13 500		
05	10	2020/2		Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo																			
05	10	2020/2	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2020	12/2022	0	21 682	21 682		2 347				24 029		
05	10	2020/2	2	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2020	12/2022	0	1 343	1 343		1 343				2 686		
05	10	2020/3		Planos para a Igualdade e a Não Discriminação																			
05	10	2020/3	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2020	12/2023	0	180 000	180 000		112 007	76 106			368 113		
Totais do Programa 10:														216 525	216 525		115 697	76 106				408 328	
05 11 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial I																							
05	11	2017/13		Transferências correntes	02 040901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000						1 000		
Totais do Programa 11:														1 000	1 000						1 000		
Totais do Objetivo 05:														0	1 476 579	1 476 579	0	334 416	175 706	92 100	84 100	26 000	2 188 901
Total Geral:														0	6 157 375	5 910 417	246 958	2 450 921	2 154 221	2 070 615	84 100	26 000	12 943 232

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.5 Orçamento - Resumo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	7 480 842		Correntes	7 465 302	
Capital	3 384 825		Capital	3 400 365	
Total:		10 865 667	Total:		10 865 667
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		10 865 667	Total Geral:		10 865 667

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de.....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de.....

.....

6.6 Orçamento da Receita e da Despesa

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	250
	Total do Capítulo Económico 05:	250
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Fundo Eficiência Energética	100
06030107	Fundo Ambiental	1 230 590
06030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	100
06030109	Fundo Flurestal Permanente	383 800
06030198	Duodécimo	272 975
06030199	Outras	80 521
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	1 370 956
06030602	Fundo Social Europeu	982 537
06030603	Fundo de Coesão	179 496
06030699	Outros Fundos	100
060307	Serviços e fundos autónomos	100
0605	Administração local	
060501	Continente - Autarquias	2 928 417
	Total do Capítulo Económico 06:	7 429 692
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020909	Central de compras	50 000
07020999	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 07:	50 400
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	500
	Total das Receitas Correntes:	7 480 842
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Fundo Eficiência Energética	100
10030107	Fundo Ambiental	100
10030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	100
10030109	Fundo Florestal Permanente	100
10030199	Outras	198 030
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	2 434 929
10030702	Fundo Social Europeu	100
10030703	Fundo de Coesão	79 465
10030799	Outros Fundos	100
1005	Administração local	
100501	Continente - Autarquias	671 801
	Total do Capítulo Económico 10:	3 384 825
	Total das Receitas de Capital:	3 384 825
	Total do Orçamento da Receita:	10 865 667

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Intermunicipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	6 000
	Total do Capítulo Económico 01:	6 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 000
	Total das Despesas Correntes:	7 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7 000
02	Comunidade Intermunicipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	295 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	5 000
02 01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	6 200
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	142 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	130 000
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	12 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Nomeação	158 000
02 01010902	Outros	1 100
02 010111	Representação	12 400
02 010112	Suplementos e prémios	100
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	20 800
02 01011302	Pessoal contratado a termo	34 000
02 01011303	Pessoal em qualquer outra situação	7 100
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	50 000
02 01011402	Pessoal contratado a termo	20 000
02 01011403	Pessoal em qualquer outra situação	26 500

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 -Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	4 000
02	010204	Ajudas de custo	4 000
02	010205	Abono para falhas	1 100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	10 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000
02	0103050202	Regime Geral	198 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20 000
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500
Total do Capítulo Económico 01:			1 204 100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	4 000
02	02010202	Gasóleo	25 000
02	02010299	Outros	50
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50
02	020104	Limpeza e higiene	50
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	75 050
02	020108	Material de escritório	2 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 200
02	020111	Material de consumo clínico	5 200

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 -Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020112	Material de transporte-Peças	50
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	50
02	02011602	Electricidade	50
02	02011603	Outras	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	48 260
02	020121	Outros bens	20 500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	50 000
02	020202	Limpeza e higiene	13 000
02	020203	Conservação de bens	60 410
02	020204	Locação de edifícios	1 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	7 000
02	020208	Locação de outros bens	23 535
02	020209	Comunicações	29 699
02	020210	Transportes	29 600
02	020211	Representação dos serviços	200
02	020212	Seguros	13 000
02	020213	Deslocações e estadas	64 885
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	512 152
02	020215	Formação	2 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	16 428
02	020217	Publicidade	134 470
02	020218	Vigilância e segurança	1 500
02	020219	Assistência técnica	81 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 339 662
02	020222	Serviços de saúde	85 927
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50
02	020225	Outros serviços	217 208
Total do Capítulo Económico 02:			3 865 236

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 -Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	50
02	030306	Material de informática	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	50
Total do Capítulo Económico 03:			150
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	10
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	1 000
02	04050102	Freguesias	10
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	04050104	Associações de municípios	10
02	04050105	Associações de freguesias	10
02	04050106	Regiões de turismo	10
02	04050107	Assembleias distritais	10
02	04050108	Outros	10
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
02	040602	Outras transferências	10
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	10 010
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	140 410
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	1 010
Total do Capítulo Económico 04:			152 540
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	05010102	Outras	559 194

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 -Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	050103	Privadas	1 664 042
		Total do Capítulo Económico 05:	2 223 246
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	10
02	060202	Activos incorpóreos	10
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 000
02	06020302	IVA pago	10 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	10
02	06020304	Serviços bancários	1 000
02	06020305	Outras	1 000
		Total do Capítulo Económico 06:	13 030
		Total das Despesas Correntes:	7 458 302
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1 000
02	070106	Material de transporte	1 000
02	070107	Equipamento de informática	293 000
02	070108	Software informático	598 038
02	070109	Equipamento administrativo	1 000
02	070110	Equipamento básico	30 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	2 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	1 000
02	070115	Outros investimentos	2 463 187
		Total do Capítulo Económico 07:	3 390 225
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	08010102	Outras	10
02	080102	Privadas	10
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	10
02	08050102	Freguesias	10

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 -Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 08050103	Serviços autónomos da administração local	10
02 08050104	Associações de municípios	10
02 08050105	Associações de freguesias	10
02 08050106	Regiões de turismo	10
02 08050107	Assembleias municipais	10
02 08050108	Outros	10
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	10
02 0809	Resto do mundo	
02 080901	União Europeia-Instituições	10 010
02 080902	União Europeia-Países membros	10
	Total do Capítulo Económico 08:	10 140
	Total das Despesas de Capital:	3 400 365
	Total do Capítulo Orgânico 02:	10 858 667
	Total do Orçamento da Despesa:	10 865 667

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.7 Orçamento - Resumo por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2021

Receitas	Montante
01 Impostos directos	
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	
05 Rendimentos da propriedade	250
06 Transferências correntes	7 429 692
07 Venda de bens e serviços correntes	50 400
08 Outras receitas correntes	500
Total das Receitas Correntes	7 480 842
09 Venda de bens de investimento	
10 Transferências de capital	3 384 825
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	3 384 825

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	1 210 100
02 Aquisição de bens e serviços	3 866 236
03 Juros e outros encargos	150
04 Transferências correntes	152 540
05 Subsídios	2 223 246
06 Outras despesas correntes	13 030
Total das Despesas Correntes	7 465 302
07 Aquisição de bens de capital	3 390 225
08 Transferências de capital	10 140
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	0
11 Outras despesas de capital	0
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas de Capital	3 400 365

Total das Receitas: 10 865 667

Total das Despesas: 10 865 667

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de.....</p> <p>.....</p>

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de.....</p> <p>.....</p>
--

6.8 Orçamento - Resumo por Classificação Económica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1 210 100,00
0101	Remunerações certas e permanentes	947 700,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	448 200,00
01010401	Pessoal em Funções	295 000,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	5 000,00
01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	6 200,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	142 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	142 000,00
01010601	Pessoal em funções	130 000,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	12 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	159 100,00
01010901	Nomeação	158 000,00
01010902	Outros	1 100,00
010111	Representação	12 400,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	61 900,00
01011301	Pessoal dos quadros	20 800,00
01011302	Pessoal contratado a termo	34 000,00
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	7 100,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	96 500,00
01011401	Pessoal dos quadros	50 000,00
01011402	Pessoal contratado a termo	20 000,00
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	26 500,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	16 700,00
010202	Horas extraordinárias	4 000,00
010204	Ajudas de custo	4 000,00
010205	Abono para falhas	1 100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 100,00
0103	Segurança social	245 700,00
010301	Encargos com a saúde	10 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800,00
010305	Contribuições para a segurança social	213 200,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	213 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000,00
0103050202	Regime Geral	198 000,00
010309	Seguros	20 200,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20 000,00
01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	3 866 236,00
0201	Aquisição de bens	182 460,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	29 050,00
02010201	Gasolina	4 000,00
02010202	Gasóleo	25 000,00
02010299	Outros	50,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00
020104	Limpeza e higiene	50,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	75 050,00
020108	Material de escritório	2 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 200,00
020111	Material de consumo clínico	5 200,00
020112	Material de transporte-Peças	50,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00
020116	Mercadorias para venda	150,00
02011601	Água	50,00
02011602	Electricidade	50,00
02011603	Outras	50,00
020117	Ferramentas e utensílios	100,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	48 260,00
020121	Outros bens	20 500,00
0202	Aquisição de serviços	3 683 776,00
020201	Encargos das instalações	50 000,00
020202	Limpeza e higiene	13 000,00
020203	Conservação de bens	60 410,00
020204	Locação de edifícios	1 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	7 000,00
020208	Locação de outros bens	23 535,00
020209	Comunicações	29 699,00
020210	Transportes	29 600,00
020211	Representação dos serviços	200,00
020212	Seguros	13 000,00
020213	Deslocações e estadas	65 885,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	512 152,00
020215	Formação	2 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	16 428,00
020217	Publicidade	134 470,00
020218	Vigilância e segurança	1 500,00
020219	Assistência técnica	81 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 339 662,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
020222	Serviços de saúde	85 927,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00
020225	Outros serviços	217 208,00
03	Juros e outros encargos	150,00
0303	Juros de locação financeira	100,00
030305	Material de transporte	50,00
030306	Material de informática	50,00
0305	Outros juros	50,00
030502	Outros	50,00
04	Transferências correntes	152 540,00
0403	Administração central	20,00
040301	Estado	10,00
040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0405	Administração local	1 070,00
040501	Continente	1 070,00
04050101	Municípios	1 000,00
04050102	Freguesias	10,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
04050104	Associações de municípios	10,00
04050105	Associações de freguesias	10,00
04050106	Regiões de turismo	10,00
04050107	Assembleias distritais	10,00
04050108	Outros	10,00
0406	Segurança social	20,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00
040602	Outras transferências	10,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	10 010,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	10 010,00
0408	Famílias	140 410,00
040802	Outras	140 410,00
0409	Resto do mundo	1 010,00
040901	União Europeia-Instituições	1 010,00
05	Subsídios	2 223 246,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 223 246,00
050101	Públicas	559 204,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
05010102	Outras	559 194,00
050103	Privadas	1 664 042,00
06	Outras despesas correntes	13 030,00
0602	Diversas	13 030,00
060201	Impostos e taxas	10,00
060202	Activos incorpóreos	10,00
060203	Outras	13 010,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	10 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	10,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	1 000,00
	Total das Despesas Correntes:	7 465 302,00
07	Aquisição de bens de capital	3 390 225,00
0701	Investimentos	3 390 225,00
070103	Edifícios	1 000,00
07010301	Instalações de serviços	1 000,00
070106	Material de transporte	1 000,00
070107	Equipamento de informática	293 000,00
070108	Software informático	598 038,00
070109	Equipamento administrativo	1 000,00
070110	Equipamento básico	30 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	1 000,00
070115	Outros investimentos	2 463 187,00
08	Transferências de capital	10 140,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30,00
080101	Públicas	20,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
08010102	Outras	10,00
080102	Privadas	10,00
0805	Administração local	80,00
080501	Continente	80,00
08050101	Municípios	10,00
08050102	Freguesias	10,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
08050104	Associações de municípios	10,00
08050105	Associações de freguesias	10,00
08050106	Regiões de turismo	10,00
08050107	Assembleias municipais	10,00
08050108	Outros	10,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	10,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0809	Resto do mundo	10 020,00
080901	União Europeia-Instituições	10 010,00
080902	União Europeia-Países membros	10,00
	Total das Despesas de Capital:	3 400 365,00
	Total do Orçamento da Despesa:	10 865 667,00

6.9 Orçamento - Resumo por Classificação Orgânica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2021)

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00
02	Comunidade Intermunicipal	7 458 302,00	3 400 365,00	10 858 667,00
	Total Geral:	7 465 302,00	3 400 365,00	10 865 667,00

6.10 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00
01		DESPESAS CORRENTES	7 000,00	0,00	7 000,00
01	01	Despesas com o pessoal	6 000,00	0,00	6 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 000,00	0,00	6 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00	0,00	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	0202	Aquisição de serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	1 000,00
02		Comunidade Intermunicipal	1 548 025,00	9 310 642,00	10 858 667,00
02		DESPESAS CORRENTES	1 547 885,00	5 910 417,00	7 458 302,00
02	01	Despesas com o pessoal	1 203 435,00	665,00	1 204 100,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	947 700,00	0,00	947 700,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	0,00	0,00
02	010102	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00	0,00	0,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	448 200,00	0,00	448 200,00
02	01010401	Pessoal em Funções	295 000,00	0,00	295 000,00
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	5 000,00	0,00	5 000,00
02	01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	6 200,00	0,00	6 200,00
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	142 000,00	0,00	142 000,00
02	010105	Pessoal além dos quadros	0,00	0,00	0,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	142 000,00	0,00	142 000,00
02	01010601	Pessoal em funções	130 000,00	0,00	130 000,00
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	12 000,00	0,00	12 000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00	0,00	25 000,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,00	0,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	159 100,00	0,00	159 100,00
02	01010901	Nomeação	158 000,00	0,00	158 000,00
02	01010902	Outros	1 100,00	0,00	1 100,00
02	010110	Gratificações	0,00	0,00	0,00
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	0,00	0,00
02	01011002	Pessoal dos quadros	0,00	0,00	0,00
02	01011003	Outros	0,00	0,00	0,00
02	010111	Representação	12 400,00	0,00	12 400,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsídio de refeição	61 900,00	0,00	61 900,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	20 800,00	0,00	20 800,00
02	01011302	Pessoal contratado a termo	34 000,00	0,00	34 000,00
02	01011303	Pessoal em qualquer outra situação	7 100,00	0,00	7 100,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	96 500,00	0,00	96 500,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	50 000,00	0,00	50 000,00
02	01011402	Pessoal contratado a termo	20 000,00	0,00	20 000,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	26 500,00	0,00	26 500,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00	0,00	2 500,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	10 700,00	0,00	10 700,00
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00
02	010202	Horas extraordinárias	4 000,00	0,00	4 000,00
02	010203	Alimentação e alojamento	0,00	0,00	0,00
02	010204	Ajudas de custo	4 000,00	0,00	4 000,00
02	010205	Abono para falhas	1 100,00	0,00	1 100,00
02	010206	Formação	0,00	0,00	0,00
02	010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	0,00	0,00
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	0,00	0,00	0,00
02	010209	Subsídio de prevenção	0,00	0,00	0,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	0,00	0,00
02	010211	Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 100,00	0,00	1 100,00
02	0103	Segurança social	245 035,00	665,00	245 700,00
02	010301	Encargos com a saúde	10 000,00	0,00	10 000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800,00	0,00	800,00
02	010304	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	213 200,00	0,00	213 200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00	0,00	200,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	213 000,00	0,00	213 000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000,00	0,00	15 000,00
02	0103050202	Regime Geral	198 000,00	0,00	198 000,00
02	01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	0,00	0,00
02	01030504	Outros	0,00	0,00	0,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00
02	010308	Outras pensões	0,00	0,00	0,00
02	010309	Seguros	19 535,00	665,00	20 200,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	19 335,00	665,00	20 000,00
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00	0,00	200,00
02	01030903	Seguros de saúde	0,00	0,00	0,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00	0,00	1 500,00
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00	0,00	1 500,00
02	01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	259 900,00	3 605 336,00	3 865 236,00
02	0201	Aquisição de bens	19 250,00	163 210,00	182 460,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00	0,00	50,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	10 550,00	18 500,00	29 050,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02010201	Gasolina	500,00	3 500,00	4 000,00
02	02010202	Gasóleo	10 000,00	15 000,00	25 000,00
02	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00	0,00	50,00
02	020104	Limpeza e higiene	50,00	0,00	50,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00	0,00	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00	75 000,00	75 050,00
02	020108	Material de escritório	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	50,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	200,00	1 000,00	1 200,00
02	020111	Material de consumo clínico	200,00	5 000,00	5 200,00
02	020112	Material de transporte-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	50,00
02	020114	Outro material-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
02	020116	Mercadorias para venda	150,00	0,00	150,00
02	02011601	Água	50,00	0,00	50,00
02	02011602	Electricidade	50,00	0,00	50,00
02	02011603	Outras	50,00	0,00	50,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	100,00
02	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	50,00	48 210,00	48 260,00
02	020121	Outros bens	5 000,00	15 500,00	20 500,00
02	0202	Aquisição de serviços	240 650,00	3 442 126,00	3 682 776,00
02	020201	Encargos das instalações	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	13 000,00	0,00	13 000,00
02	020203	Conservação de bens	30 000,00	30 410,00	60 410,00
02	020204	Locação de edifícios	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	7 000,00	0,00	7 000,00
02	020208	Locação de outros bens	300,00	23 235,00	23 535,00
02	020209	Comunicações	25 000,00	4 699,00	29 699,00
02	020210	Transportes	5 000,00	24 600,00	29 600,00
02	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
02	020212	Seguros	5 000,00	8 000,00	13 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	20 000,00	44 885,00	64 885,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500,00	511 652,00	512 152,00
02	020215	Formação	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	50,00	16 378,00	16 428,00
02	020217	Publicidade	25 000,00	109 470,00	134 470,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020218	Vigilância e segurança	1 500,00	0,00	1 500,00
02	020219	Assistência técnica	20 000,00	61 000,00	81 000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	20 000,00	2 319 662,00	2 339 662,00
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	0,00	0,00
02	020222	Serviços de saúde	0,00	85 927,00	85 927,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	50,00
02	020225	Outros serviços	15 000,00	202 208,00	217 208,00
02	03	Juros e outros encargos	150,00	0,00	150,00
02	0301	Juros da dívida pública	0,00	0,00	0,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00
02	030201	Despesas diversas	0,00	0,00	0,00
02	0303	Juros de locação financeira	100,00	0,00	100,00
02	030301	Terrenos	0,00	0,00	0,00
02	030302	Habitações	0,00	0,00	0,00
02	030303	Edifícios	0,00	0,00	0,00
02	030304	Construções diversas	0,00	0,00	0,00
02	030305	Material de transporte	50,00	0,00	50,00
02	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00
02	030308	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00
02	0304	Juros tributários	0,00	0,00	0,00
02	030401	Indemnizatórios	0,00	0,00	0,00
02	030402	Outros	0,00	0,00	0,00
02	0305	Outros juros	50,00	0,00	50,00
02	030502	Outros	50,00	0,00	50,00
02	0306	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00
02	030601	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00
02	04	Transferências correntes	71 340,00	81 200,00	152 540,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00
02	040101	Públicas	0,00	0,00	0,00
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00
02	040102	Privadas	0,00	0,00	0,00
02	0403	Administração central	20,00	0,00	20,00
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
02	0404	Administração regional	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	040401	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
02	040402	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
02	0405	Administração local	1 070,00	0,00	1 070,00
02	040501	Continente	1 070,00	0,00	1 070,00
02	04050101	Municípios	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	04050104	Associações de municípios	10,00	0,00	10,00
02	04050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	04050107	Assembleias distritais	10,00	0,00	10,00
02	04050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	040502	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
02	04050201	Municípios	0,00	0,00	0,00
02	04050202	Freguesias	0,00	0,00	0,00
02	04050203	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
02	04050204	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
02	04050205	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
02	04050206	Outros	0,00	0,00	0,00
02	040503	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
02	04050301	Municípios	0,00	0,00	0,00
02	04050302	Freguesias	0,00	0,00	0,00
02	04050303	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
02	04050304	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
02	04050305	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
02	04050306	Outros	0,00	0,00	0,00
02	0406	Segurança social	20,00	0,00	20,00
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	10,00
02	040602	Outras transferências	10,00	0,00	10,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	10,00	10 000,00	10 010,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	10 000,00	10 010,00
02	0408	Famílias	70 210,00	70 200,00	140 410,00
02	040802	Outras	70 210,00	70 200,00	140 410,00
02	0409	Resto do mundo	10,00	1 000,00	1 010,00
02	040901	União Europeia-Instituições	10,00	1 000,00	1 010,00
02	040902	União Europeia-Países membros	0,00	0,00	0,00
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00
02	05	Subsídios	30,00	2 223 216,00	2 223 246,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	2 223 216,00	2 223 246,00
02	050101	Públicas	20,00	559 184,00	559 204,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	05010102	Outras	10,00	559 184,00	559 194,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	050103	Privadas	10,00	1 664 032,00	1 664 042,00
02	0508	Famílias	0,00	0,00	0,00
02	050803	Outras	0,00	0,00	0,00
02	06	Outras despesas correntes	13 030,00	0,00	13 030,00
02	0602	Diversas	13 030,00	0,00	13 030,00
02	060201	Impostos e taxas	10,00	0,00	10,00
02	060202	Activos incorpóreos	10,00	0,00	10,00
02	060203	Outras	13 010,00	0,00	13 010,00
02	06020301	Outras restituições	1 000,00	0,00	1 000,00
02	06020302	IVA pago	10 000,00	0,00	10 000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00	0,00	10,00
02	06020304	Serviços bancários	1 000,00	0,00	1 000,00
02	06020305	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	140,00	3 400 225,00	3 400 365,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	3 390 225,00	3 390 225,00
02	0701	Investimentos	0,00	3 390 225,00	3 390 225,00
02	070101	Terrenos	0,00	0,00	0,00
02	070102	Habitacões	0,00	0,00	0,00
02	07010201	Construção	0,00	0,00	0,00
02	07010202	Aquisição	0,00	0,00	0,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	0,00	0,00
02	070103	Edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	0,00	0,00
02	07010304	Creches	0,00	0,00	0,00
02	07010305	Escolas	0,00	0,00	0,00
02	07010306	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00
02	07010307	Outros	0,00	0,00	0,00
02	070104	Construções diversas	0,00	0,00	0,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	0,00	0,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	0,00	0,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	0,00	0,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	0,00	0,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
02	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	0,00	0,00
02	07010408	Viação rural	0,00	0,00	0,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	0,00
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	0,00	0,00
02	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00
02	07010412	Cemitérios	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010413	Outros	0,00	0,00	0,00
02	070105	Melhoramentos fundiários	0,00	0,00	0,00
02	070106	Material de transporte	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	293 000,00	293 000,00
02	070108	Software informático	0,00	598 038,00	598 038,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	30 000,00	30 000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	0,00	0,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	2 463 187,00	2 463 187,00
02	0702	Locação financeira	0,00	0,00	0,00
02	070201	Terrenos	0,00	0,00	0,00
02	070202	Habitacões	0,00	0,00	0,00
02	070203	Edifícios	0,00	0,00	0,00
02	070204	Construções diversas	0,00	0,00	0,00
02	070205	Material de transporte	0,00	0,00	0,00
02	070206	Material de informática	0,00	0,00	0,00
02	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00
02	070209	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00
02	0703	Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
02	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
02	070302	Edifícios	0,00	0,00	0,00
02	07030201	Instalações de serviços	0,00	0,00	0,00
02	07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
02	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	0,00	0,00
02	07030204	Creches	0,00	0,00	0,00
02	07030205	Escolas	0,00	0,00	0,00
02	07030206	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00
02	07030207	Outros	0,00	0,00	0,00
02	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	0,00	0,00
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	0,00	0,00
02	07030304	Iluminação pública	0,00	0,00	0,00
02	07030305	Parques e jardins	0,00	0,00	0,00
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
02	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	0,00	0,00
02	07030308	Viação rural	0,00	0,00	0,00
02	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	0,00
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	0,00	0,00	0,00
02	07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07030312	Cemitérios	0,00	0,00	0,00
02	07030313	Outros	0,00	0,00	0,00
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
02	070306	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
02	08	Transferências de capital	140,00	10 000,00	10 140,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30,00	0,00	30,00
02	080101	Públicas	20,00	0,00	20,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	08010102	Outras	10,00	0,00	10,00
02	080102	Privadas	10,00	0,00	10,00
02	0803	Administração central	0,00	0,00	0,00
02	080301	Estado	0,00	0,00	0,00
02	080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	0804	Administração regional	0,00	0,00	0,00
02	080401	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
02	080402	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
02	0805	Administração local	80,00	0,00	80,00
02	080501	Continente	80,00	0,00	80,00
02	08050101	Municípios	10,00	0,00	10,00
02	08050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	08050104	Associações de municípios	10,00	0,00	10,00
02	08050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	08050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	08050107	Assembleias municipais	10,00	0,00	10,00
02	08050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
02	08050201	Municípios	0,00	0,00	0,00
02	08050202	Freguesias	0,00	0,00	0,00
02	08050203	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
02	08050204	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
02	08050205	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
02	08050206	Outros	0,00	0,00	0,00
02	080503	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
02	08050301	Municípios	0,00	0,00	0,00
02	08050302	Freguesias	0,00	0,00	0,00
02	08050303	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
02	08050304	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
02	08050305	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
02	08050306	Outros	0,00	0,00	0,00
02	0806	Segurança social	0,00	0,00	0,00
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	080605	Outras transferências	0,00	0,00	0,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	10,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	10,00
02	0808	Famílias	0,00	0,00	0,00
02	080802	Outras	0,00	0,00	0,00
02	0809	Resto do mundo	20,00	10 000,00	10 020,00
02	080901	União Europeia-Instituições	10,00	10 000,00	10 010,00
02	080902	União Europeia-Países membros	10,00	0,00	10,00
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00
02	09	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00
02	0902	Títulos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
02	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
02	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
02	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
02	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	090207	Administração pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00
02	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090209	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	0903	Títulos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
02	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
02	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
02	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
02	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	090307	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
02	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090309	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	0905	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
02	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090509	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	09050901	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
02	09050902	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
02	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090609	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	09060901	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
02	09060902	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
02	090613	Famílias-Outras	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	0907	Acções e outras participações	0,00	0,00	0,00
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
02	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
02	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
02	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090709	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	090711	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
02	0908	Unidades de participação	0,00	0,00	0,00
02	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
02	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
02	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	090807	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
02	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090809	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	0909	Outros activos financeiros	0,00	0,00	0,00
02	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
02	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
02	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
02	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	090907	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
02	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
02	090909	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
02	10	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
02	1003	Títulos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
02	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
02	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
02	11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
02	1102	Diversas	0,00	0,00	0,00
02	110201	Restituições	0,00	0,00	0,00
02	110299	Outras	0,00	0,00	0,00
02		OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
02	17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	0,00
02	1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	0,00	0,00	0,00
02	1702	Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total geral:			1 555 025,00	9 310 642,00	10 865 667,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....